



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Allyne Fernandes Oliveira Barros

Da alteridade à condição precária: CRAI-SC e a construção de políticas públicas para imigração na região de Florianópolis

Florianópolis

2022

Allyne Fernandes Oliveira Barros

Da alteridade à condição precária: CRAI-SC e a construção de políticas públicas para imigração na região de Florianópolis

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Doutora em Psicologia.
Orientadora: Profa. Lucienne Martins Borges, Dra.

Florianópolis

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Barros, Allyne Fernandes Oliveira

Da alteridade à condição precária : CRAI-SC e a construção
de políticas públicas para imigração na região de
Florianópolis / Allyne Fernandes Oliveira Barros ;
orientadora, Lucienne Martins-Borges, 2022.
146 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa
de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Psicologia. 2. Políticas públicas. 3. Imigração e
refúgio . 4. Santa Catarina. 5. Reparação Psíquica. I.
Martins-Borges, Lucienne. II. Universidade Federal de
Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Psicologia.
III. Título.

Allyne Fernandes Oliveira Barros

Da alteridade a condição precária: CRAI-SC e a construção de políticas públicas para imigração na região de Florianópolis

O presente trabalho em nível de doutorado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Profa. Marcela de Andrade Gomes, Dra.
PPGP – UFSC

Profa. Gláucia de Oliveira Assis, Dra.
PPGPLAN – UDESC

Prof. Luís Felipe Aires Magalhães, Dr.
PEPG Ciências Sociais – PUSC-SP

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de doutora em Psicologia.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Profa. Lucienne Martins Borges, Dra.
Orientadora

Florianópolis, 2022.

AGRADECIMENTOS

Agraço inicialmente e sempre à maior entusiasta dos meus projetos de vida: minha mãe. Obrigada, mãe, por tudo o que ao teu olhar sempre pareceu mais possível do que eu poderia acreditar. Sempre vão me faltar palavras para significar o meu respeito e admiração por essa nobre tarefa da qual você nunca renunciou: a de ser mãe. Com todo o meu amor, muito obrigada!

Aos meus irmãos, Lenine e Anelise, por serem cotidianamente a prova de que é possível nos amarmos e nos cuidarmos com nossas diferenças. Um agradecimento especial à Ane, que nestes quase cinco anos de doutorado esteve muito próxima de mim, me acolhendo frente às angústias e apertos, sendo meu porto-seguro nos momentos mais difíceis.

Ao meu companheiro, Maxime, pelo cuidado, paciência e generosidade, sobretudo na reta final da redação. Obrigada, de coração, por ser mais um motivo para eu “virar esta página”.

À minha orientadora, Lucienne, pela paciência, aposta e confiança neste trabalho, do projeto ao fim. Te agradeço, particularmente, pelos limites e possibilidades – que não são nada contraditórios! – apresentados ao longo de mais esse processo formativo que você acompanhou em minha trajetória. Não escrevo do mesmo lugar no qual comecei graças a você!

Aos meus colegas de núcleo, que foram muitos ao longo de tantos anos: Gustavo Machado, João Filipe, Gesa, Júlia Lopes, Vitória Nascimento, Thiago, Paula, Ana Sofia, Alisson, Luiza, Marina Radin, Ana Paula Freitas, Ana Laura e Bruna. Agradeço a generosidade de cada olhar, escuta e parceria na “cozinha” desta tese. Sem vocês eu certamente não teria atravessado esta tarefa ou a teria feito com muito amargor. Me sinto muito privilegiada de trabalhar com gente tão comprometida quanto vocês!

Aos colegas do projeto Clínicas do Testemunho e da Clínica da Reparação Psíquica que me ensinaram tanto e foram, de algum modo, responsáveis por eu ter me lançado ao projeto que terminou nesta tese. Um agradecimento especial à equipe de Santa Catarina: Marilena, Juliana, Daniela, Adriana, Rebeca, Rosi, Maria Paula e Beatriz. Obrigada, mulheres!

Aos colegas da UFSC ao longo do doutorado, da Psicologia e da História, com quem muito aprendi, discuti, troquei e dividi angústias desse processo: Thaís, João Paulo, Ricardo, Marcelo, Roseline e Kerollainy. Vocês foram minha turma nessa trajetória, obrigada por tudo!

Às colegas da ÉDIQ que me acolheram de maneira tão generosa no meu processo migratório ao longo desta tese e, sobretudo, nos últimos fôlegos da escrita: Mariá, Marie-Elisa, Johanna, Alessandra, Justine. Merci beaucoup les filles !

Aos professores que contribuíram generosamente para os vários caminhos pelo qual este trabalho passou até chegar aqui: Marcela Gomes, Gláucia Assis, Andréa Zanella e Carlos Naujorks.

Aos encontros do engajamento com a migração, que me fazem acreditar nesta tese: Gabriela, Emanuely, Jean, Clarens Chery, Clef, Merlina, Luís Felipe, Fernando Damazio, Tamajara e Padre Joaquim. O trabalho de cada um de vocês me inspira e me move incessantemente.

Agradeço aos participantes diretos e indiretos desta pesquisa, por toda confiança e disponibilidade!

Aos amigos, este presente da vida, sempre presentes de onde quer que estejam: Lucas Reitz, Fernanda Souza, André Amaral, Camila Rodrigues, Débora Pichetti, Gustavo Machado, Marcio Jibrin, Marina Deschamps, Daniela Mayorca, Ana Raquel Barcelos, Maria Luiza Rovaris, Leonardo Bittencourt, Tatiana Rosenfeld Ana Sofia Guerra, Mariá Boeira Lodetti, Marina Radin, Thaís Farsen, Angela Figueiredo, Letícia Vier, Nikolas, Camila Klein, Carolina Fava, Lilian Reif, Diego Cervelin, Kwame Yonatan, Flora Rangel, Gabriela Lages, Lazaro Rocha, Felipe Parize, Beatriz Miranda, Sandrine e Marie-Elisa Fortin. Dançando, cantando, viajando, jantando, tomando café ou cerveja, foi com vocês que vivi este caminho. Todo meu carinho por vocês!

Agradeço à CAPES pelo financiamento que possibilitou a realização desta pesquisa em uma universidade pública brasileira.

RESUMO

As mobilidades humanas decorrentes das imigrações internacionais demarcam explicitamente a complexidade concernente às questões das fronteiras; mobilizam a problematizar os limites geopolíticos, ao mesmo tempo em que escancaram a fragilidade das fronteiras que delimitam o valor de algumas vidas. Frente a colapsos econômicos, guerras e catástrofes naturais, o manejo entre a soberania dos Estados e os dispositivos jurídicos transnacionais de proteção demonstra que a apreensão da migração enquanto direito humano se localiza no horizonte de muitas batalhas longe do fim. Nesse contexto, pessoas deixam seus países de destino cotidianamente por razões variadas a fim de se estabelecerem em outros territórios nacionais; os aparatos institucionais dos países de destino são necessariamente interpelados por estas mobilidades, seja para impedir ou dificultar o atravessamento de suas fronteiras, seja para garantir estratégias de acolhimento e integração dignas, coerentes com perspectivas dos direitos humanos. Enquanto disciplina, a Psicologia é eticamente convocada a pensar os modos de produção de sofrimento, o que inclui a análise dos engendramentos institucionais que criam condições de possibilidades mais ou menos orientadas pela garantia e ampliação de acesso aos direitos para todos os sujeitos. Compreende-se que esta é uma via potencial de reparação psíquica. Neste sentido, o objetivo deste trabalho é analisar a experiência de um serviço de atendimento e referência a imigrantes, o CRAI-SC, e sua relação com a construção de políticas públicas para esta população na região de Florianópolis. Para tanto realizou-se uma pesquisa-intervenção no contexto deste serviço. Foi realizado o registro das incursões à campo em um diário de campo, bem como oito entrevistas individuais com integrantes da equipe técnica do CRAI-SC e consulta às atas de reuniões de dois grupos de movimentação social sobre migrações na região: GAIRF e GTI. Analisou-se as implicações dos atores envolvidos em sua criação, implementação e fechamento, bem como os efeitos de sua existência para a criação de marcos legislativos a nível estadual e municipal. A tese defendida neste trabalho é de que serviços públicos direcionados a esta população têm um potencial de operar a reparação psíquica, enquanto operação de reconhecimento e responsabilização pelos danos infligidos a determinados sujeitos, permitindo o deslocamento das razões de sofrimento do plano individual para o plano coletivo. Porém, há que se problematizar a apreensão da alteridade representada pela categoria imigrante como justificativa para a distribuição desigual da precariedade, o que acaba por incrementar a condição precária desta categoria. A manutenção desta condição precária se apresenta na contramão da proposta de reparação, bem como da aplicação de práticas orientadas pelas políticas públicas. Sendo assim, vislumbra-se apresentar as análises elaboradas no contexto desta pesquisa, a fim de contribuir para a construção de serviços que cumpram a função proposta por esta tese.

Palavras-chave: Políticas públicas. Imigração e refúgio. Santa Catarina. Reparação psíquica.

ABSTRACT

The human mobility resulting from international immigrations explicitly demarcates the complexity concerning border issues; they mobilize us to problematize geopolitical limits, at the same time as they expose the fragility of the borders that delimit the value of some lives. In the face of economic collapse, wars, and natural catastrophes, the management between state sovereignty and transnational legal protection mechanisms demonstrates that the apprehension of migration as a human right is located on the horizon of many battles far from over. In this context, people leave their countries of destination every day for various reasons in order to settle in other national territories; the institutional apparatuses of the destination countries are necessarily challenged by these mobilities, whether to prevent or hinder the crossing of their borders, or to guarantee dignified reception and integration strategies consistent with human rights perspectives. As a discipline, Psychology is ethically summoned to think about the modes of production of suffering, which includes the analysis of the institutional engagements that create conditions of possibilities more or less oriented towards the guarantee and expansion of access to rights for all subjects. It is understood that this is a potential way of psychic repair. In this sense, the goal of this paper is to analyze the experience of a service of assistance and reference to immigrants, the CRAI-SC, and its relationship with the construction of public policies for this population in the region of Florianópolis. To do so, a research-intervention was carried out in the context of this service. The fieldwork was recorded in a field journal, as well as eight individual interviews with members of the technical team of CRAI-SC and consultation of the minutes of meetings of two social movement groups on migration in the region: GAIRF and GTI. The implications of the actors involved in its creation, implementation and closing were analyzed, as well as the effects of its existence for the creation of legislative frameworks at state and municipal levels. The thesis defended in this work is that public services directed to this population have the potential to operate psychic reparation, as an operation of recognition and accountability for the damage inflicted on certain subjects, allowing the displacement of the reasons for suffering from the individual to the collective level. However, we must problematize the apprehension of the otherness represented by the immigrant category as a justification for the unequal distribution of precariousness, which ends up increasing the precarious condition of this category. The maintenance of this precarious condition goes against the proposal of reparation, as well as the application of practices guided by public policies. Thus, we aim to present the analyses developed in the context of this research in order to contribute to the construction of services that fulfill the function proposed by this thesis.

Key- words: Public policies. Immigration and refuge. Santa Catarina. Psychic reparation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Rua Jerônimo Coelho no centro de Florianópolis, principal rua de acesso para pedestres no CRAI-SC.	54
Figura 2 – Resumo dos procedimentos.	58
Figura 3 – Abraço cultural no Terminal Rodoviário Rita Maria.	70
Figura 4 – Foto da porta de entrada do CRAI-SC.	76
Figura 5 – Imagem capturada na oficina <i>Mapeamento territorial e articulação de rede</i>	112

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ALESC – Assembleia Legislativa de Santa Catarina

ASA – Ação Social Arquidiocesana

COMIGRAR – Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio

CONARE – Comitê Nacional para Refugiados

CRAI – Centro de referência e atendimento ao imigrante

GAIRF – Grupo de apoio a imigrantes e refugiados em Florianópolis e Região

GTI – Grupo de trabalho de imigrantes da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

FSM – Fórum Social Mundial

FSMM – Fórum Social Mundial das Migrações

SST – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

APRESENTAÇÃO

Essa pesquisa nasce de uma inquietação do meu curto e intenso percurso profissional. Às vezes tenho a sensação de que a proposta carrega um tanto de ingenuidade e parece que ela perde a validade por isso. Em outras, sou tomada por uma voraz vontade de seguir e tudo parece fazer muito sentido. Eis uma breve apresentação que talvez explique um pouco dessa confusão.

Sou psicóloga, com toda minha trajetória formal de estudo, até então, na Psicologia: graduação, mestrado e, atualmente, doutorado. Em 2012, quando estava no decorrer de meu estágio obrigatório em psicologia clínica, atendendo sujeitos que buscavam psicoterapia na clínica escola, minha supervisora, Lucienne, iniciou um projeto de extensão que oferecia atendimento psicológico a imigrantes e refugiados. Não sei ao certo quanto tempo depois, esse projeto ganha o nome de *Clínica Intercultural*. Eu estava muito engajada nos atendimentos clínicos e quis participar desse projeto também. Desde então, sigo intensamente nele, na posição de psicoterapeuta e gradativamente de supervisora, junto a um grupo que contempla as professoras e psicólogas responsáveis pelo projeto, profissionais voluntárias(os) terapeutas, colegas da pós-graduação e graduação.

Assim, minha formação clínica iniciou praticamente junto ao meu estudo de psicanálise, abordagens psicodinâmicas, psicologia transcultural e etnopsiquiatria. Então eu sempre estudei e atendi, ou vice-versa. Arrisco dizer que minhas questões sempre nasceram desse lugar de escuta. Um lugar feito de algo mais ou menos assim: a gente começa achando que primeiro precisa entender muito teoricamente, se frustra por essa ilusão frente ao outro que, às vezes, literalmente nos bombardeia com suas dores, dói, vai para análise, para supervisão, estuda mais e retorna sempre outra, não necessariamente nessa ordem. É uma bagunça deliciosa. Com um grupo sempre muito grande de colegas nesse trabalho, com o passar do tempo, além de perguntar fui aprendendo a gostar de provocar caminhos de respostas. Não sei se é ensinar. Mas gosto de pensar junto. E isso me faz estar aqui escrevendo.

A intensa participação na Clínica Intercultural me levou a muitos outros lugares, para além daquelas quatro paredes, pois aqueles sujeitos trazem sempre um mundo junto consigo. Como são imigrantes internacionais, por enquanto ainda não consigo conhecer um pouco do espaço concreto que habitaram, mas essa escuta produz um deslocamento na imaginação que move, necessariamente, um deslocamento objetivo. Sobreviver à clínica na posição de escuta necessita uma mobilidade constante. Caso contrário, o desejo desse fazer morre. Movimentei-

me para eventos, grupos de estudos, outros projetos, outras disciplinas e para perto dos colegas que trabalhavam com migração na cidade. Passei a compor o Grupo de Apoios a Imigrantes e refugiados de Florianópolis e Região, o GAIRF.

Como o que mais me afetava era ouvir as narrativas de gente que tinha passado por situações inimagináveis e sobreviveram a elas pra contar, passei a me interessar pelo chamado *traumático*. Isso me levou a participar do Projeto Clínicas do Testemunho, um projeto de reparação psíquica às vítimas, até terceira geração, de violência de Estado no período da ditadura civil-militar no Brasil, oferecido à época pela Comissão de Anistia. Cheguei até ele, pois há muito estudava com uma psicanalista que é membro da instituição que ganhou a licitação para execução do projeto no Rio Grande do Sul. Começamos estudando História, pois houve um pedido de expansão do projeto pra Santa Catarina e a gente – um pequeno grupo – nem sabia direito o que tinha acontecido aqui, até que em 2015 passamos a realizar as atividades clínicas pelo projeto na região. De final de 2013 até 2017 estive também engajada nesse projeto. A violência de Estado e a reparação psíquica passaram a compor meus interesses de trabalho.

Em meio a isso tudo, leio um trabalho sobre hospitalidade e a questão migratória, que faz uma crítica muito lúcida ao regime de proteção de refugiados, e o quanto aquilo que havia sido constituído para proteger, passa a colocar os sujeitos em mais risco, inclusive psíquico. O traumático, a migração, o Estado e a reparação se “juntaram” e abriram uma agonia que primeiro me deixou arrasada: o que estou fazendo? Aliviando sofrimento de situações que não cessam? Pra quê? Pra quem? Foi só um susto, um susto importante que me fez querer estudar algo nesse sentido e novamente me pôr em movimento.

Ao longo desse processo, as movimentações do GAIRF e também do Grupo de Trabalho de Imigrantes da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – GTI levaram à assinatura de um convênio com o governo federal para a criação de um Centro de Referência de Atendimento a Imigrantes em Florianópolis¹ - CRAI. A instituição que venceu a licitação para a execução me convidou para compor a equipe, como psicóloga. Cabe pontuar que a proposta de ter nessa equipe uma profissional da psicologia, foi decorrente da parceria intensa entre o Núcleo de Estudos sobre Psicologia, Migrações e Culturas – NEMPsiC e a Pastoral do Migrante. Essa parceria iniciou com a ida de um psicólogo voluntário, Marcio Jibrin – integrante do núcleo e da Clínica Intercultural, à época –, e gradativamente tornou-se um campo de estágio para acolhimento psicossocial de imigrantes lá, com alunos da graduação da

¹ A criação desses grupos e desse processo para a criação do CRAI será mais detalhada ao longo do projeto.

UFSC. Esse campo de estágio se estendeu para o CRAI.

No entanto, o atraso dos encaminhamentos para a criação do CRAI gerou um grande desgaste em todos os envolvidos, agravou os desafios de acolhimento dos imigrantes e eu, que tinha uma proposta de emprego, fiquei muito insegura (afinal, era uma proposta de trabalho!) e passei a sentir na pele as contradições e tensões das conquistas no âmbito estatal. Nesse meio tempo, resolvi ingressar no doutorado e seguir com minhas contribuições pela via do trabalho acadêmico ligado ao contexto social. Finalmente, quando uma nova perspectiva de criação do CRAI surgiu, o GAIRF avaliou a importância da realização de um processo seletivo, para que houvesse uma maior participação social na escolha da equipe. O NEMPsiC seria representado por uma colega que à época do calendário de seleção não poderia participar e eu acabei compondo essa comissão.

Toda essa história e esses anos de trabalho escutando clinicamente imigrantes na região despertaram em mim inquietações a respeito dos caminhos institucionais percorridos por estes sujeitos, e que se iniciava via CRAI, durante seu período de funcionamento. Um dispositivo que também enfrentou inseguranças, desde sua criação, e foi uma ponte entre o Estado e os imigrantes. Acompanhei essa trajetória desde o início; no núcleo há muito se vem pensando em pesquisas metodologicamente diferentes. Essa história, que é complexa e única sugere a utilização de uma metodologia de trabalho *estrangeira* pra gente e assim pensamos em uma etnografia. Mas justamente porque tinha uma história com este serviço, os caminhos da pesquisa me levaram a uma pesquisa-intervenção.

O que será apresentado neste texto é uma tese de doutorado em psicologia, um registro de memória coletiva e uma tentativa de bordear possibilidades de construção de serviços que vislumbrem os deslocamentos necessários para ampliar o número de pessoas que caibam – na esperança de que “estar dentro” não seja um aperto ou um sufoco, algo da ordem da angústia; mas pelo contrário: que seja fôlego, respiro necessário para ser manter em vida e com vivacidade.

SUMÁRIO

1	Introdução	15
2	Objetivos.....	20
2.1	Objetivo geral.....	20
2.2	Objetivos específicos.....	20
3	Fundamentação Teórica.....	21
3.1	Estado-nação e produção de sofrimento.....	21
<i>3.1.1</i>	<i>Considerações sobre o estado-nação e suas margens</i>	<i>21</i>
<i>3.1.2</i>	<i>Sufrimento social e o “não-lugar” do imigrante: o papel da reparação psíquica .</i>	<i>25</i>
<i>3.1.3</i>	<i>Da alteridade à condição precária: a problemática das políticas públicas para imigrantes.....</i>	<i>31</i>
3.2	Atualidade das migrações no contexto brasileiro	40
<i>3.2.1</i>	<i>Marcos legais referentes à migração: do âmbito nacional ao municipal</i>	<i>40</i>
<i>3.2.2</i>	<i>Centros de referência de atenção a imigrantes e refugiados.....</i>	<i>45</i>
4	Método	50
4.1	Campo de pesquisa, campo de intervenção.....	51
<i>4.1.1</i>	<i>Espaços-acontecimentos.....</i>	<i>53</i>
4.2	Procedimentos.....	56
4.3	Análise	58
5	Resultados e Discussão	60
5.1	Da Pastoral do Migrante ao CRAI-SC: tecituras e tensionamentos.....	60
5.2	Do serviço ideal ao serviço tão real quanto possível.....	73
<i>5.2.1</i>	<i>Vínculo dos integrantes da equipe com a temática migratória.....</i>	<i>78</i>
<i>5.2.2</i>	<i>Para além da descrição: o papel de cada setor de atendimento, principais forças e limites</i>	<i>82</i>
<i>5.2.3</i>	<i>“Tudo em vão”: fechamento “abrupto”, serviço e equipe possíveis após o cataclisma</i>	<i>105</i>
5.3	Centro de “referência” da rede de atenção aos imigrantes e refugiados	112
5.4	“Legado” CRAI: perspectivas futuras a partir de uma experiência	119
6	Considerações Finais	128
	Referências	135
	Apêndice 1 – Roteiro de Entrevista.....	143

Apêndice 2 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	145
--	------------

1 Introdução

*Ah, todo o cais é uma saudade de pedra!
E quando o navio larga do cais
E se repara de repente que se abriu um espaço
Entre o cais e o navio,
Vem-me, não sei por quê, uma angústia recente [...]*

Ode Marítima – Álvaro de Campos

O fenômeno das migrações contemporâneas é tema de diversas notícias por todo o mundo. Estas mobilidades humanas marcam, de maneira explícita, a máxima complexidade no que concernem às questões das fronteiras, não só geográficas e territoriais, mas escancaram também a fragilidade das fronteiras que delimitam o valor coletivo de algumas vidas. Frente a colapsos econômicos, guerras e catástrofes naturais, o manejo entre a soberania dos Estados e os dispositivos jurídicos transnacionais de proteção demonstra que a apreensão da migração enquanto direito humano se localiza no horizonte de muitas batalhas longe do fim. Que as pessoas imigram, não há dúvidas. Mas o que lhes acontece ao cruzar as fronteiras dos países de destino – seja este escolhido ou não – interpela os aparatos institucionais destes.

A imigração funda e estrutura a história do Brasil: de sua colonização, passando por um longo período de imigração forçada para escravidão, até os dias atuais – sobretudo na última década –, no qual a chegada de haitianos e venezuelanos é conhecida como importante fluxo migratório contemporâneo. Concernente a estes últimos fluxos migratórios, eles foram atravessados legislativamente pela transição do Estatuto do Estrangeiro (Lei n. 6.815, 1980) à Lei da Migração (Lei n. 13.445, 2017), demonstrando uma mudança discursiva em relação ao imigrante em território nacional. O Estatuto do Estrangeiro provém de um regime autoritário, no qual se destaca a visão de imigrantes como ameaça à segurança nacional; já a Lei de 2017 se alinha com preceitos de um Estado democrático de direito, normatizando a questão migratória ao encontro da Constituição Brasileira (1988), bem como ao caráter protetivo das tendências internacionais referentes ao tema (Oliveira, 2020).

De acordo com os dados do relatório anual do Observatório das Migrações Internacionais (Cavalcanti, Oliveira & Macedo, 2020), entre 2010 e 2019, foram registrados 660.349 imigrantes de longo termo² no Brasil. Estes imigrantes provem majoritariamente da América Latina, com destaque para os nacionais da Venezuela e do Haiti, demonstrando a

² Imigrantes de longo termo são aqueles que tem um período de residência no Brasil de, no mínimo, um ano.

tendência notável desde o início dos anos 2000, quando os fluxos imigratórios de longo termo no Brasil de nacionais oriundos do sul global passaram a ser mais expressivos. Percebe-se que o número de imigrantes que residem no país representa uma porcentagem ínfima da população estabelecida no território nacional. No entanto, a relevância social e cultural dessa presença consiste em um desafio para as instituições brasileiras: situados como minoria, no sentido da vivência sistemática de desvantagem social (Jardim, 2013), os imigrantes sofrem os efeitos de uma distribuição desigual da precariedade (Butler, 2015); assim, enfrentam especificidades relativas ao acesso e garantia de direitos.

As diretrizes que orientam as formas de recepção e acolhimento de imigrantes variam de acordo com o Estado nacional que os recebe. Tanto a nível nacional, quanto estadual e municipal, a existência de leis para orientar políticas migratórias representam um marco importante de referência para as ações em prol da proteção de direitos de sujeitos imigrantes (Brasil, 2018). Na realidade brasileira a passagem do Estatuto do Estrangeiro para a Lei da Migração foi processual e possível graças ao engajamento coletivo da população implicada com a causa imigratória (Assis, 2019). No entanto, sua regulamentação deixou brechas que constituem um obstáculo à aplicação do texto da lei e, por conseguinte, ao reconhecimento estatal dos imigrantes enquanto sujeitos de direitos. Como exemplo, tem-se o fato de ausência de regulamentação da Política Nacional sobre Migrações, Refúgio e Apatridia, preconizada no artigo 120 da Lei da Migração (Lei n. 13.445, 2017), a fim de coordenar e articular as ações nela previstas.

Esta realidade interpela a sociedade do país de destino, o que inclui profissionais da psicologia. Independente de suas áreas de atuação, tratam-se de atores do contexto social implicados com a construção e os efeitos de incidência do mal-estar nos sujeitos humanos. De acordo com Gesser (2013), a psicologia brasileira sofreu uma virada histórica no sentido da passagem de uma disciplina em prol das elites e ações de incremento das desigualdades sociais, para a atenção e intervenção engajada com as problemáticas sociais. Assim, a autora enfatiza um enfoque crescente desta categoria profissional na construção de referências que possibilitem práticas comprometidas com a promoção de direitos humanos. Ao se basear em perspectivas que buscam mitigar os efeitos das desigualdades sociais, torna-se central o reconhecimento das condições de sujeitos que compõem minorias sociais (Jardim, 2013), como é o caso dos imigrantes. Este reconhecimento se faz por meio da compreensão dos desafios que engendram a manutenção da condição precária (Butler, 2015) na qual se encontram.

O contexto impreciso a respeito das condições no país de destino das pessoas que imigram liga-se aos eventos extremos que compõem as histórias de quem se desloca. O campo relativo ao psiquismo se lança a pensar a questão do traumático. De acordo com Freud (2014/1926), a constituição psíquica possui um caráter traumático, o que demarca uma premissa universal no que concerne ao psiquismo para a teoria psicanalítica. No entanto, o traumático presente nos eventos que motivam a imigração forçada extrapola esse conceito fundante do psiquismo. Trata-se de determinados acontecimentos da vida do sujeito caracterizados: pelo extremo excesso no que se refere à intensidade; por um risco real de ameaça a vida ou premissas básicas que ligam o sujeito a ela; pela incapacidade imediata de reação frente ao ocorrido; pelo rompimento (ainda que temporário) das teias de representação disponíveis para o sujeito operar frente às adversidades, dada à intensidade e coação diante do acontecimento.

Diante disso, vislumbra-se a reparação psíquica, a partir da psicanálise, como operação contrária a imposição destrutiva do traumático no psiquismo e no campo social, o que requer levantar algumas questões: do que se trata a reparação – especialmente a psíquica, presente nas discussões sobre a justiça de transição referentes a crimes cometidos pelo Estado –, o que se visa reparar e como reparar. Recentemente uma genealogia de reparação na teoria psicanalítica foi proposta por Alves Lima (2017), sugerindo como apontamento inicial a noção de que “a reparação aponta para uma dimensão intersubjetiva, uma vez que reparar-se-ia por meio do outro, ou com o outro” (p. 118).

Ao assumir como objeto da reparação psíquica os danos infligidos pelo horror do traumático e partir da premissa de que esses danos são intrinsecamente ligados a ações – ativas ou passivas via negligência, afinal essas relações são mais profundas e complexas – dos Estados, aponta-se como hipótese que a dimensão intersubjetiva em jogo está relacionada com as relações estabelecidas entre os imigrantes e agentes ou representantes de Estado; sugere ainda que essas relações geralmente são atravessadas pelas instituições do último. Neste sentido, faz-se necessário questionar o Estado em sua estruturação, uma vez que as políticas públicas presumem sua chancela para a mobilização de recursos necessários a sua aplicação. Nesta tese, acorda-se com certa proposição comum a respeito do Estado no campo das ciências humanas e sociais: a de que se trata de uma ficção, no sentido de que a dimensão simbólica está sobreposta a todas as outras; no entanto, uma ficção que sempre produz efeitos (Bourdieu, 2014; Das & Poole, 2008).

Das e Poole (2008) constroem um argumento de Estado essencialmente incompleto, assim ele pode se fazer de maneira dinâmica através de suas margens, que não são inertes. As

autoras tomam como exemplo as fronteiras de Estado-nação e demonstram que os limites impostos em sua margem – demarcações que definem quem é de dentro e quem é de fora – podem fazer a soberania estatal ser experimentada. No entanto, como essa trama é engendrada pelo poder³, nestas mesmas fronteiras podem emergir “movimentos” que recriam as estratégias de se fazer viver.

A dimensão política das estratégias de Estado no governo das vidas que estão sob sua tutela pode se desdobrar em, pelo menos, dois sentidos: a do poder e domínio sobre os sujeitos ou; a busca por promoção de relações que vislumbram a produção de um mundo compartilhado, de territórios comuns de vivência (Rosa, 2016). A questão da imigração tensiona esses dois pólos, exigindo a produção de perguntas que atravessam áreas do conhecimento diversas, mas que nem por isso deixam de se situar numa ética de trabalho comum: a de ampliar o conceito de vida para além da sobrevivência e de apostar na construção de estratégias reparatórias situadas “em uma zona de compromissos entre urgências sociais, históricas, políticas e clínicas” (Alves Lima, p. 127). As dificuldades e desafios não se restringem ao sujeito que migra, mas aos contextos que são reorganizados com esses deslocamentos.

Estas questões indicam uma estrutura de Estado que faz com que o campo de forças para a construção e implementação das políticas públicas seja marcado por desafios complexos. Por conseguinte, as condições de possibilidade para a implementação de serviços especializados na referência e atenção a imigrantes se constituem no atravessamento do Estado, de marcos legislativos, das (i)mobilizações coletivas e dos modos de relação com as diferenças. Este trabalho se insere nesta encruzilhada, a fim de analisar um Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante em Santa Catarina (CRAI-SC) e seus efeitos sobre a construção de políticas pública na região de Florianópolis.

Neste sentido, esta pesquisa mobilizou o diálogo entre conceitos operadores da realidade – Estado-nação, produção de sofrimento social, reparação psíquica, precariedade e condição precária – e os marcos legais sobre migração no contexto nacional, estadual e municipal. Este aparato teórico orientou a realização de uma pesquisa-intervenção, formalmente localizada no CRAI-SC e marginalmente estendida para Grupo de Apoio aos Imigrantes da Região de Florianópolis (GAIRF) e Grupo de Trabalho sobre Imigração (GTI).

³ Parte-se das considerações de Foucault (1988, p. 88-89) sobre poder: “Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de forças imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras formando cadeias ou sistemas ou ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais”.

Temporalmente o campo de pesquisa foi realizado nos anos de 2018, 2019 e 2020; no que concerne ao ano de 2020, às atividades de pesquisa foram realizadas de maneira remota, dada às restrições sanitárias decorrentes da pandemia do Coronavírus. Os dados são oriundos dos registros em diário de campo, entrevistas individuais realizadas com a equipe profissional do CRAI-SC e atas do GARIF e GTI. As análises se orientaram pela análise das implicações (Loureau, 1993) e a genealogia histórica (Foucault, 1979).

A apresentação e a discussão dos resultados são organizadas em quatro seções: a primeira, intitulada “*Do GAIRF ao CRAI-SC: tecituras e tensionamentos*” aporta o histórico da movimentação social na região de Florianópolis, discutindo acontecimentos cruciais que teceram as possibilidades de existência do CRAI-SC. A segunda seção, “*Do serviço ideal ao serviço tão real quanto possível*”, analisa este serviço desde a parte interna de suas bordas, apresentando a constituição da equipe de trabalho, os setores de atendimento por intermédio da voz dos integrantes da equipe e a escuta da pesquisadora. A terceira seção, nomeada “*Centro de “referência” da rede de atenção aos imigrantes e refugiados*”, analisa as relações entre o CRAI-SC e a rede de atenção a imigrantes e refugiados na região de Florianópolis. A última sessão “*‘Legado’ CRAI: perspectivas futuras a partir de uma experiência*” discute os efeitos do serviço para a construção de serviços futuros, bem como sua influência na construção das leis estadual e municipal para políticas migratórias em Santa Catarina e Florianópolis, respectivamente.

A tese defendida, a partir das construções em campo e diálogos conceituais, é: serviços da natureza do CRAI tem um potencial reparador para imigrantes, atores diretamente implicados no seu atendimento e sociedade, ao possibilitar o reconhecimento e a responsabilidade coletiva frente à realidade dos sujeitos imigrantes e sua relação com o país de destino. No entanto, para tal é necessário problematizar a condição precária que pode caracterizar esses centros – como ocorreu em Florianópolis –, a fim de que possam cumprir a função de operar como via de retirar seus usuários, imigrantes, do desamparo institucional.

2 Objetivos

2.1 Objetivo geral

Compreender a relação entre a estruturação do CRAI-SC e a implementação de políticas públicas para imigrantes e refugiados na região de Florianópolis

2.2 Objetivos específicos

- Caracterizar o histórico da existência do CRAI-SC;
- Mapear os serviços ofertados pelo CRAI-SC;
- Identificar as principais demandas dos usuários do CRAI-SC;
- Analisar as relações estabelecidas entre o CRAI-SC e a rede de atenção a imigrantes e refugiados da região;
- Caracterizar o papel da atenção psicossocial realizada no CRAI-SC;
- Identificar perspectivas de atenção a imigrantes e refugiados a partir da experiência do CRAI-SC.

3 Fundamentação Teórica

3.1 Estado-nação e produção de sofrimento

3.1.1 Considerações sobre o Estado-nação e suas margens

Ao longo de seu curso sobre o Estado no *Collège de France*, ao trazer à tona o exemplo de uma pesquisa que realizou, Pierre Bourdieu afirmou o seguinte: “no início, eu não tinha partido com a ideia de estudar o Estado: ele se impôs a mim” (1990, p. 52). A imposição presente na assertiva do autor aponta para algo na direção do conceito do “estado das coisas” quando esta mesma palavra inicia em maiúsculo. Se para o sociólogo o Estado se impôs enquanto fenômeno de estudo, parece razoável afirmar que para algumas “psicologias”, a despeito de haver o reconhecimento de sua existência, o Estado é citado, tocado e (mal) falado, mas geralmente no tocante a seus efeitos. Enquanto objeto de estudo para as psicologias⁴, arrisca-se dizer que também se apresenta por outras vias que não a da escolha, ele se impõe. Imposição esta que aparece tanto pela falta – negligências, limitação de recursos, etc. –, quanto pelo excesso de presença no controle de determinadas vidas.

Antes de me lançar à busca de conceituá-lo, pensava o Estado pela perspectiva de uma espécie de “ente” capaz e responsável pela salvaguarda da vida dos sujeitos que se remetem como pertencentes a ele. A ideia do Estado como esse responsável pelos meios de possibilitar a vida e proteger da morte, em um sentido estrito, resultava principalmente do conhecimento dos efeitos danosos da violência exercida pelos “agentes de Estado”. A ideia desses agentes, representada por pessoas com cargos políticos no âmbito estatal e integrantes de dispositivos de segurança, como as polícias e exército. Ou seja, quero dizer que antes de me questionar sobre possíveis definições de Estado, me instigava sobre os efeitos da violência produzida por este, como se ela – a violência – nada tivesse a ver com os próprios conceitos e a estruturação de Estado.

Há uma definição clássica de Max Weber do Estado como detentor do monopólio da violência legítima. Bourdieu (2014/1990), por sua vez, retoma tal definição fazendo um acréscimo que não abandona posteriormente: monopólio da violência física e simbólica, ou

⁴ Neste ponto, cabe uma ressalva: a escolha pelo uso do termo “psicologias” tem o intuito de reconhecer a pluralidade de perspectivas e epistemologias na construção científica da disciplina e das práticas em psicologia. Não é nosso intuito deslegitimar qualquer forma de abordagem ao estudo do “Estado”; mas tão somente indicar que no nascimento da disciplina enquanto campo científico localizado social e historicamente no contexto europeu, os interesses iniciais se situavam no “homem”. É sabido, no entanto, que desde os anos 1960 a Psicologia Social debate o “Estado”. O que não nos impede de conjecturar que seu estudo se impôs à disciplina.

ainda, “monopólio da violência simbólica legítima” (p. 34). Afirma que concentrar a violência simbólica é condição para o exercício do monopólio da violência física, mas reconhece que essa definição ainda é muito abstrata. No decorrer de sua elaboração o autor sugere que o Estado é o princípio da organização a respeito do mundo social, organização essa que se ampara em um consentimento dos fundamentos da ordem social. Isso não quer dizer que neste contexto não há dissenso; pelo contrário: é justamente pela existência da desarmonia que se torna fundamental criar narrativas e dispositivos de regulação, medidas que definem certo assentimento geral como princípio de adesão à ordem. O que está fora desses princípios autorizaria o exercício da violência, fosse ela física ou simbólica, mas não só. O uso da violência também se daria como ato legítimo de fazer valer essa ordem, como a própria operação para que ela ocorra.

Bourdieu busca delimitar um conceito de Estado que dialoga com considerações levantadas por outros autores que serão discutidos na sequência. Para ele

O Estado é essa ilusão bem fundamentada, esse lugar que existe essencialmente porque se acredita que ele existe. Essa realidade ilusória, mas coletivamente validada pelo consenso, é o lugar para o qual somos remetidos quando regredimos a partir de certo número de fenômenos — diplomas escolares, títulos profissionais ou calendário. De regressão em regressão, chegamos a um lugar que é fundador de tudo isso. Essa realidade misteriosa **existe por seus efeitos e pela crença coletiva em sua existência, que é o princípio desses efeitos** (Bourdieu, 2014/1990, p. 45, grifo nosso).

Parece que até aqui o autor não evoca a sociedade civil ou qualquer termo que remeta a um conjunto de pessoas organizadas. No entanto, essas elaborações sugerem algo coletivo, no que concerne a crença em sua existência e que por isso mesmo é capaz de produzir efeitos na realidade, ainda que pautados em uma ilusão. Trata-se do indício da comunidade de pertencimento, no sentido de um conjunto de pessoas que reconhecem alguns princípios como universais, ou melhor dizendo: que são impelidas a tal reconhecimento por meio de mecanismos sistemáticos de institucionalização que orientam suas possibilidades de inteligibilidade⁵. Desses princípios, pode-se nomear, por exemplo, um idioma, a noção de fronteiras geográficas e alguns costumes que são reconhecidos – ainda que haja revolta contra eles – e orientam a existência coletiva dessas pessoas, criando comunidades organizadas que compõe os Estados-nação. Pode-se afirmar que o último se efetiva por meio dessa ideia de coletividade que é materializada nas operações de suas instituições.

⁵ Compreende-se *inteligibilidade* a partir de Butler (2015) que o define como: “esquema (ou esquemas) histórico geral que estabelece o domínio do cognoscível” (p. 21).

Em termos jurídicos, o conceito de Estado-nação se faz necessariamente pautado na ideia de limites territoriais que comportam um capital simbólico e operam na busca de definições das condições que farão algo ou alguém estar fora ou dentro. Nem todo Estado é sempre Estado-nação, mas o que amalgama ambos é que são locais de poder (Butler & Spivak, 2018) que incidem sobre o dispositivo de população⁶ (Foucault, 2008/1978). A emergência dos Estados-nação decorre da transição do feudalismo para o capitalismo, o que relegou o controle privado do deslocamento de mercadorias e pessoas para o controle estatal (Araujo, 2009); tal controle prescindia do exercício do poder sobre os corpos para que seu conjunto não fosse meramente uma massa indistinta. Assim, a territorialização emerge como um instrumento de poder fundamental, pois era (e é) preciso saber *onde* está *alguém/algo*. O Estado-nação se estrutura, portanto, na regulamentação sobre as fronteiras e logo sobre os corpos que a atravessam.

Os Estados nacionais tornam possível a classificação dos sujeitos e sua divisão em classes e grupos. A derivação primordial dessas classificações é a nacionalidade. Ela conforma uma “narrativa acerca dos laços culturais, orgânicos e característicos de determinado povo, que se assenta sobre determinado território e é governado por um poder centralizado” (Almeida, 2018, p. 81). Assim, a definição da nação está intimamente ligada à produção do binômio “nacional–não nacional”, na produção de diferenciações que produzem efeitos nas (i)mobilidades desses grupos; a discriminação é parte da natureza do Estado-nação. E parece ser justamente neste ponto que podemos compreender que para além da soberania territorial, essa invenção moderna – o Estado-nação –, ao criar a nacionalidade, pressupõe não somente uma comunidade juridicamente pertencente; ela também refina o manejo da alteridade como fonte de não pertencimento, ainda que se atravesse suas fronteiras. Mas desenvolveremos esse ponto mais adiante.

Ao partir de uma perspectiva psicanalítica freudiana, compreende-se que não há qualquer regulação instintiva das relações humanas; essa regulação se dá no seio do laço social, transmitido inicialmente pelos cuidadores e comunidade dos “recém-chegados”, por meio de concessões e interditos que vão os situando na sua relação com os outros. Cabe pontuar que aquilo que se é transmitido não é natural, mas engendrado no seio das diversas

⁶ Neste trabalho, compreende-se a *população* a partir da perspectiva foucaultiana como uma emergência que: “marca o início de uma era na qual as preocupações do poder passam pela necessidade de regular a forma como vivem os sujeitos, sob a justificativa de resguardá-los” da alienação e torná-los aptos para o bom funcionamento da sociedade, da economia, e do mercado” (Moraes, 2012, p. 118).

instituições⁷. Mario Pujó (2001) afirma que a cultura propõe instituir uma ordem de previsibilidade, de regularidade e tenta efetivar esse projeto por regulações específicas das relações. Nessa perspectiva, Pujó afirma que as instituições tornam-se operadoras do que se pode chamar “projeto de cultura”, no sentido de inscrever o sujeito no campo social, o que efetivaria essa ideia da passagem de *um* ao *coletivo*.

A ideia caminharia bem, se não fosse pelo fato de esse *coletivo* não ser um bloco homogêneo, mas sim um campo no qual os limites são borrados. Segato (2006) afirma que mesmo em campos de estudo onde se pressupõe as diferenças – utiliza como exemplo a antropologia – atribui-se, por vezes, um suposto consenso monolítico de valores às culturas e, assim, se perde de vista as relatividades internas responsáveis pela introdução de fissuras nessas bordas. De acordo com a autora, é no choque de interesses que os direitos humanos – direitos que ultrapassam concepções nacionais – podem fazer eco às aspirações de parte de sujeitos que compõem esse campo. Na medida em que novas juridicidades se legitimam no interior das nações, uma concepção mais pluralista destas últimas vai ganhando espaço, certamente não sem tensionamentos. Para exemplificar, Segato afirma que

No caso da educação, as escolas e universidades, cada vez mais, abrem-se ao acesso dos outros da Nação, já não mais para transformá-los em sujeitos dóceis ao Ocidente e de mentalidade branqueada, mas para que eles retroalimentem e transformem as instituições educativas, mostrando o rumo em direção a uma instrução que não padeça de fobia da localidade (Segato, 2006, p. 228).

As palavras acima sugerem a introdução da noção de *margens* do Estado, como proposto por Veena Das e Deborah Poole (2008). Por meio da apresentação de diversas etnografias realizadas nas margens, as autoras afirmam que há uma mobilidade inerente ao campo social que acaba por desestabilizar a linguagem territorial que intenta dar conta da contenção e soberania – noções que vinculam nação ao Estado. Desse modo, a proposição é de um Estado concebido como projeto sempre incompleto e que, portanto, deve ser constantemente enunciado e imaginado. Nesse processo sem fim, as autoras indicam ainda que o caos não deve ser conformado somente ao que está fora dos limites da jurisdição de um Estado-nação, mas sempre lembrado como aquilo que se compõe como uma ameaça desde dentro, dada a ausência de unanimidade imaginada.

⁷ Parte-se do conceito de instituições proposto por Gregório Baremlitt (1994), que as define como: “As instituições são lógicas, são árvores de composições lógicas que, segundo a forma e o grau de formalização que adotem, podem ser leis, podem ser normas e, quando não estão enunciadas de maneira manifesta, podem ser pautas, regularidades de comportamentos. Alguns autores sustentam que leis, normas e pautas são objetificações de valores.” (p. 27)

As estratégias de atravessamento do reino mítico que conceitua o Estado se produzem no modo como os sujeitos representam a lei, a burocracia e a violência, o que gradativamente abre brechas que constituem movimentos de união com a realidade cotidiana. É no dia-a-dia que se entende como a fronteira entre o legal e extralegal transcorre os corredores das instituições que representam o Estado, bem como os sujeitos estendem e refazem seus limites a fim de assegurar a sobrevivência ou buscar justiça. Das e Poole (2008) advertem, ainda, que não se pode considerar os variados grupos que compõem as margens do Estado como homogêneos: é ao sustentar o caráter indeterminado, ao levar às últimas instâncias as diferenças desses sujeitos, que se pode fazer força contra a solidez que é geralmente atribuída ao Estado-nação.

Esse jogo das forças que transformam linhas imaginariamente rígidas em margens dinâmicas se dá no âmbito político. Os efeitos de Estado, sejam eles reproduções de sua rigidez ou recriações pelas margens, constroem o espaço objetivo que sedia complexas divisões. Nesse sentido, cabe trazer à tona a ideia de política sugerida por Rosa (2016) em dois pontos: referente ao poder e domínio sobre o sujeito; e/ou da ordem de uma ação no espaço entre as relações, contendo a produção do mundo comum no horizonte. Esse mundo comum, não se trata de uniforme, mas um local no qual as diferenças não façam marcas que justifiquem a opressão ou exploração pelo governo violento. A política, assim, encena a estrutura do campo de forças que contempla os agentes que produzem efeitos no campo social. Quando esses efeitos se exprimem no cerceamento da apresentação das diferenças dos sujeitos, podemos pensar a produção de sofrimento.

3.1.2 Sofrimento social e o “não-lugar” do imigrante: o papel da reparação psíquica

Em um de seus textos sobre a cultura, Freud (2010a/1930) afirma que a infelicidade pode chegar ao sujeito por três vias: pelas ameaças advindas da natureza, o sofrimento nascido no próprio corpo e o mal-estar que se origina na relação com os outros. É claro que essa classificação é simples demais para contemplar o problema da infelicidade e parte de apenas uma perspectiva, concorrente a tantas outras, mas para início de reflexão ela levanta pontos interessantes. Ao prestar bem atenção, verifica-se que os três pontos não partem de origens necessariamente distintas e “divisíveis”, afinal, quantas vezes não somos tomados, por exemplo, pela dor no corpo que se interpreta como sofrimento justamente porque há alguém para endereçar a experiência da dor? No mais, após nomear essa suposta separação, afirma

ainda que o último – o mal-estar oriundo das relações – conforma a pior categoria entre os anteriores, motivo das mais terríveis decepções. Se o campo social não se faz só de um, pode-se arriscar que o sofrimento social diz de algo desse mal-estar provocado objetivamente no contato com o outro.

De acordo com Pussetti e Brazzabeni (2011), em um artigo especificamente dedicado ao conceito em questão e às políticas de assistencialismo, a emergência da noção de sofrimento social avança a discussão do que até então se chamava sofrimento humano. Este foi por muito tempo pouco interessante e acessível a métodos de análise sociocultural devido à marca universal, que em algum período da história compreendia-se como experiência inata. A mudança do “humano” para “social” marca uma alteração na gramática do natural para o construído. O termo sofrimento social contribui para uma evocação do olhar às relações entre os processos históricos e sociais e a experiência subjetiva do mal-estar.

Neste trabalho, as autoras contam com as contribuições de alguns pesquisadores do tema. Afirmam que uma obra de Kleinman, Das e Lock (1997, como citado em Pussetti & Brazzabeni, 2011) inaugura uma linha de pensamento – possivelmente na antropologia – no qual o estudo do mal-estar não pode prescindir de dinâmicas sociais, interesses políticos e econômicos, uma vez que estes o constroem, reconhecem e nomeiam. Na tradição clínica, ainda que se admita a inscrição do sujeito no laço social, o exame mais analítico daquilo que decorre no e do contexto muitas vezes é relegado ao pano de fundo; ora, não se trata apenas de uma questão de perspectiva: o campo social não é estático, capaz de ser dissociado do sujeito – ou este dele – e deslocado para um lugar “fora de foco” sem produzir efeitos. Decorre dessa ínfima operação consequências no campo, não apenas em um ou outro, ainda que as consequências variem a depender da posição de cada um nesse contexto.

A proposta de cunhar esse termo é a de oferecer um olhar crítico ao sofrimento. Isso quer dizer considerar as práticas e estratégias que o definem e aliviam, o que requer avaliar a posição dos interlocutores nesse jogo. Nesse sentido, é fundamental compreender que tais estratégias e práticas são produzidas e sustentadas dentro de um quadro de relações de poder (Foucault, 1988; Pussetti & Brazzabeni, 2011). Assim:

O sofrimento social, nesta perspectiva, resulta de uma violência cometida pela própria estrutura social e não por um indivíduo ou grupo que dela faz parte: **o conceito refere-se aos efeitos nocivos das relações desiguais de poder que caracterizam a organização social.** Alude, ao mesmo tempo, a uma série de problemas individuais cuja origem e consequência têm as suas raízes nas fraturas devastantes que as forças sociais podem exercitar sobre a experiência humana. **O mal-estar social deriva, portanto, daquilo que o**

poder político, econômico e institucional faz às pessoas e, reciprocamente, de como tais formas de poder podem influenciar as respostas aos problemas sociais (Pussetti & Brazzabeni, 2011, p. 469, grifo nosso).

Esta definição demonstra o quanto a própria estrutura social está pautada em uma assimetria dos papéis e, portanto, a depender do lugar que se ocupa, os efeitos específicos podem incidir diretamente em determinados corpos – que representam essa ou aquela identidade. Não se trata de o efeito ser nocivo apenas ao sujeito que sofre, mas de aquele sofrimento ser veiculado por este, não por mero acaso, como as contingências da vida que atingem – em tese – qualquer um. Ao mesmo tempo em que a pertença identitária proporciona meios para enfrentar dificuldades pela criação de coletivos que denunciam e reivindicam outras posições no quadro, esse pertencimento tem um preço tabelado pela estrutura do campo social.

As situações migratórias contemporâneas exemplificam os efeitos nocivos que incidem sobre os sujeitos em mobilidade ou já “estabelecidos” em outro lugar. A escuta de imigrantes demonstra o quanto seus corpos portam as marcas dos acontecimentos violentos que os fizeram sair; são aqueles que se encontram fora das zonas que circunscrevem a geografia de pertencimento territorial e sociocultural e, assim, geralmente sofrem com o agravamento da dificuldade de comunicar o vivido por habitarem esse “não-lugar” (Martins-Borges, 2013, Martins-Borges & Pocreau, 2012).

Não existe um só imigrante, até porque se trata de uma categoria construída no social. Mas isso não nos impede de pontuar algumas características a nível psicológico que são partilhadas pela maioria dos sujeitos que se lançam ou são lançados à mobilidade e, certamente, se articulam com suas experiências de sofrimento. Os sujeitos imigrantes partiram. E ao partirem “partem” vivências que não podem ser as mesmas em outro contexto. Toda a produção de sentido – e os próprios sentidos – sofrem uma ruptura, ainda que temporária. Muda-se de lugar e com a mudança mudam-se os cheiros, os gostos, as imagens, o clima, os tempos e os gestos. Frequentemente muda-se também o idioma, elemento fundamental para as experiências intersubjetivas. Deixam-se pessoas, trabalhos, atividades que se gostam. Os sujeitos imigrantes conhecem a perda de um objeto do qual não se desvinculam: o pertencimento cultural. Por conseguinte, são lançados a um luto particular e constante.

As lógicas mudam. A distinção das lógicas entre o país de origem e o país de recepção – e, às vezes, os países de trânsito – pode abrir espaço para questões nunca antes

colocadas. O motivo para que tudo parecesse antes tão “natural” é devido aos elementos culturais que estruturam a construção da subjetividade. Compreendemos a cultura como um conjunto dinâmico de representações que conecta o mundo psíquico – singular – ao coletivo (Martins-Borges, 2013; Martins-Borges & Pocreau, 2009). É ela quem oferece meios para que o sujeito dê sentido e decodifique suas experiências (Moro, 2015). Assim como o psiquismo, se estrutura com partes mais explícitas (conscientes) e implícitas (inconscientes), marcadas pelo o que pode ou não ser dito, expressado e aceito (Fraser, Rousseau & Hassan, 2013; Laplantine, 1998). E o mais importante: a cultura não é um lugar; ela constrói todos os lugares compostos por sujeitos humanos – imigrantes ou não. Nesse sentido, o sujeito em deslocamento porta as marcas de sua cultura que compõem sua identidade; no contato com diferentes culturas, carrega no próprio corpo o que é lido pelo outro como alteridade.

Martins-Borges (2013), orientada pela experiência de escuta desses sujeitos, afirma o quanto a mobilidade geográfica produz, ainda que temporariamente, um efeito de abalo na comunicação entre o mundo interno – psíquico – e externo – cultural e social –. Isso acaba por lançar muitos desses sujeitos ao desamparo, por se verem alijados de acesso aos recursos que os situariam no novo espaço. Neste ponto não situamos os recursos na ordem do material, mas antes às experiências no seio cultural que por meio de seus modos de funcionamento ofereciam uma sensação de proteção, análoga à função exercida pelos cuidadores ao fazerem marcas que constituem o narcisismo do bebê (Freud, 2010b/1914). Este último, totalmente depende do outro que cuida, experimenta inicialmente a satisfação; porém inaugura, ao mesmo tempo, seu encontro com desamparo primordial, justamente pelo caráter alucinatório que a onipotência da satisfação carrega (Betts, 2013). Os acontecimentos da vida vão frustrando e mostrando que o que se esperava todo, é incerto, porém os contornos ofertados pelos modos de funcionamento na cultura criam teias de significação para fazer face às adversidades, instaurando assim a falta que possibilita ao sujeito desejar (Freud, 2014/1926) a partir dos caminhos que estão no horizonte de possibilidades.

Assim, a experiência da imigração compromete a produção de uma “trama de sentido”, a (re)criação de um contorno simbólico. Não ser reconhecido na diferença⁸, por aqueles que engendram o campo social, por mais contraditórias que as estruturas desse campo sejam, contribui para a desarticulação de seus lugares na história e reafirmam uma

⁸ Na próxima seção desta fundamentação teórica desenvolveremos melhor o manejo dessas “diferenças” como justificativa para uma distribuição desigual das condições de precariedade e como isso pode impactar a produção de políticas públicas.

impossibilidade de gozar dos benefícios de pertencer a algum lugar, de ter como demandar proteção e amparo frente ao pior.

As consequências dos deslocamentos também atingem os territórios de saída, de trânsito e de chegada com todos aqueles que compõem esses lugares e demandam uma reorganização social frente ao fenômeno. Pussetti (2009) discute as biopolíticas⁹ de saúde mental que versam sobre a condição do migrante e a produção do sofrimento alvo das políticas de saúde mental, como necessariamente engendrado no jogo das relações que também produzem o deslocamento forçado, e, portanto, o sujeito migrante. Ou seja, o “problema” do imigrante é antes o problema de contextos históricos, econômicos e políticos que atuam como forças coercitivas de deslocamento.

Lançado para além da fronteira de seu território de origem, o imigrante ao chegar em outro lugar sofre de um excesso de determinação – passa a compor uma categoria – que legitima também sua permanência à margem, mas, após a mobilidade, às margens do território de acolhimento. O que está em discussão aqui não é a negação do fato de que muitos desses sujeitos foram expostos a condições traumáticas e por isso sofrem. Mas antes, trata-se de uma tentativa de resgate do conhecimento dos motivos que os fizeram expostos a situações traumáticas e mais: as razões pelas quais após se deslocarem nos espaços continuam, muitas vezes, “fora de lugar”, fora da possibilidade de ocupar um lugar que não se restrinja a condição de sofrimento. Nesse sentido, enfatiza-se a relevância de considerar o âmbito mais abrangente desse mal-estar, ou seja, os processos sociopolíticos que se relacionam a ele, a fim de incidir numa interface que acolha o sujeito em sua diferença (Martins-Borges, 2018; Pussetti, 2009; Rosa, 2016). Senão, corre-se o risco de reincorporar o sofrimento ao nível individual.

A emergência de um reposicionamento do olhar e escuta ao que demanda o sujeito imigrante – e em consequência da realização prática diante de suas questões –, na perspectiva da noção de sofrimento social, só é possível ao problematizar a representação da vulnerabilidade psíquica como característica intrínseca ao sujeito migrante (Pussetti, 2009; Rosa, 2016). É preciso ter em conta a relação entre sofrimento de um na composição do quadro com os outros, em cenários que por mais que sejam arquitetados em tese para a promoção de um bem-estar social, são organizados em estruturas com potencial de produção

⁹ Compreende-se que Pussetti (2009) trabalha com o conceito de biopolítica segundo uma orientação foucaultiana do termo. Em linhas gerais, esse termo concerne às formas de política da vida, quando o poder incide na máxima de “fazer viver e deixar morrer” por meio da transformação de um conjunto de pessoas (corpos e sujeitos) em população (estatisticamente conhecida e produzida em decorrência de um poder disciplinar) (Foucault, 2005/1976). As políticas públicas, ao serem elaboradas para determinadas populações, podem ser pensadas como formas de objetivação de biopolíticas.

de sofrimento que varia do sutil ao explícito. “O corpo emerge como um arquivo histórico e lugar de resistência, e os seus sintomas como um comentário político sobre as complexas relações que situam os imigrantes em processos sociais amplamente para além do contexto local” (Pussetti, 2009, p. 40).

Dado que o imigrante é produzido no contexto de processos sociais que extrapolam os acontecimentos em seu local de origem – mais um elemento que demonstra a permeabilidade das fronteiras nacionais –, reparar a fratura que se instaura em sua história é compromisso coletivo. Essa reparação tem a ver com (re)engendrar estes sujeitos em um circuito de condições de possibilidades frente ao desamparo, o que prescinde de reconhecimento desta condição. Por esta via, o conceito de reparação psíquica nos possibilita promover uma torção do foco no corpo do imigrante, para o corpo social que o constrói. Indursky e Kveller (2018) sustentam a premissa de que a reparação psíquica

passa pela necessidade de nomear e reconhecer o sujeito e o dano sofrido, articulando a passagem da experiência individual de sofrimento às condições sociais e políticas de seu reconhecimento e legitimação. **Essa é uma questão de suma importância, visto que os saberes e práticas médicas, psicológicas e jurídicas são convocados a atestar e legitimar esse dano** (p. 64, grifo nosso).

Os autores advertem que na tentativa de articular trauma, reconhecimento e testemunho, é necessário sustentar a inseparabilidade entre reconhecimento e justiça – ainda que de modo fragmentário e inacabado. Se para reparar é preciso reconhecer e, para reconhecer é preciso escutar, fica difícil esboçar o conceito proposto nessa seção, sem pensar na dimensão *testemunhal* daquilo que se propõe fundamental escutar. De acordo com Indursky e Kveller (2018, p.75)

O testemunho, assim como o abordamos, é sempre uma cocriação, em que a posição do sujeito frente ao vivido é constantemente refabricada, na medida em que condições sociais de recepção de seu relato são possibilitadas. A prática do testemunho não visa ao relato de um conteúdo predeterminado, a partir do qual o sujeito supostamente poderia aspirar ao reconhecimento de seus pares; antes, o testemunho veicula uma travessia do processo de sobredeterminação do sujeito provocado pela violência de Estado.

As marcas deixadas pelo horror vivido em situações de violação na qual o Estado opera como agente, pela via da perpretação ou do dementido, encarnam no sujeito como experiência individual. É na medida em que há quem o escute narrar o que viveu que se provoca um movimento criativo, que começa na linguagem, mas não se finda nela. Quando

essa escuta se opera no âmbito de agentes articulados com o Estado, há uma aposta na capacidade de veicular meios de promoção de uma existência social não fixada no lugar de vítima ou culpado. Esses são dois pólos recorrentemente atribuídos ao imigrante no imaginário coletivo: vítimas das tragédias que os acometeram no lugar de origem; culpados por agravarem a miséria social com suas demandas de proteção nos locais de passagem ou estabelecimento.

Há muito, Benjamin (1973) pontuou que a narrativa não está interessada em informar, em transmitir o “puro em si” como um relato. A marca do narrador está impressa na narrativa “como a mão do oleiro na argila do vaso” (p. 205). Análogo à narrativa benjaminiana, o testemunho inscreve os registros artesanais do “arquivo histórico” que transita junto do sujeito em deslocamento, no caso do imigrante. O reconhecimento da história possível de narrar é a operação contrária aos pedidos incessantes de comprovação, como “o papel que falta” para validar lugares de escolha ao sujeito migrante, e ampliar suas possibilidades para além do “forçado pela sobrevivência”. Como afirmou Alves-Lima (2017) na proposição de uma genealogia do conceito de reparação “a função do testemunho é, no limite, não admitir ser soterrado (p. 128)”. A reparação psíquica, portanto, sugere a importância de promover espaços que possibilitem a emergência de testemunhos.

A criação destes espaços demanda uma análise das condições que incidem sobre os sujeitos imigrantes depois que atravessam as fronteiras, ou seja, após terem sido construídos enquanto imigrantes. Eis o caminho da sequência desta fundamentação.

3.1.3 Da alteridade à condição precária: a problemática das políticas públicas para imigrantes

Até o presente momento buscamos apresentar a invenção do Estado-nação e como parte de suas operações e estruturação podem gerar sofrimento. A dimensão da reparação psíquica, assim, se apresenta como possibilidade de ampliar as condições de fazer face aos modos de sofrimento que diz mais sobre a estrutura que os promove do que sobre os sujeitos que o portam, como o imigrante. Esta seção será dedicada a fundamentar a operação que se utiliza de marcadores de diferença para intensificar a (re)distribuição desigual das precariedades entre os sujeitos e como isso se desdobra nas (im)possibilidades de construção de políticas públicas para imigrantes.

No prefácio da versão brasileira do livro *Quem canta o Estado-nação?* (Butler & Spivak, 2018), os tradutores para a versão brasileira, Vandelerlei Zacchi e Sandra Goulart Almeida, relembram dois acontecimentos e seus possíveis contornos simbólicos sobre o canto de hinos nacionais na própria língua, a qual não se tratava da língua oficial da nação cantada. No primeiro deles, ocorrido em 2015, um indígena Terena canta o hino nacional brasileiro em sua língua – também chamada Terena – na abertura de um evento. O ato significava a apropriação do hino que representa sua nacionalidade brasileira, mas sem abrir mão de seu pertencimento étnico. Já no outro episódio descrito, ocorrido em 2016 na cidade de Los Angeles, nos Estados Unidos da América, residentes indocumentados que cantavam o hino nacional estadunidense em espanhol reivindicavam seus direitos à plena cidadania naquela nação que compunham, sem negar um aspecto fundamental de seu pertencimento, a identidade de origem. Esse segundo caso nos interessa particularmente, afinal, aporta uma manifestação desde a margem para reivindicar e afirmar direitos de residentes não-nacionais.

Gabriel Godoy (2016), por sua vez, elaborou um texto intitulado *Refúgio, hospitalidade e os sujeitos do encontro*, no qual realiza uma discussão em torno de uma solicitação de refúgio negada pelo CONARE, órgão do qual o autor fazia parte. Ele defende uma ética do *encontro* enquanto categoria não submetida à normatividade da lei – representada em seu texto pelo Direito do Refugiado –, mas que marca a necessidade de “desposseção” a fim de permitir outra relação com a lei. A proposição aponta que há um risco implicado nisso, ou seja, abrir-se e perder-se no relato do outro – no caso, o solicitante de refúgio – não para encontrar uma verdade pré-estabelecida – o fundado temor de perseguição que fundamenta esse *status* – não é isento de efeitos. Trata-se de ouvir o que pode o outro falar ou não, iniciar um processo de *reconhecimento* que reconhece em primeiro lugar, a narração possível, o testemunho. O risco não só o de estar diante do *estranho*, mas se fazer estranho para permitir realmente escutar algo que não se sabe.

O exame das duas obras supracitadas nos conduzem a problematizar qual o enquadramento que demarca os não-nacionais e cria condições para que possam ser construídos *como* imigrantes, *por que* imigrantes e *como se maneja* tal condição. Aqui, faz-se necessário uma ressalva antes de continuar. Para os fins desta investigação não se opta pela “neutra”¹⁰ conceituação de imigrante como aquele que se desloca; nem todo mundo que se desloca é chamado de imigrante – assim como nem todos que cantam um hino são nacionais.

¹⁰ O termo está entre parênteses para demarcar certa descrença nessa noção. Parte-se do pressuposto de que não há conceituação neutra, apesar de tal palavra compor o escopo de muitos organismos que se ocupam das questões vinculadas às condições migratórias. Toda nomeação tem potencial para a criação de realidades, e, portanto, geram efeitos.

Compreende-se o imigrante como condição social e psicológica, condição essa que nasce de uma decisão classificatória (Araujo, 2009). Eis a razão pela qual pensar as condições de possibilidade de tornar-se imigrante é indagar o Estado, como essa passagem de Moraes (2013) afirma:

[...] a condição de imigrante ganha seus contornos mediante uma relação complexa entre características específicas da legislação de um país, sua real aplicação prática e as esfericidades culturais de uma população nacional no seu encontro com a alteridade materializada nos que chegam de fora (p. 152)

Os contornos citados pelo autor parecem passíveis de diálogo com os enquadramentos estudados por Butler (2015). Em sua obra *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?*, Butler levanta o problema a respeito das molduras que nos possibilitam, ou mais frequentemente nos impedem de apreender algumas vidas como perdidas ou lesadas. Sua aposta no sentido de “ampliar as reivindicações sociais e políticas sobre os direitos à proteção e o exercício do direito à sobrevivência e à prosperidade” (p. 15) passa por pensar a questão da *precariedade*. Para Butler (2015) a precariedade contempla um conjunto de condições que conceitua a vida justamente na sua possibilidade de acabar; ou seja, o reconhecimento da vida de alguém, nesta perspectiva, se sustenta na ideia de que aquele que está vivo em algum momento vai morrer. Mas isso não é tudo. O reconhecimento da precariedade implica no fato de que todas as vidas precisam ser cuidadas, precisam de condições para se manter nesse estado: “É exatamente porque um ser vivo pode morrer que é necessário cuidar dele para que possa viver. Apenas em condições nas quais a perda tem importância o valor da vida aparece efetivamente” (Butler, 2015, p. 32).

Ao cunhar a precariedade Butler sugere retomar a questão das condições sociais de vida, rompendo com a ideia de que é preciso conhecer “cada um” para que a essas condições abranjam um número maior de pessoas. A precariedade não é sobre a ontologia distinta de cada pessoa, mas é justamente sobre a interdependência entre elas; traz à tona a importância de se levar em conta de que nossas vidas não estão somente nas mãos daqueles que conhecemos, mas elas também estão – e muito! – atravessadas por outros desconhecidos. Assim, para Butler, a precariedade implica obrigações perante as *condições que sustentam a vida* e não com a “vida em si mesma”:

A precariedade fundamenta essas obrigações sociais positivas (paradoxalmente, porque a precariedade é uma espécie de “desfundamentação” que constitui uma condição generalizada para o animal

humano), ao mesmo tempo que o propósito dessas obrigações é minimizar a precariedade e sua distribuição desigual. (Butler, p. 41)

Neste ponto, cabe uma importante diferenciação feita pela autora: a precariedade não é sinônimo de condição precária; enquanto a primeira trata de uma marca generalizada dos animais humanos vivos, a segunda fala justamente do efeito de uma distribuição desigual da precariedade. A *condição precária* resulta do não-reconhecimento da precariedade como condição de todos, reservando-a para apenas alguns sujeitos, o que resultaria na própria negação da noção de precariedade proposta por Butler. Se nem todos prescindem de condições de possibilidade para que suas vidas sejam sustentadas – lembrando que não estamos tratando somente do conhecido – significa que o que Butler nomeia como precariedade torna-se uma condição precária. Voltemos, então, ao texto:

Para que as populações sejam lamentáveis, não é necessário conhecer a singularidade de cada pessoa que está em risco ou que, na realidade, já foi submetida ao risco. Na verdade quer dizer que a política precisa compreender a precariedade como uma condição compartilhada, e a condição precária como a condição politicamente induzida que negaria uma igual exposição através da distribuição radicalmente desigual da riqueza e das maneiras diferenciais de expor determinadas populações. Conceitualizadas de um ponto de vista racial e nacional, a uma maior violência (Butler, 2015, p. 50).

A autora deixa claro que essas condições não são naturais e implicam responsabilidade política e decisões éticas. Mas adverte que também não são entidades estáticas e, portanto, devem ser mantidas e sucessivamente renovadas. As condições para sustentar a vida são práticas sociais e como tais, se imbricam com a afirmação de direitos. Um direito pode ser reivindicado quando já institucionalizado, mas tanto para tal quanto para ser criado, ele prescinde de condições que pressupõem, invoquem ou incitem interlocução (Butler, 2015). As contribuições de Butler no que tange tanto à precariedade, quanto a condição precária são relevantes, pois oferecem ferramentas teóricas para articularmos as questões da alteridade, da afirmação de direitos e da construção de políticas públicas.

Como já fundamentado na seção anterior, a condição do sujeito imigrante não é naturalmente a de “outro”. Porém, justamente porque é um imigrante, ao se movimentar num espaço não circunscrito para si pela via do pertencimento nacional provoca alguns efeitos. Evoca, tanto a nível estrutural – concernente às lógicas estruturantes do território para o qual se deslocou, incluindo suas instituições e culturas –, quanto relacional – concernentes às relações interpessoais com os nacionais do país de recepção – a marca fundante da identidade:

a constituição do “eu” se dá em meio às culturas e estas comportam traços distintivos que permitem que alguns sujeitos se identifiquem com uns e se estranhem frente a outros; a possibilidade de identificação pressupõe sua impossibilidade e é por isso que a identidade nomeia o outro, nomeia a alteridade. Nesta perspectiva, somos todos “outros”. Mas o sujeito imigrante, enquanto pertencente a esta categoria social, veicula sua alteridade quando se desloca e passa a ser identificado justamente por ela. Por isso, podemos afirmar que o sujeito imigrante comumente é reconhecido por sua condição de alteridade (Koltai, 1998).

Reconhecer a condição de alteridade dos sujeitos imigrantes não justifica, em hipótese alguma, seus limites no que concerne à garantia de direitos. Mas como a violação de direitos é uma experiência constante na vida de muitos destes sujeitos, há que se demarcar o que compreendemos como direito em sociedades democráticas. Chauí (2019) nos ensina tudo o que o direito não é, o comparando com outros termos com os quais comumente é confundido na prática. Direitos são gerais e universais. Por isso se distinguem de necessidade, carência ou interesse, ainda que os últimos pressuponham direitos. Distinguem-se igualmente de privilégios, pois estes são sempre particulares e assim se opõem à universalidade dos direitos; nesse sentido, um privilégio só pode transformar-se em direito deixando de ser privilégio. Ainda de acordo com a autora, os três direitos centrais da democracia são igualdade, liberdade e participação nas decisões. Portanto, na perspectiva democrática de direitos não há fundamento para a não efetivação dos direitos de quem quer que seja devido às suas marcas de diferença.

De acordo com o artigo 13 da Declaração Universal de Direitos Humanos, proclamada em 1948, “Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar” (Assembleia Geral da ONU, 1948). Além deste, os artigos 14 e 15 versam sobre a mobilidade humana como um direito. Vale ressaltar que essa declaração foi criada com o intuito de vislumbrar um horizonte de direitos comuns aos cidadãos dos países-membros e de promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações após a Segunda Guerra Mundial. Mesmo reconhecendo que todos os países-membros seguem violando muitos destes direitos – especialmente porque a maioria dos direitos enunciados é incoerente com a lógica neoliberal operante e com a soberania estatal –, sua marcação enquanto horizonte mobiliza o engajamento de diversas pessoas, organizações e instituições a fim de garantir sua efetividade.

A defesa de direitos já instituídos, bem como a ampliação (pela via da criação) dos direitos são condições para o exercício da democracia. De acordo com Lima e Silveira (2016, p. 54) “Os Direitos Humanos são dotados de potencial democrático, por serem forjados nas

lutas sociais, pela prática dos sujeitos sociais, na explicitação de carecimentos e desigualdades.”. Ou seja, são ferramentas que buscam assumir a precariedade como condição humana, enfrentando justamente a condição precária a qual muitos são submetidos sistematicamente. Mas para tal, é preciso compreender as afirmações de direitos como construções abertas e submetidas a processos históricos, que estão sempre sujeitos a mudanças, como a própria perspectiva democrática pressupõe. Assim, a apreensão dos Direitos Humanos por uma perspectiva estática e acriticamente assujeitada à hegemonia do discurso liberal é insuficiente e mesmo contraditória para sua efetivação.

Lima e Silveira (2016) alertam que agendas políticas submetidas a tais direitos frequentemente são simpatizantes de medidas econômico-financeiras que intentam diminuir o custo de intervenção de Estado, o que evidencia um conflito no que concerne a afirmação de direitos nos campos políticos e socioculturais. Como resultado, os Estados neoliberais¹¹ produzem “mecanismos progressivamente sofisticados para interferir no social e nas relações, fragmentando, individualizando e patologizando as demandas sociais” (Lima e Silveira, 2016). Assim, essas demandas perdem o estatuto legítimo do direito e passam a ser lidas como carências, necessidades de alguns. No caso do Estado brasileiro – e no contexto do sul global – é preciso lembrar que, as marcas da violência da colonização construíram as bases do contexto social, no qual igualdade nunca foi uma premissa; pelo contrário, a distribuição desigual das condições de possibilidade de vida digna foi banalizada e estruturada a de acordo com a raça, a origem, o gênero e a classe social. Assim,

Tais marcas históricas aprofundaram a desigualdade em suas diversas expressões, influenciaram a estruturação de políticas públicas residuais e reprodutoras das relações de poder em sociedade, e ao mesmo tempo constituem o desafio no processo de consolidação dos direitos humanos e fortalecimento de mecanismos democráticos. (Lima e Silveira, 2016, p. 154)

Nesse sentido, compreendemos que o espaço de interlocução necessário para a criação e consolidação de políticas públicas não é isento do panorama cultural – e por conseguinte, moral, ético e estético – de uma dada sociedade. Vale lembrar que esse panorama não é monolítico. Segato (2006) defende a compreensão de que independente do tamanho de uma aldeia, sempre haverá dissenso entre seus integrantes. Assim, diferente de

¹¹ A nomeação Estado neoliberal vem de Chauí (2019), que o define como o Estado que: recusa qualquer correlação entre a distribuição da riqueza e a distribuição do poder; se reduz à proteção comunitária dos indivíduos contra os problemas urbanos e a delinquência; desvincula justiça social e igualdade socioeconômica; desobriga-se de lidar com o problema da exclusão e da inclusão dos pobres; alarga o espaço privado dos interesses de mercado e encolhe o espaço público democrático de direitos (pois privatiza direitos ao invés de permitir o terreno de ampliação deles).

um ideal homogêneo e conciso, as culturas são em alguma medida sempre abertas em função de seu caráter incompleto. A autora afirma, portanto, que o avanço para o diálogo e novas criações depende justamente dessa consciência das próprias imperfeições. Mas não só: é preciso se inquietar, fazer questão com o que está posto, tencionando a moral vigente que não é isenta de interesses de conservação de algumas posições no campo social.

Assim como Butler (2015), Segato (2006) e Lima e Silveira (2016) apostam na desconstrução de uma *cultura de insensibilidade* frente aos discursos que descaracterizam os direitos como direitos e orientadores de políticas públicas que os garantam. A instalação de novas sensibilidades depende da aliança entre a lei e sua publicidade, sua penetração no seio social de modo a permitir a incompletude, a possibilidade de ser sempre “outro”. Como afirma Segato (2006, p. 224), “tudo o que permanece como virtual e não realizado em nosso horizonte de cultura infiltra-se através dessas brechas abertas pela própria imperfeição da trama de ideias que habitamos”. Trata-se, sobretudo, de uma aposta ética, apreendendo a ética aqui como pulsional, desencadeadora de movimento constante frente às características substantivas do que já está instituído.

É nessa perspectiva de abertura a novas normatividades que Jardim (2013) cunha a noção de minoria, a fim de contribuir para o debate científico sobre políticas da diversidade. Para a autora, minoria

[...] é um termo disputado historicamente e em contextos singulares e refere-se à percepção da desvantagem simbólica e pragmática de um segmento diante das definições de pertencimento manejadas pelo Estado nação e expressas nas ações visando à integração ou diluição de diferenças e singularidades em seu território (Jardim, 2013, p. 32)

Seu uso atualmente é importante para apontar as desvantagens de determinados grupos perante as possibilidades de cidadania. Além disso, é uma definição-ferramenta para não cairmos na armadilha da “dificuldade de integração” que atribui à responsabilidade exclusivamente aos sujeitos afetados negativamente pelas desvantagens sociais.

Operando sob o conceito de minorias, Etcheverry (2013) elabora um texto sobre a problemática da visibilidade do fenômeno migratório, ao discutir as representações que se originam a partir da atuação dos mediadores e como isso influencia a promoção da cidadania de imigrantes. A partir do paradoxo do excesso e da escassez que atravessam o corpo do migrante, o autor problematiza e apresenta como diversas práticas de inclusão marcam justamente seu oposto, a exclusão. A relação discursiva entre migração e pobreza é destacada como a mais difundida e frequentemente articulada à racialização de ambos os fenômenos –

todo imigrante e pobre é racializado. Há uma convicção de que os imigrantes sempre vêm de um país mais “atrasado” e isso gera ações de condescendência ou rejeição perante esses sujeitos; esse “atraso” é geralmente atribuído à crença de que seus comportamentos e pensamentos são exclusivamente determinados por sua cultura, e os motivos de suas dificuldades são a impossibilidade de romper com esta. Nesta crença as culturas são localizadas hierarquicamente e a cultura do imigrante, no caso, sempre inferior.

Além disso, Etcheverry (2013) sustenta a tese de que esse discurso da pobreza está na base de outros discursos que elenca como frequentes ao se abordar a imigração: a demarcação da cultura como elemento de inferioridade, o tráfico de pessoas, o risco à segurança nacional, a sobrecarga dos serviços públicos e o desemprego. O cerne de sua discussão não é negar que esses fenômenos podem se relacionar à migração; mas o quanto são incorporados aos próprios imigrantes e os caracterizam por completo, sem deixar brechas para que se situem como sujeitos de direitos. É como se fossem simplesmente carentes de algo que nasce e morre com eles mesmos, sem se discutir quais as condições dessas enunciações discursivas e dos fenômenos que tais discursos produzem, indo ao encontro das problemáticas discutidas por Pussetti (2009), Pussetti e Brazzabeni (2011), Godoy (2016),

Destacamos dois exemplos apresentados pelo autor para ilustrar situações que são formas de manifestar um saber e um pensar sobre a migração, resumidos a efeitos sobre os próprios imigrantes. O primeiro é sobre o nível intelectual dos imigrantes – associado à característica pobreza –. A grande maioria dos cursos que são articulados para apoiar imigrantes é ligada a trabalhos manuais. Os cursos que exigem maior exigência intelectual são preteridos, como tradução, secretariado ou informática. Assim, de maneira paradoxal, queixa-se (aqui se refere aos grupos que se mobilizam a favor da inclusão de imigrantes) do fato dos imigrantes ocuparem trabalhos precários, mas muitas vezes admite-se que não podem fazer outras coisas. Etcheverry chama atenção para o fato de que há também uma interação étnico-racial nessa equação de distribuição do trabalho: características físicas ou adjetivos qualitativos em termos de habilidades que nomeiam lugares a se ocupar por determinados imigrantes.

O segundo exemplo é sobre os efeitos da premissa de que o imigrante é sempre portador de uma cultura – como característica exclusiva do imigrante, e não como condição universal da subjetivação, independente da origem. Por essa perspectiva, a cultura está primeiramente ligada à pobreza, ao atraso e, depois, às características pessoais – como um todo homogêneo que explica tudo, independente das experiências. Ela é resumida a um conjunto de danças, músicas e culinária – isso quando há tolerância a essa cultura – e

submetida a uma estética que seja agradável aos “nossos” sentidos (também manejados culturalmente, mas isso se esquece...); se isso não for possível, o apagamento acaba sendo uma estratégia de eliminar de seu corpo características que lembram sua origem.

Assim, Etcheverry (2013) afirma que as organizações de atendimento aos imigrantes têm um papel crucial na incorporação, por parte do imigrante, da ética e da estética locais:

[...] a questão que se coloca então é em que bases cada mediador pensa e elabora suas ações. A inclusão do “outro” é com demasiada frequência pensada em termos de uma adaptação à ética e à estética hegemônicas, acionando uma percepção homogênea de si mesmo que obscurece qualquer diversidade. Desde esse patamar, pretende-se ajudar o “outro” e o processo de integração, afim de que deixe de ser uma ameaça a sensibilidades e discursividades hegemônicas” (p. 81)

A crítica se endereça ao fato de que com isso não se admite efetivamente a diversidade para a inclusão, mas se incorporam características, não necessariamente positivas, para torná-la possível. O resultado é o aprisionamento a uma hegemonização e não um impulso à promoção de autonomia para o exercício da cidadania, reforçando uma lógica caritativa: ao imigrante sempre falta “se parecer” um pouco mais para ser incluído. Mas só o pouco suficiente para que fique de fora, pois não há concessão de igualdade – igualdade perante a distribuição da precariedade –; os discursos hegemônicos sobre a migração são para construir um espaço sempre mais precarizado e uma condição mais vulnerável ao imigrante, delimitando a visibilidade do fenômeno migratório enquanto problema social, como também defendem Pussetti (2009) e Pussetti e Brazzabeni (2011).

O trabalho de Moraes (2013) complementa as problemáticas levantadas por Etcheverry (2013), a partir de uma etnografia com imigrantes nas redes de saúde e concessão dos benefícios sociais da cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Assim, problematiza o fato de que as questões ligadas à saúde e assistência entre imigrantes e refugiados, tenciona algo presente no itinerário brasileiro a respeito das lutas por garantia de direitos. Sendo assim, aponta justamente esse giro de compreensão necessário para a não naturalização da condição precária que atinge aos imigrantes: a garantia dos mínimos sociais no contexto brasileiro é uma realidade marcada por lutas e processos altamente instáveis, no qual avanços e retrocessos são a constante; no entanto, há particularidades que operam somente sobre os imigrantes, seja na migração voluntária ou forçada.

O interesse central do autor é debater a diferença não no sentido de “catalogar particularidades dos sujeitos” que justifiquem seus percalços no acesso a serviços de bem-

estar; mas fundamentalmente como tais expressões de diferenças são convertidas em desigualdades sociais: “Sabemos que as singularidades culturais preexistem à interlocução entre os sujeitos e a normativa vigente, mas é no marco desta interlocução que a diferença torna-se catalisadora de modalidades dissimiles de participação cidadã” (Moraes, 2013, p. 153). Portanto, chama a atenção para a necessidade de evitar apriorizações da diferença, pois isso altera o foco das ações institucionais, obscurecendo as possibilidades delas mesmas se indagarem sobre as violações e violências que cometem e assim abrirem brechas para as transformações necessárias à responsabilização por uma distribuição mais igualitária das condições de cidadania.

O campo da afirmação de direitos e construção de políticas públicas é como qualquer outro campo da vida social e composto por sujeitos: inacabado, apresenta fissuras, incoerências, ambiguidades, (re)produções violentas; mas pode ser igualmente frutífero para as construções coletivas e criativas de resistência às desigualdades sociais. As contribuições dos autores apresentados nesta seção indicam possibilidades de elaborar uma crítica inquieta, que não endereça perguntas somente aos “outros” e a eles atribui às razões para seus problemas. É preciso assumir a coautoria das condições de possibilidade de uma vida vivível para os “parecidos” e para os “estranhos”. Em diálogo com a seção anterior, podemos compreender que as políticas públicas têm a função de (re)promover espaços seguros, onde o reconhecimento do desamparo guia as possibilidades de reparação psíquica. As políticas públicas servem a continuidade das vidas; paralelamente partem/provocam do/o reconhecimento de seu valor. Não é pela neutralização da alteridade que se avança nas políticas públicas para imigrantes, pois não há modo de realizá-la sem violência; a saída é pela aposta na ampliação dos direitos e dispositivos que garantam sua efetividade.

3.2 Atualidade das migrações no contexto brasileiro

3.2.1 Marcos legais referentes à migração: do âmbito nacional ao municipal

O fenômeno migratório, relacionado à mobilidade humana especificamente, não é novo e muito menos simples. A complexidade que o compõe pode ser percebida pela variada gama de disciplinas que discutem e se ocupam dele na prática. Quanto mais se estuda a respeito, mais longe se vai em termos históricos, sociológicos, filosóficos, antropológicos e políticos, o que tem repercussões no campo dos estudos psicológicos. Trata-se de um tema

que produz necessariamente um deslocamento. O objetivo desta seção é apresentar algumas considerações a respeito do atual marco legal que regulamenta o tema no cenário brasileiro. Além disso, objetiva-se apresentar duas leis recentes de abrangência estadual, em Santa Catarina, e municipal, em Florianópolis, que serão discutidas posteriormente junto ao material de campo da tese.

Apesar da discussão do processo não ter sido tão noticiada quanto sua decisão, em 24 de maio de 2017 foi instituída a Lei nº 13.445 (2017), intitulada Lei da Migração, que dispõe sobre os direitos e deveres de migrantes e visitantes, a regulação de sua entrada no país e orienta diretrizes de políticas públicas para emigrantes. A lei, que ao entrar em vigor substituiu o Estatuto do Estrangeiro (Lei n. 6.815, 1980), foi fruto de uma intensa movimentação social. O antigo Estatuto, originado no período do regime militar brasileiro se pautava em uma ideologia conservadora e nacionalista, na qual seu fundamento era a “proteção”, em tese, dos cidadãos nacionais e segurança das fronteiras de Estado, ou seja, uma perspectiva de soberania nacional. A proteção de *quem* atravessava essa fronteira não era uma questão para a lei, a não ser pela visão de que compunha uma ameaça, um perigo.

Assis (2018), ao discutir os avanços e desafios na nova Lei da Migração brasileira, traz à tona a leitura de outros estudiosos, que avaliam que a própria alteração do termo “estrangeiro” para “migrante” indica uma perspectiva frente ao tema de uma torção da posição de *estranho*, que precisa ser expelido ou aculturado pelo Estado-nação, para a de tratamento desse *quem* como sujeito de direito e, portanto, a própria formulação da imigração como uma questão pautada no direito humano de se deslocar. A discussão sobre os avanços e desafios foi introduzida pela autora com três imagens que ilustram o quanto a conquista legislativa não isenta a permanência de articulação frente ao tema: apresenta brasileiros se manifestando contrariamente à sanção da lei, bem como a diversidade e cor da pele dos “novos imigrantes”, que se somam a tantos outros presentes no território nacional.

As mobilizações a respeito de uma alteração da lei condizente com um Estado democrático de direito, em consonância à Constituição de 1988, iniciaram na década de 90 (Assis, 2018). As razões decorrem do retorno à recepção de imigrantes internacionais em expressividade quantitativa, o que se intensificou, particularmente, a partir do ano de 2010. Na busca de explicações para esse marco temporal, cruzam-se fatores externos e internos. No que diz respeito a estratégias políticas de caráter externo, destacam-se a expansão de tratados de cooperação entre países do sul global; a busca pelo fortalecimento do Mercosul, o que alterou e facilitou a residência de nacionais dos países-membro; a presença do exército brasileiro na Missão de Paz das Nações Unidas para a estabilização de conflitos no Haiti

(MINUSTAH). Quanto aos fatores internos, indica-se a concessão de anistia a imigrantes em situação irregular no Brasil no ano de 2009 – parte da estratégia de fortalecimento com o Mercosul –; o crescimento econômico brasileiro, que contribuiu para o cenário favorável à oferta de condições de trabalho regular – enquanto o cenário internacional apresentava desafios econômicos que indicavam movimento contrário –; e, finalmente, o fato de o país ter sido sede de grandes eventos esportivos internacionais (Assunção & Chomatas, 2016; Schwinn & Konrad, 2016).

Nesse cenário tramitaram alguns projetos de lei e normatizações que, embora representassem avanços em relação ao Estatuto do Estrangeiro de 1980, ainda se baseavam num enfoque instrumental das migrações internacionais, como afirma Assis (2018). Até que o movimento social em torno do tema – que não deixava de ser emergente – ganhou força. Pode-se afirmar que houve um reconhecimento por parte do Ministério da Justiça, à época, por meio do então Secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão¹², da necessidade de apoiar as articulações nascidas destes movimentos, a partir da militância de diversas entidades, organizações não governamentais, acadêmicos, associações de migrantes e etc., no sentido de tratar essa realidade por uma perspectiva de verdadeiro acolhimento e garantia de direitos. Assim, foi instaurada uma comissão de especialistas na área migratória para a elaboração de um Anteprojeto de Lei das Migrações, que abriu a discussão ao longo do processo de construção do texto com os interessados na elaboração de uma proposta alinhada à perspectiva de direitos humanos. Até sua aprovação – e também depois dela – muitas foram às resistências:

Quando o projeto de lei chegou ao Senado para votação, havia uma conjuntura política nacional de grave crise política e econômica, bem como uma conjuntura internacional de maior securitização, em função da crise dos refugiados e do medo do terror. O momento de aprovação da lei, enfrentou ainda situações de xenofobia ocorrendo no país, contra imigrantes e refugiados, pressões que buscavam conter os avanços propostos pela nova lei. Uma parcela dos senadores, particularmente a conhecida bancada da bala, considerava a nova lei da forma como estava, contribuiria para a diminuição do controle migratório e a vigilância das fronteiras, abrindo

¹² Cabe ressaltar que nessa mesma época, Paulo Abrão era presidente do CONARE – um dos órgãos responsáveis pelo reconhecimento do *status* de refugiados no Brasil – e da Comissão de Anistia, responsável pelas questões relativas aos crimes cometidos na ditadura civil-militar brasileira. Sob sua presidência, em ambos os órgãos, ocorreram eventos de tamanha importância para o que move este projeto de pesquisa de doutorado: a I Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio – COMIGRAR, que contou com ampla participação social em todas as etapas de elaboração e execução; e o primeiro projeto de reparação psíquica aos afetados pela violência de Estado do período da ditadura civil-militar brasileira, o Clínicas do Testemunho. Essa digressão torna-se necessária, pois se compreende que estava em curso um projeto político pautado em ações alinhadas à perspectiva da garantia de direitos humanos, durante o governo Lula e Dilma Rousseff, pela via da participação social e do reconhecimento do atraso temporal no contexto brasileiro no âmbito da justiça.

brechas, por exemplo, para o ingresso de traficantes e terroristas (Assis, 2018, p. 618).

Esse fragmento contribui para elucidar as razões pelas quais a lei foi aprovada com 20 vetos, pelo presidente ilegítimo da república, Michel Temer, e sua regulamentação, publicada em 20 de novembro de 2017 (Decreto 9.199, 2017), contou com descaracterizações importantes, abrindo brechas para o retorno à exposição dos sujeitos migrantes a riscos que a própria luta para instauração da lei visava minimizar. Em entrevista concedida à Carta Capital (Basilio, 2017), Deisy Ventura, professora do departamento de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo – que integrou a comissão responsável pela elaboração do texto –, destaca os pontos mais graves da regulamentação. Eles serão enumerados, a partir da posição apresentados pela especialista, apresentando uma contraposição em relação ao que a Lei prevê em termos de avanço:

- *Referência ao termo clandestino:* a Lei tem como pressuposto a compreensão da migração pela perspectiva dos direitos humanos, com repúdio explícito ao racismo e xenofobia. Assim, a utilização do termo clandestino sugere novamente a indicação de rechaço, de não-lugar. Enquanto na nova lei prezou pelo termo migrante em detrimento de estrangeiro, a utilização da perspectiva de clandestinidade na sua regulamentação abre brecha para um retorno da ideia discriminatória e de ilegalidade de uma condição humana.

- *A questão do trabalho:* na Lei é permitida a entrada regular de quem procura emprego no país; na regulamentação há muitos critérios para concessão de vistos a quem pretende trabalhar no país, necessitando apresentações de contratos de trabalho. Isso intensifica o estado de vulnerabilidade de sujeitos oriundos de fluxos migratórios forçados.

- *Fundamentação de negação de vistos:* no texto da Lei há possibilidade de não conceder visto ou autorização de residência por ato contrário aos princípios e objetivos da Constituição Federal, mas a regulamentação não explicita que atos são esses. Com isso, os imigrantes ficam sujeitos a terem concessões negadas sem clareza das razões. Isso reforça a seletividade de *quem* entra.

- *Ministério do Trabalho como autoridade migratória:* a concessão de alguns vistos passa a depender do deferimento prévio pelo Ministério do Trabalho, o que para a Deisy Ventura representa um grave retrocesso e que não possui nenhum amparo da Lei da Migração.

- *Prisões:* a Lei é clara quanto à proibição de prisões por decorrência da condição migratória, ou seja, como prevê que não há ilegalidade pelo fato de ser imigrante,

impossibilita que ocorram prisões por tal condição. Mas o regulamento prevê possibilidade de prisão em caso de retirada compulsória (deportação) de um imigrante em território brasileiro.

- *Questões sanitárias:* Deisy interpreta que as normas relativas a questões sanitárias dispostas na regulamentação, atuam como ato discriminatório à condição do imigrante, uma vez que a aplicação de normas sanitárias nada tem a ver com as autoridades de controle de fronteira. “Quando a gente tem uma emergência sanitária de qualquer tipo, as normas adotadas são aplicadas a todos os viajantes e não só aos migrantes.” (Ventura como citada em Brasílio, 2017, s/p), afirma.

De maneira geral, a avaliação sobre a regulamentação da Lei da Migração é a de que ela compreende a inserção de muitas normas que não são amparadas na Lei e atuam como um retrocesso nos princípios gerais desta (Brasílio, 2017). A aprovação do Decreto, ao contrário da elaboração da Lei, se deu às pressas, estrategicamente dificultando a participação social. Além disso, alguns pontos não foram regulamentados, comprometendo a celeridade de questões cruciais para a permanência segura e integrada de imigrantes.

A instituição da Lei 13.445 de 2017 representa certamente um avanço histórico e uma conquista que aponta para a possibilidade de elaboração de uma normativa democrática, que reconhece demandas mais próximas da realidade dos sujeitos que migram para o Brasil. No entanto, ela não é um fim em si e já sofreu rapidamente consequências do retorno a um cenário que preza por abordar as imigrações por uma via securitária. Assim, é preciso se atentar para que as articulações que resultaram em vitórias, não sejam capturadas pelo alívio de um passo e se desfaçam.

A Portaria 770, publicada em 11 de outubro de 2019 pelo atual Ministério da Justiça e Segurança Pública ilustra bem esse retrocesso. Trata-se de uma portaria que “Dispõe sobre o impedimento de ingresso, a repatriação e a deportação de pessoa perigosa ou que tenha praticado ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal” (Portaria 770, 2019). A referida portaria substituiu e revogou a Portaria 666, publicada em julho do mesmo ano (Portaria 666, 2019), que sofreu intensas críticas no âmbito jurídico e pelas entidades da sociedade civil, além de ação na Procuradoria Geral de República junto ao Supremo Tribunal Federal.

As razões se devem ao fato de que inicialmente a Portaria abria importantes brechas para decisões arbitrárias e desconsiderava o caráter humanitário e alinhado aos direitos humanos da Lei da Migração, lembrando o viés altamente securitário do Estatuto do Estrangeiro. Por efeito dos questionamentos jurídicos e manifestações da sociedade civil, a reelaboração que decorreu na Portaria 770 inclui alguns parágrafos que dialogam mais com a

Lei das Migrações, com a perspectiva de Direitos Humanos no que concerne ao direito de defesa e com a busca de transparência sobre as informações que fundamentam a identificação da “pessoa perigosa” descrita na Portaria. No entanto, a Portaria não deixa de causar preocupação e indicar um recrudescimento dos direitos dos sujeitos imigrantes no Brasil, pois: se apresenta como manobra de atalho frente à constituição de uma lei, que cabe ao Poder Legislativo e deve atravessar um percurso de diversas análises e votações até sua sanção, o que amplia as chances de participação popular; demonstra prioridades de regulamentação – dado que existem pontos da Lei da Migração que ainda não foram regulamentados – focadas na soberania nacional e viés securitário em detrimento da proteção e garantia dos direitos dos sujeitos imigrantes.

No entanto, dois outros marcos legais, que farão parte da análise desta pesquisa, demonstram que as disputas no campo da ampliação dos direitos não cessam enquanto houver espaço de disputa e interlocução. Nesta seção, serão apenas citados. O primeiro deles, a nível municipal, é a Lei n. 10.735, sancionada no dia 28 de julho de 2020 em Florianópolis que “dispõe sobre a política municipal para a população migrante, com objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias”. O segundo, a Lei 18.018, de 9 de outubro de 2020 “institui a Política Estadual para a População Migrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias no Estado de Santa Catarina” (Lei n. 18.018, 2020). Ambos foram criados graças à implicação da sociedade civil na convocação do poder público a assumir suas responsabilidades diante da questão migratória. São leis recentes e que tem uma história e contexto de criação e certamente ainda não garantem tudo o que propõem. No entanto, representam um passo que só é possível em um Estado democrático e diante da responsabilização coletiva: a ampliação de direitos.

3.2.2 Centros de Referência de Atenção a Imigrantes e Refugiados

A operação da questão migratória na perspectiva e na garantia dos direitos humanos, como discutido na seção anterior, se origina no movimento social. Parece ser ele o espaço privilegiado de encontro entre sujeitos que se articulam em torno de pautas comuns, possibilitando a promoção de visibilidade no campo social e para os agentes de Estado. A condição de imigração no Brasil – e arrisca-se afirmar que em qualquer território ou fronteira nacional – implica, de partida, uma regulamentação que garanta a possibilidade de se mover ou permanecer nesse espaço circunscrito, sob uma série de critérios. É claro que critérios

normativos atravessam também as experiências de relação dos sujeitos com seus Estados de origem. No entanto, se para os últimos muitos desses direitos e deveres não são claros, para muitos imigrantes, condições objetivas – como o idioma – e simbólicas – como toda uma lógica que orienta o “estar no mundo” – fragilizam ainda mais a relação com as normativas.

A COMIGRAR, que ocorreu em meados de 2014 (Secretaria Nacional de Justiça, 2014), foi um espaço fundamental de reunião de vários sujeitos engajados na questão migratória. Tratou-se de um evento, de caráter consultivo e não deliberativo, organizado pelo Ministério da Justiça – atualmente Ministério da Justiça e Segurança Pública –, que se pautou em uma metodologia de participação social ampla e eficiente. Foi dividida em etapas preparatórias, a partir de conferências livres em âmbitos locais, municipais e estaduais até a realização da etapa nacional. Para que as conferências das etapas preparatórias gerassem insumos para a etapa nacional, era preciso realizar o cadastro dessas em uma plataforma digital. Representantes dessas conferências eram indicados a participar da etapa nacional, ocorrida entre os dias 30 de maio e 1º de junho de 2014. A realização do evento coincidiu com o envio de um contingente significativo de imigrantes haitianos do Acre para a cidade de São Paulo, sem articulação prévia entre as unidades federativas.

Logo na abertura da Conferência Nacional foi assinado um termo de compromisso, entre a Prefeitura de São Paulo e o governo paulista, para a execução de medidas de melhoria das condições de vida de muitos desses imigrantes recém-chegados. Os outros dois dias intensos de trabalho resultaram na elaboração de um documento intitulado *Caderno de Propostas pós-etapa nacional* (Secretaria Nacional de Justiça, 2014). Essas propostas foram consideradas pela comissão de elaboração do anteprojeto que resultou na atual Lei da Migração. Dentre as várias proposições apresentadas há duas que explicitam a demanda por criação de serviços de atendimento aos imigrantes: “a estruturação e implementação da Política Nacional de Atenção ao Migrante e Refugiado” (Secretaria Nacional de Justiça, 2014, p. 10) e “consolide-se o atendimento de imigrantes e refugiados em centros de referência, com pessoal treinado para atender imigrantes” (Secretaria Nacional de Justiça, 2014, p. 51).

Em novembro de 2014 foi inaugurado o primeiro Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes – CRAI do Brasil, na cidade de São Paulo. Ele é um equipamento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, gerido pelo Serviço Franciscano de Solidariedade – Sefras. Oferece informações e orientação sobre assuntos relacionados à documentação e assistência no âmbito social, jurídica e de integração. De acordo com Delfim (2017), naquele ano os atendimentos ofertados aos usuários eram realizados em sete idiomas – português, inglês, espanhol, francês, quéchua, lingala e árabe.

Naquele mesmo ano, a cidade ainda contou com a inauguração de uma casa de passagem e do Centro de Integração e Cidadania do Imigrante, ambos sob responsabilidade estadual. Além do CRAI de São Paulo, atualmente o Brasil possui CRAI's - ou serviços análogos - nos municípios de Boa Vista (Roraima), Manaus (Amazonas), São Luís (Maranhão), Porto Alegre (Rio Grande do Sul), Caxias do Sul (Rio Grande do Sul) e Maringá (Paraná).

Em julho de 2016 aconteceu o VII Fórum Social Mundial das Migrações - FSMM, também em São Paulo. Assim como a COMIGRAR, este evento foi um marco para o debate sobre migração no contexto brasileiro. Para além de sua sétima edição, os FSMM's nasceram em 2004 derivando do Fórum Social Mundial - FSM, evento que teve sua primeira edição na cidade de Porto Alegre, em 2001, com o objetivo de consolidar uma "globalização da solidariedade" a partir na iniciativa de movimentos sociais, sociedade civil, pastorais sociais, organizações não governamentais, ativistas e acadêmicos (Fórum Social Mundial Porto Alegre, 2016). A criação de um espaço específico para o debate sobre as migrações, decorreu da necessidade de se atentar às barreiras jurídicas e sociais presentes em contextos de mobilidade humana.

A edição de 2016 foi mais um espaço de ampliação e fortalecimento de redes implicadas com os desdobramentos sociais da migração; tem particular importância para o contexto brasileiro, pois se tratou de mais uma ocasião de extrema visibilidade e apelo à sanção do novo marco regulatório para as migrações no Brasil, que foi aprovado no ano seguinte. Além disso, logo em sua abertura foi sancionada a primeira lei no Brasil, à nível municipal, que instituiu uma política para a população imigrante, no município de São Paulo (Lei n. 16.478, 2016). Esta também foi responsável pela institucionalização do CRAI de São Paulo (Delfim, 2016), que realizou suas atividades desde novembro de 2014.

Em Florianópolis, o resultado imediato da COMIGRAR, ainda em 2014, foi a reunião de entidades como organizações não governamentais, grupos diversos da universidade, coletivos, associações de imigrantes vinculadas a igreja católica e a Pastoral do Migrante, em um grupo que posteriormente vem a ser chamado de Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados de Florianópolis e Região – GAIRF (Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados de Florianópolis e Região [GAIRF], 2015). O GAIRF passa a se reunir mensalmente enquanto movimento social de articulação na garantia dos direitos humanos de imigrantes na região. Deste então, foi responsável pela realização de eventos de caráter acadêmico, cultural e político: a destacar-se a realização de três audiências públicas, uma municipal e duas estaduais. Da segunda audiência, em 2015, originou-se o Grupo de Trabalho

de Imigrantes – GTI da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Essa breve apresentação do panorama local é necessária para marcar que foi desse histórico que começou a se articular o Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante de Santa Catarina – CRAI-SC. Desde o ano de 2014, a intensificação do fluxo migratório na região foi acompanhada de perto pelos membros do GAIRF. Esses imigrantes, diariamente, recorriam à Pastoral do Migrante para sanar desde dúvidas de regularização migratória até a busca de caminhos para resolver questões fundamentais à sobrevivência. O atendimento a muitas dessas demandas contou com o apoio de projetos de extensão universitários que passaram a se localizar na Pastoral, mesmo com sua pequena estrutura física. Frente a um número crescente de demandas de diversas naturezas, o GAIRF e o GTI fizeram pressão cada vez maior para a criação de um Centro de Referência.

Em janeiro de 2016, foi assinado um convênio entre o Ministério da Justiça e o governo estadual de Santa Catarina que destinaria uma verba para a criação de um CRAI em Florianópolis. O governo federal se comprometeu a financiar e a gestão e fiscalização ficaria a cargo do Estado. Assim, por meio da Secretaria do Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, o governo estadual realizou a abertura de um processo seletivo para a escolha da entidade que executaria o serviço. A Ação Social Arquidiocesana, ONG vinculada ao GAIRF e responsável legalmente pela Pastoral do Migrante foi a única a se candidatar e venceu a licitação para a execução, ainda em 2016. Nesse acordo com o governo federal, a secretaria também se comprometeu a oferecer um local para a implementação do serviço. No entanto, diversos impasses, que serão discutidos neste trabalho, resultaram no atraso para o início da execução do convênio e mudanças significativas neste; o CRAI foi finalmente aberto em fevereiro de 2018, sendo subsidiado por recursos do governo estadual, por meio de sua Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST (Buriti, 2018).

Assim, desde sua inauguração o CRAI-SC funcionou com uma equipe composta por agente de integração – responsável pelos procedimentos ligados a inserção laboral, educacional, cursos de idiomas e afins –, agente de proteção – responsável por trâmites jurídicos e de regulamentação migratória –, dois auxiliares administrativos – que recebem os usuários do serviço e encaminham suas demandas –, psicólogo, assistente social e um coordenador, funcionário da ASA. Essa equipe foi composta por meio de processo seletivo, com exceção do coordenador, como citado, e assistente social, que também foi cedida pela ONG.

A criação do CRAI foi certamente uma conquista decorrente da implicação da sociedade civil ao convocar o poder público e suas instituições a efetivarem sua abertura. No entanto, parece não ter sido suficiente para manter seu funcionamento, dado que o Centro de Referência encerrou suas atividades no dia 20 de setembro de 2019, funcionando por apenas um ano e sete meses. A discussão sobre as razões e o contexto de seu funcionamento é objeto fundamental desta pesquisa e, portanto, será apresentado posteriormente juntamente à análise dos dispositivos legais desenvolvidos no Estado e município, dado o fato de se efetivarem ao longo da pesquisa. A advertência de Pusseti (2011) encerra esta seção e abre caminho para o traço metodológico que conduziu esta investigação: a importância da criação de políticas que não se restrinjam ao alívio de demandas emergentes geradoras de sofrimento, afastando o olhar de suas causas.

4 Método

Cada pedaço de uma pesquisa que localiza o que é estudado na história, que traz uma teoria para apoiar a forma como ela é conceitualizada e que inclua a subjetividade do pesquisador, deve inventar, obrigatoriamente, de novo, uma metodologia.
(Ian Parker)

Investigar relações que envolvem *o estrangeiro* geralmente instiga formas peculiares de trabalho a quem pesquisa, talvez pela radicalidade da diferença presente no contato com o outro, que sempre inquieta algo de si. O conhecimento prescinde do não saber e da identificação de um *estranhamento* em algum grau. Mesmo depois de se conceber algo como familiar há de admitir pontos intraduzíveis, abertos a outras aproximações. Em 1919, Sigmund Freud publicou o texto *Das unheimliche*, o qual se destaca aqui as três principais traduções atribuídas ao termo-título em português: *O sinistro; O estranho; O inquietante*. Ponto comum a esses vocábulos, o “O”, frente a todos eles, demarca o caráter singular do que não se sabe.

Esta pesquisa se propôs a abordar qualitativamente as condições de possibilidade de um centro de atendimento a imigrantes e refugiados e sua relação com a construção de políticas públicas para essa mesma população em Florianópolis e seus arredores. Partiu-se do reconhecimento da impossibilidade de elaborar respostas definitivas, sendo esta uma proposta de definir as questões que engendram os problemas de pesquisa, como propõe a antropóloga indiana Veena Das em entrevista (Misse, et al., 2012). Ou seja, nos lançamos à aventura de realizar uma pesquisa aberta ao contato das margens entre pesquisadora e “objeto” de pesquisa, fadada a uma recomposição a partir do próprio encontro entre as duas categorias – pesquisadora e objeto – momentânea e didaticamente separadas. Nesse sentido, o horizonte de investigação desta pesquisa se deu inicialmente pela etnografia e findou em uma pesquisa-intervenção, pelo próprio impensado ao qual nos abrimos. Seu objetivo foi tanto descritivo quanto exploratório, dado o fato de o CRAI-SC ter sido um equipamento inédito na rede de atenção a imigrantes e refugiados em Florianópolis.

4.1 Campo de pesquisa, campo de intervenção

A descrição do campo desta pesquisa faz parte do método, mas também dos resultados. Nesta subseção buscaremos conceituar a própria noção de campo que embasa a perspectiva metodológica deste trabalho e que justifica a afirmativa anterior.

Nesse sentido, ainda que o CRAI-SC tenha se configurado como um local, um estabelecimento com endereço, a experiência de sua existência comportou muito mais do que a oferta de um serviço. Era o *centro de referência* e, portanto, um local privilegiado de processos que envolviam atores sociais que se ocupavam do atendimento e de ações em torno das possibilidades para criação de políticas públicas específicas para a população imigrante. O GAIRF foi (e é) o grupo organizado pioneiro nas ações de sensibilização e reconhecimento da realidade dos imigrantes recentes na cidade de Florianópolis e sua região metropolitana. O GTI, por sua vez, foi (e é) o espaço formal e público de reunião de diversos atores com pautas diversificadas sobre a garantia de direitos humanos aos imigrantes do Estado. Assim, se configura como um espaço democrático de participação, encontro e produção de demandas, convocando a responsabilidade do poder público perante a população imigrante. Gera, igualmente, insumos para proposições legislativas.

Minha trajetória de participação na movimentação social em prol da população imigrante data de 2014, como já citado na apresentação. Mas minhas nomeações neste espaço são: de *psicóloga*, devido a minha formação e prática profissional clínica junto a imigrantes e refugiados na universidade; e *pesquisadora*, pois no mestrado também trabalhei com temática relacionada a imigrantes (Barros, 2016). Marco isso, pois compreendo que a *psicóloga-pesquisadora*, com história na movimentação social, produziu um percurso de pesquisa que compôs *este* campo. Cabe, portanto, uma pausa na descrição para apresentar a pesquisa-intervenção como estratégia metodológica.

A pesquisa-intervenção pode ser compreendida como uma inflexão brasileira da Análise Institucional (Rossi & Passos, 2014). Por essa razão, se serve de uma série de conceitos-ferramentas oriundos das principais linhas constitutivas da Análise Institucional – Psicoterapia Institucional, Pedagogia Institucional e Psicossociologia – para sua efetivação. A base da pesquisa-intervenção é mostrar que pesquisador e pesquisado, ou ainda, sujeito e objeto do conhecimento são constituídos no mesmo processo (Passos & Benevides, 2000; Prudente & Tittoni, 2014). Este processo se situa na inseparabilidade entre campo de intervenção e campo de análise, pois assume que todo conhecer é um fazer e, portanto, o conhecimento sempre possui um caráter intervencionista.

A pesquisa-intervenção parte de uma crítica à pesquisa-ação, ainda que historicamente uma tenha possibilitado a outra; ainda assim, é relevante diferenciá-las. O projeto da pesquisa-ação faz contraposição à perspectiva positivista ao romper com a ideia da “neutralidade” dos pesquisadores, propondo sua inclusão no campo de pesquisa. No entanto, preserva uma diferenciação entre o indivíduo e o meio, na qual o pesquisador se inclui no campo para desvelar os disfuncionamentos e erros que se passam, ocupando um território privilegiado de detentor da instauração de mudanças ao revelar “o que não funciona”. Nesse sentido, no âmbito da Psicologia, sustenta uma visão normativa e de psicologização dos conflitos, sem necessariamente se implicar com as condições que possibilitaram determinadas práticas (ações).

A emergência da intervenção nessa virada metodológica se situa justamente na noção de campo como constituído na relação, pois é ela – a relação – que vai se desdobrar em termos e condições das práticas que produzirão sujeitos e objetos. A pesquisa-intervenção, assim, implica num exercício ético da pesquisa: “consiste em interrogar, provocar e tensionar as relações de poder e as condições de sujeição na busca dos espaços de criação, de produção de diferenças e de reflexões possíveis no campo de pesquisa.” (Prudente & Tittoni, 2014, p. 18). Logo, supõe o caráter processual da pesquisa que comporta regularidades e mudanças, e assim, depende constantemente da prática reflexiva do pesquisador.

De acordo com Fonseca e colaboradoras (2006), a convergência da objetividade e subjetividade está sempre atrelada ao problema do conhecer. Assim, a busca pelas condições que possibilitam práticas implica em procedimentos dinâmicos no posicionamento de sujeito e objeto. As contribuições Fonseca et al. (2006) sobre pesquisa-intervenção vão ao encontro de Passos e Benevides (2000), que advertem:

Não podemos, doravante, aceitar a pretensão de um conhecimento desinteressado que apenas desvela a realidade de seu objeto. Pois conhecer é estar em um engajamento produtivo da realidade conhecida, mas também é constituir-se neste engajamento por um efeito de retroação, já que não estamos imunes ao que conhecemos. (p. 77)

Assim, com pesquisador e pesquisado em constante constituição no percurso da pesquisa, o campo só pode ser construído e descrito em intervenção, em práticas, como a própria prática de escrita sobre o pesquisado. Desse modo, seguiremos na descrição da produção de nosso campo nesta pesquisa, nomeando um pouco daquilo que constituiu os espaços de incursões ao longo da pesquisa: o CRAI-SC, o GAIRF e o GTI.

4.1.1 Espaços-acontecimentos

O CRAI-SC, inaugurado em fevereiro de 2018 e fechado em setembro de 2019, tratou-se de um equipamento de atenção a imigrantes financiado pelo Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST e executado pela Ação Social Arquidiocesana – ASA, uma organização não-governamental sem fins lucrativos. A história da criação do CRAI, descrita anteriormente, foi atravessada por desafios que demarcam a complexidade da análise dos processos cotidianos que ocorreram naquele contexto. Além disso, apontam para os desdobramentos desses processos na vida dos sujeitos imigrantes e refugiados que se referenciaram a esse dispositivo, algo que iremos discutir nas próximas seções desta pesquisa.

Em linhas gerais, o CRAI-SC foi constituído por uma equipe composta por sete integrantes “permanentes”, com carga horária variada entre 20h e 40h semanais. Alguns foram contratados via processo seletivo, realizado ainda à época do convênio com o Ministério da Justiça; outros foram cedidos pela ASA para atuarem no CRAI devido à redução orçamentária em relação ao convênio anterior. No que concerne ao posto de trabalho, a equipe técnica foi formada por: coordenação, auxiliares administrativos, agente de integração, agente de proteção, psicóloga¹³ e assistente social, totalizando sete integrantes remunerados. Cabe pontuar que esses sete funcionários não foram sempre os mesmos, pois houve algumas mudanças na equipe técnica ao longo do funcionamento do serviço. Além destes integrantes, havia estudantes universitários de diferentes instituições que ocupavam o CRAI-SC como campo de estágios obrigatórios e não obrigatórios, bem como de projetos de extensão universitária. No que concerne à UFSC essa parceria é mais antiga que o próprio CRAI-SC: nasceu da atuação de estudantes e pesquisadores na Pastoral do Migrante.

Esse dispositivo também é composto pelos usuários: os imigrantes. De acordo com o relatório final do contrato divulgado pela ASA (2019), em seu período de funcionamento, o serviço realizou 14.606 procedimentos através de 10.159 atendimentos. Foram atendidas pessoas de 60 diferentes nacionalidades, abrangendo imigrantes oriundos dos sete continentes; no entanto, o referido relatório não apresenta dados sobre a quantidade de pessoas de cada nacionalidade que foram atendidas. Vale ressaltar que o número de atendimentos é certamente

¹³ A utilização do termo no gênero feminino se baseia no fato de que a maioria de profissionais que exercem a profissão de psicologia são mulheres e não implica, nesse caso, na definição do gênero das pessoas que ocuparam a referida vaga; a escolha segue, igualmente, uma tendência que vem sendo observada nos materiais e documentos produzidos pelo sistema conselhos de Psicologia – federal e regionais – e pelo Centro de Referência de Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). Ambos têm optado pela utilização do termo psicóloga ao se referirem à categoria de maneira genérica.

maior do que o registrado, pois foi anunciado publicamente por integrantes da equipe técnica que, especialmente logo após sua abertura, nem todos os atendimentos foram registrados. Voltaremos a esse ponto ao abordarmos os processos de trabalho em outra seção da tese.

O serviço se situava no centro de Florianópolis (Figura 1), próximo ao Terminal Rodoviário Rita Maria – mais conhecido como Rodoviária – e ao Terminal de Integração do Centro – o famoso TICEN entre seus usuários. Ambos são locais cruciais de circulação intensa de pessoas a nível municipal e estadual, imigrantes ou não. O centro de Florianópolis também conta com importantes patrimônios históricos e culturais da cidade, diversos serviços públicos e é onde se localiza o “fervo” do comércio. Ou seja, é um local privilegiado de encontro com a diversidade que compõe Florianópolis e sua região metropolitana, afinal, muitas das pessoas que trabalham e/ou estudam no centro são residentes de municípios vizinhos.



Figura 1. Rua Jerônimo Coelho no centro de Florianópolis, principal rua de acesso para pedestres no CRAI-SC.

O GAIRF reuniu organizações, projetos e pessoas que prestavam serviços institucionalizados ou de maneira voluntária, para imigrantes na região de Florianópolis. Nascido da necessidade de formação de rede para qualificar ações coletivas de sensibilização, apoio e influência na construção de políticas públicas para as pessoas imigrantes, o GAIRF possibilitou o apoio mútuo entre seus membros, impulsionando a visibilidade de suas ações em prol da ampliação da rede de atenção à população imigrante.

O GTI se objetivou, sobretudo, por meio de reuniões mensais ocorridas na Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC. Mas simbolicamente ultrapassou os espaços de reunião, sendo um grupo de pessoas imigrantes, cidadãos brasileiros e organizações engajadas com a temática migratória que se reúne em um grupo de aplicativo telefônico e por esse meio divulga informações, faz consultas entre seus membros, produz demandas para discussões e reuniões. No que concerne às organizações, reúne representantes da justiça, educação, saúde, assistência social, universidades, ONGs, coletivos, associações de imigrantes e igrejas. Seu alcance é estadual, ainda que nas reuniões presenciais se observasse mais integrantes de Florianópolis e região metropolitana, possivelmente pelo fato de a ALESC se situar no centro da cidade de Florianópolis. Durante o funcionamento do CRAI-SC as pautas de reuniões do GTI incluíam frequentemente o serviço, tanto num sentido de acompanhamento das atividades, quanto na articulação de estratégias para garantir o seu funcionamento após a finalização do contrato. A consideração deste grupo na produção do campo de pesquisa se deu devido ao reconhecimento de seu papel na articulação de políticas públicas para a população imigrante.

Ao iniciar as incursões de campo no espaço do CRAI, tendo em vista a relação constituída com integrantes da equipe que trabalhava lá, constituiu-se uma demanda que nos fez se dar conta do que agora parece evidente: não era possível frequentar o CRAI-SC apenas no papel da *pesquisadora*. A *psicóloga* era constantemente evocada pelos integrantes da equipe. Quando escrevo “evocada” não me refiro a um desvio de função no qual esperavam que eu prestasse algum tipo de prática profissional exclusiva da categoria naquele espaço. Porém, havia uma suposição de que minha experiência poderia contribuir para processos cotidianos de trabalho. Além disso, havia uma confiança em compartilhar questões concernentes ao trabalho e de contar com minha “avaliação”, pela aposta no sigilo profissional. Não era possível deixar psicóloga em casa e sair só com a pesquisadora. Além disso, por ser um espaço de muito interesse para pesquisas universitárias e pela proximidade que os integrantes da equipe técnica tinham comigo antes do doutorado, esperava-se uma contrapartida mais imediata. A temporalidade do CRAI-SC era incerta e as problemáticas urgentes.

As urgências dos espaços onde pesquisamos/praticamos não parece novidade. Porém sua escuta em uma estratégia metodológica de pesquisa-intervenção engendra o inevitável e fundamental dessa ética: a análise das implicações, o que inclui a implicação da pesquisadora (Loureau, 1993). A implicação é um conceito operatório, oriundo da Análise Institucional, que possibilita situar o lugar de cada sujeito que compõe o campo, radicalizando a

insustentabilidade da neutralidade na pesquisa-intervenção. Ainda que não se refira exclusivamente à implicação da pesquisadora, é conceito que fundamenta que a construção ou dissolução institucional, bem como sua manutenção, se constitui nas práticas de seus atores, com seus múltiplos modos de se implicar. Assim, há que se considerar o ponto de vista – no sentido mesmo da localização de onde parte o olhar e, conseqüentemente, daquilo que não se vê – dos sujeitos que compõem as instituições. O olhar da pesquisadora, nesse sentido, não é privilegiado; trata-se apenas de uma localização singular, assim como a de cada uma das alteridades presentes.

As reflexões sobre essa situação nos fizeram perceber radicalmente que minhas possibilidades de pesquisa eram condicionadas pelo cotidiano do serviço e, portanto, era eticamente impossível fazer semblante de uma *apenas pesquisadora* (no sentido mais positivista do termo), pois os acontecimentos e seus atores me lembravam de que também era psicóloga. O cotidiano do serviço também foi afetado pela minha presença. Assim, a negociação possível foi integrar esse fato à pesquisa e “fazer” com isso, como numa proposição foucaultiana de prática de pesquisa, na qual o confronto entre pensamento e fazer não cessa (Rodrigues, 2015). A pesquisa-intervenção foi acontecendo ou fomos nos dando conta que era disso que se tratava. Eis o campo desta pesquisa-e-intervenção.

4.2 Procedimentos

A construção de possibilidades para a realização deste trabalho partiu de dois pontos cruciais: a participação da pesquisadora-psicóloga na movimentação social em prol dos direitos da população imigrante e a filiação ao NEMPsiC. Por meio do contato com o primeiro psicólogo que integrou a equipe do CRAI-SC foi possível iniciar as visitas de campo ao serviço. O intuito foi elaborar melhor as estratégias de contato com a equipe a fim de apresentar o projeto de tese e negociar as condições das visitas ao longo da pesquisa. Porém, devido à relação com outros integrantes da equipe oriunda da movimentação social, fui integrada a algumas atividades ainda nesta fase. Os registros destas visitas começaram a compor o diário de campo, um dos instrumentos-fonte construído ao longo de todo o período de pesquisa.

Após alguns acontecimentos que serão apresentados nos resultados, houve uma interrupção nas visitas, que foram retomadas em outro tempo. Neste segundo tempo, apresentei o projeto para o coordenador da equipe que deu sua anuência para minha presença

e me convidou para participar da reunião de equipe para apresentar a proposta da pesquisa e negociar minha presença sistemática no campo junto aos outros integrantes da equipe técnica. Nesta reunião, acordamos minha presença no campo durante três dias da semana. Além disso, foi feita uma demanda de contrapartida, que consistiu na coordenação de um grupo de escuta dos profissionais que integravam a equipe técnica. Esse ponto será desenvolvido nas seções subsequentes.

As incursões ao campo ocorreram até cerca de um mês antes do fechamento do serviço. A análise parcial do material de campo nos motivou a integrar mais um procedimento à pesquisa, que foi a realização de entrevistas individuais com os integrantes da equipe técnica. As entrevistas foram integradas a este trabalho enquanto dispositivos enunciativos de produção de textos, como proposto por Rocha, Daher e Sant'Anna (2004, p. 14): “um dispositivo que permite retomar/condensar várias situações de enunciação ocorridas em momentos anteriores”. É interessante notar que a realização destas entrevistas se deu nos meses seguintes ao fechamento do CRAI-SC. Então houve de fato, uma provocação de retomada às situações de enunciações ocorridas em outro tempo, porém permeada também por provocações ao se narrar o tempo presente e futuro, como pode ser observado no roteiro semiestruturado de entrevista (Apêndice 1). Este roteiro foi baseado nas análises em andamento no momento de sua elaboração, em exercício de diálogo com os objetivos de pesquisa.

Foram realizadas oito entrevistas individuais. O número é superior ao de integrantes da equipe técnica devido ao fato de que ao longo do funcionamento do serviço houve troca de funcionários. De todos aqueles que trabalharam no CRAI-SC ao longo de seu funcionamento, apenas três não participaram da etapa de entrevistas. Ou seja, ao longo do funcionamento do CRAI-SC, sua equipe contou com 11 profissionais contratados. Devido às restrições sanitárias impostas pela pandemia causada pelo Sars-Cov-2, todas as entrevistas foram realizadas por videoconferência e transcritas posteriormente. Na Figura 2 há um resumo visual destes procedimentos.

O consentimento para as entrevistas foi dado verbalmente e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice 2) foram preenchidos, assinados e enviados posteriormente, devido ao fato das entrevistas terem sido realizadas à distância e não termos previsto um termo eletrônico previamente. Esta pesquisa integrou-se ao projeto guarda-chuva do NEMPsiC intitulado *Dimensões psicossociais do acolhimento de imigrantes e refugiados em Florianópolis*, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. O número de aprovação é o 55200916.9.0000.0121.

Ao longo desta pesquisa também se manteve a participação na maioria das reuniões do GTI, bem como o acompanhamento das discussões no grupo de aplicativo. De qualquer modo, foram salvas as atas das reuniões realizadas durante o período de realização desta pesquisa, disponibilizadas no grupo de e-mails dos GTI, o que compõe mais um material para análise e discussão. A participação nas reuniões do GAIRF não se deu de forma sistemática, no entanto, o acompanhamento das discussões via atas e atualizações em meio aos atores que compõem este grupo, garantiram um modo constante de participação, que também compôs as fontes trabalhadas nos resultados e discussão deste trabalho.

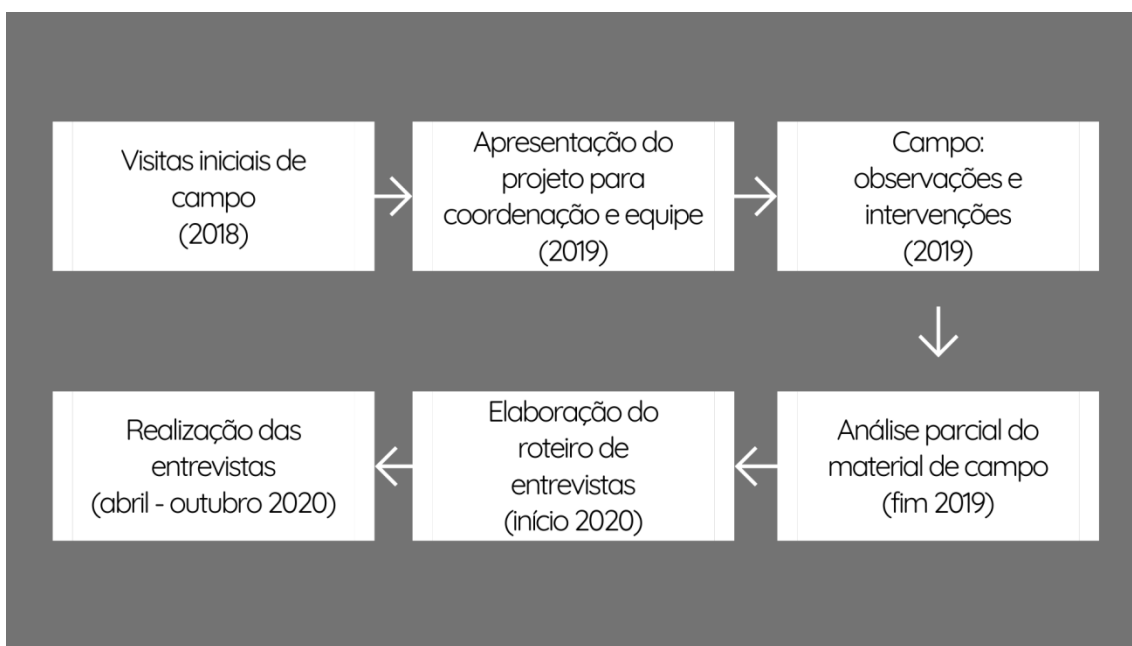


Figura 2. Resumo dos procedimentos.

4.3 Análise

Ao longo do percurso desta pesquisa, buscou-se construir algo além de caracterizações; as escolhas e limites deste trabalho nos levam a compreender que se construiu uma prática de problematização, enquanto conceito proposto por Foucault (2010/1984, p. 228): “elaboração de um domínio de fatos, práticas e pensamentos que me parecem colocar problemas para a política”. Essa elaboração se deu por meio da “fabricação” a partir dos recursos disponíveis, como quem se orienta das teorias e práticas como uma caixa de ferramentas (Rodrigues, 2015).

Por se tratar de uma pesquisa-intervenção, as ferramentas foram oriundas de conceitos operatórios da Análise Institucional (Loureau, 1993; Rossi e Passos, 2014) e da

genealogia histórica de Foucault (1979). Estas escolhas justificam-se pelo fato de compreendermos CRAI-SC e as políticas públicas para imigrantes como *acontecimentos*, ou seja, objetos singulares, não naturais e que, portanto, poderiam ter sido outra coisa, mas por uma série de redes de acontecimentos engendrados em relações de força, foram o que foram. Assim, buscou-se narrar suas condições de possibilidades, esses engendramentos que constituíram esses objetos como tais. A aposta é que a narrativa oriunda dessas análises possibilite a criação de fios para se tecer *outras* práticas.

A análise do campo de pesquisa e intervenção foi processual. Na tentativa de organizar este processo no que concerne à escrita dos resultados em discussão na seção que segue, descrevemos os caminhos da seguinte forma: partiu-se de uma organização sistemática do material do diário de campo, das transcrições das entrevistas e atas de reunião do GTI e GAIRF. Seguiu-se pela leitura flutuante do material, de modo a identificar os *analísadores* que são acontecimentos que pelo próprio funcionamento apontam para o impensado da realidade institucional, possibilitando o início de uma análise desta. Para cada *analísador*, operou-se a análise das implicações a fim de elucidar a relação dos atores em suas diversas vinculações; de acordo com Aguiar e Rocha (2007, p. 256): “ela [a análise da implicação] inclui uma análise do sistema de lugares ocupados ou que se busca ocupar ou, ainda, do que lhe é designado, pelo coletivo, a ocupar, e os riscos decorrentes dos caminhos em construção”. A procura pelos pontos de conflitos entre as práticas instituídas e seus analisadores permeia toda esta análise, como parte do compromisso problematizador desta pesquisa. A análise da dinâmica das forças também se orientou pela psicanálise freudiana; ainda que esta pesquisa não tenha se estruturado pelo método psicanalítico, certamente a escuta e o registro dos acontecimentos da pesquisadora foram alimentados por sua trajetória formativa e prática, que se orientam pela psicanálise.

5 Resultados e Discussão

O objetivo desta seção é descrever, analisar e discutir os resultados desta investigação. A opção de apresentar resultados e discussão na mesma seção decorre do enquadramento metodológico desta pesquisa, que se orienta pelo reconhecimento de uma produção necessariamente construída na relação e nos constantes tensionamentos oriundos destas relações; nesta perspectiva há uma indivisibilidade entre a escrita do que foi vivido em campo e sua discussão na construção dos argumentos de análise. Assim, o que se apresenta nesta seção é uma análise construída na medida em que sua escrita foi acontecendo, em discussão com autores que ofereceram ferramentas teórico-metodológicas de trabalho. Ao longo da discussão foram utilizados fragmentos de todas as entrevistas realizadas. Para fins de garantia de sigilo optamos por não identificar todos os fragmentos, pois devido às temáticas tratadas, havia o risco de identificação mesmo com a alteração dos nomes dos participantes.

5.1 Da Pastoral do Migrante ao CRAI-SC: tecituras e tensionamentos

A trama de construção de objetos de caráter mais “artesanal” se faz por meio de engendramentos portadores de particularidades que tornam a reprodução uma tarefa delicada; não que ela seja impossível, mas a técnica para tecer os fios não se desdobra do mesmo modo em cada mão que se lança a tal ofício. Os tensionamentos desses movimentos são imprevisíveis e deixam marcas singulares nos próprios “pontos” tecidos. Escrever sobre o CRAI-SC enquanto *acontecimento* é um exercício de explicitação dos engendramentos que o fizeram e desfizeram como foi, fazendo um circuito singular que não corresponde ao que “deveria” ter sido. Mas como os *acontecimentos* são ao mesmo tempo produtos e origem de outros engendramentos, que poderão vir a ser outros acontecimentos, vamos começar essa discussão pelo *acontecimento* GAIRF.

O Grupo de Apoio aos Imigrantes e Refugiados de Florianópolis e Região - GAIRF é um coletivo que reúne pessoas com diversas filiações na causa comum que são os imigrantes e refugiados e o enfrentamento dos desafios que estes apresentam cotidianamente nas diversas dimensões de suas vidas. Ele se originou em 2014, mesmo ano no qual ocorreu a I COMIGRAR e isto não é um acaso (Secretaria Nacional de Justiça, 2014).

A metodologia de participação social da COMIGRAR estimulou a realização de conferências livres locais, nas quais praticamente qualquer pessoa ou grupo poderia realizar

uma conferência; para que estas conferências gerassem insumos e permitissem a participação de, pelo menos, uma das pessoas presentes na etapa nacional – nomeada de delegada –, bastava realizar uma inscrição na plataforma do evento e seguir algumas instruções de registro. Essa metodologia facilitou a realização de conferências por grupos que não possuíam grande visibilidade, possibilitando a divulgação dos trabalhos realizados no próprio cenário local e o conhecimento dos atores entre si. Foi a partir de umas destas conferências livres, realizada em Florianópolis, que por iniciativa da Ação Social Arquidiocesana – ASA, alguns atores que trabalhavam com a temática migratória passaram a se reunir e constituir o que seria no futuro, nomeado como GAIRF. As reuniões deste coletivo à época de sua fundação, no ano de 2014, ocorriam no plenarinho da sede da Arquidiocese de Florianópolis, onde também se localizava a sede da ASA.

O plenarinho era como uma sala de reuniões, com uma grande mesa oval, muitas cadeiras e uma mesinha ao canto, onde ficavam água e o famoso “cafezinho”, representante simbólico importante da hospitalidade brasileira em suas diversas instituições. A sede da ASA se localizava no centro da cidade de Florianópolis, em um espaço arborizado pertencente à Arquidiocese de Florianópolis. Assim, apesar de o GAIRF ser um coletivo sem um espaço físico definido desde sua origem, o início de seus encontros se materializou por meio da iniciativa de acolhimento e disponibilidade da ASA no que concerne seu espaço físico, promovendo uma recepção agradável e convidativa para quem chegava para compor junto ao Grupo. Na dinâmica inicial da formação do GAIRF, sem que isso tivesse sido declarado explicitamente, o representante da ASA que fazia parte do grupo acabava ocupando um papel de coordenação dos encontros.

É curioso notar que os deslocamentos que compõem às migrações, são movimentos de pessoas que buscam encontrar um novo lugar, que não se restringe ao âmbito geográfico, mas que geralmente impescinde deste para que a vida possa continuar. É por isso que faço questão de descrever um pouco do que foi o espaço-lugar do GAIRF nos primórdios de sua formação: ainda que um coletivo não precise de sede para existir, o enquadramento territorial que o comporta possibilita modos de encontro que possivelmente seriam diferentes se fossem em outro lugar.

Além disso, a cordialidade ensina que quem dita “as regras da casa” são os anfitriões. Nesse sentido, as reuniões que aconteciam naquele espaço, institucionalmente ligado a uma instituição religiosa, eram inevitavelmente atravessadas pelas particularidades daquela instituição. Acontecia, por exemplo, de o bispo passar na sala enquanto a reunião acontecia para cumprimentar os presentes. Ainda que a passagem fosse rápida, sem provocar grandes

transtornos no andamento da reunião, há que se convir que não se espera uma pausa para cumprimentar o bispo durante este tipo de encontro; este episódio, bem como alguns objetos simbólicos que lá estavam, demarcavam não só um lugar, mas uma ética institucional, com suas hierarquias e relações de poder; portanto, ali o bispo pode entrar só para cumprimentar sem causar estranhamento. Veja, não se trata de um juízo de valor, mas tão somente uma ilustração do efeito de estar ocupando aquele lugar durante as reuniões.

Além dessa característica referente ao espaço onde as reuniões do GAIRF aconteciam naquele tempo, parece importante nomear um pouco de suas pautas. Inicialmente o foco do grupo estava em despertar a sensibilização da realidade migratória na cidade e região metropolitana. Cada uma das pessoas, entidades, organizações, núcleos e etc. presentes vivenciavam realidades únicas junto à população imigrante e, por conseguinte, muito diversas; assim, no próprio grupo, seus integrantes iam conhecendo uns aos outros, seus trabalhos, seus desafios, iam compartilhando suas experiências, suas questões. Este encontro parecia ampliar a complexidade que compunha o tema para seus atores: isso foi essencial por criar outras engrenagens e conseqüentemente, outros movimentos.

O despertar de novas afetações nas descobertas mútuas produzia uma sensação de “precisamos fazer com que mais gente saiba disso!”. O mote foi o desejo de sensibilizar. Era preciso publicitar a situação de diversos imigrantes que residiam na região, sobretudo a dos recém-chegados; para já, era preciso nomear o que já estava demarcado em presença: a realidade destas pessoas que imigraram, suas demandas e os serviços prestados a elas. Assim, o GAIRF começou a aparecer na cidade por meio da realização de eventos no campo científico, cultural e político – na perspectiva do “senso comum”, como espaço do poder público; foi em uma dessas incursões públicas, nomeadamente no âmbito de uma audiência pública estadual que o GAIRF alcançou o primeiro reconhecimento numa instância estatal.

No dia 24 de junho de 2015 foi realizada uma audiência pública na Assembleia Legislativa de Santa Catarina para discutir a situação de imigrantes e refugiados no Estado, que reuniu: imigrantes e representantes de suas associações de diversos municípios do Estado de Santa Catarina (Agência ALESC, 2015); representantes de organizações que oferecem serviços para essa população; pesquisadores que trabalhavam sobre a temática migratória; representantes de diversos âmbitos do poder público; e parceiros da sociedade civil. Houve um encaminhamento desta audiência que foi crucial para as ações em prol da população imigrante: a instalação do Grupo de Trabalho sobre imigrantes e refugiados, o GTI, na Comissão de Direitos Humanos daquela Assembleia Legislativa, esta última presidida por um Deputado Estadual.

O GTI foi um coletivo que tinha propósitos semelhantes ao GAIRF, no entanto, quando as pautas eram deliberativas e envolviam agentes do poder público, geralmente, seu potencial de encaminhamento ou mesmo deliberação costumava ser mais assertivo do que quando partia do GAIRF. Algumas hipóteses parecem justificar esse resultado: a primeira, é que os assessores do deputado responsável conheciam os mecanismos legais e burocráticos para fazer algumas demandas serem endereçadas aos organismos e/ou pessoas responsáveis por “soluções”; a segunda é que estes mesmos assessores e parte dos atores que compunham o grupo tinham conhecimento estratégico no âmbito de influência em políticas públicas, o que ampliava o espectro de possibilidades diante dos problemas levantados no seio do Grupo; a terceira é que sua abrangência estadual possibilitava o encontro de atores mais diversos e, conseqüentemente, a partilha de experiências que indicavam caminhos de resolução também se alargava.

As reuniões mensais do GTI aconteciam frequentemente em duas salas, que eram muito próximas e com características estruturais parecidas. Eram como pequenos auditórios, mas uma delas, que se chamava “sala de reuniões” tinha um conjunto de mesas conectadas que simulavam um quadrado fechado, permitindo que aqueles que ali se instalassem pudessem se olhar. Geralmente estas mesas eram ocupadas por aqueles que se responsabilizavam por alguma pauta da reunião, mas também por atores que sempre se manifestavam sobre as discussões em andamento; estes últimos se localizavam no espaço que facilitava que suas falas fluíssem, uma vez que estavam no campo de visão dos responsáveis pelas pautas. Havendo intencionalidade ou não, quem ocupava o “quadrado central” nestas reuniões tinha mais visibilidade.

Todas as reuniões tinham seus áudios gravados, e por isso, quem falava precisava utilizar o microfone. Todos tinham direito a fala; quando as reuniões aconteciam na sala que tinha o quadrado central, cada lugar nas mesas possuía um microfone; na outra sala havia também uma mesa com microfones, localizada de frente a várias cadeiras dispostas como um auditório; e em ambas havia microfones “móveis”, para aqueles que não estavam nas mesas. Também tinha cafezinho e biscoitos, e o assessor principal que se responsabilizava pelas reuniões fazia sempre questão de convidar todos a tomar um café, uma água, e etc. ao final das reuniões, onde as conversas não gravadas aconteciam e alguns laços se estreitavam de maneira mais informal.

Enquanto GAIRF e GTI seguiam seus trabalhos coletivos, a Pastoral do Migrante, nos fundos da Igreja Santa Terezinha do Menino Jesus, na região central de Florianópolis, em um espaço de aproximadamente 12m quadrados, comportava um contingente cotidiano de

atendimentos significativo, sobretudo a partir do importante fluxo migratório de haitianos e haitianas para o Brasil, a partir de 2011. O trabalho da Pastoral do Migrante data de 1996 com a chegada de missionários Scalabrinianos à Arquidiocese de Florianópolis (GAIRF, 2015), atendendo pessoas de Florianópolis e de municípios vizinhos que compõe sua região metropolitana. Antes da existência do CRAI-SC, a Pastoral do Migrante de Florianópolis era o local de referência para o atendimento de migrantes; a *Kay Pé* – casa do padre –, como diziam alguns imigrantes em crioulo haitiano. Orientada pela solidariedade em prol de uma vida digna para todos, desde a sua instalação a Pastoral do Migrante de Florianópolis foi um espaço aberto de maneira incondicional aos imigrantes. Assim, constituiu-se enquanto o serviço central na arquidiocese a se ocupar das questões dos imigrantes, mas também na comunidade para além das instituições religiosas; a Pastoral estava constantemente em busca de ofertar encaminhamentos para as demandas do seu público, bem como de articular redes a fim de partilhar a responsabilidade do acolhimento e da atenção.

Foi em torno da Pastoral que as movimentações coletivas nasceram, pois era lá que os imigrantes se encontravam. Analisamos que o trabalho da Pastoral do Migrante de Florianópolis foi fundamental no acolhimento de imigrantes muito antes, mas também no período de formação do GAIRF; logo, muito da atenção da rede que compunha este coletivo passou a se voltar para o suporte ao trabalho prestado pela Pastoral, pois era lá que esta população se concentrava. Esse fato ampliou a gama de serviços ofertados pela Pastoral do Migrante, pois como se constituía como ponto de referência dos imigrantes que chegavam à região, a Pastoral portava suas demandas cotidianas; isso colaborava para que a rede de apoio, que contava proporcionalmente com poucos imigrantes – esse é um ponto que discutiremos mais a frente – compreendesse um pouco das pautas prioritárias e se mobilizasse no sentido de encaminhar soluções. Assim, a partir do ano de 2015 a Pastoral do Migrante de Florianópolis passou a acolher não somente os imigrantes, mas profissionais e estudantes de graduação tecnicamente qualificados para o acolhimento das principais demandas dos imigrantes que buscavam o serviço, tanto pela via do trabalho voluntário, quanto por meio de acordos institucionais, sobretudo com as universidades, para o desenvolvimento de projetos de extensão.

Esta nova configuração da Pastoral do Migrante permitiu a ampliação do escopo de serviços ofertados no seio da instituição; o fato de ofertar mais serviços, para além de um apoio caritativo (por exemplo, doações, apoio financeiro para alugueis e pagamento de taxas de regularização migratória), como orientação qualificada para regularização migratória e serviços de atenção psicológica, gerou ainda mais visibilidade para o trabalho da Pastoral do

Migrante. O efeito disso, aliado a chegada de números cada vez mais importantes de imigrantes, foi a percepção do aumento da procura por assistência na Pastoral, que em 2015 realizava o atendimento de cerca de 200 imigrantes por mês (GAIRF, 2015). O conhecimento desta situação por parte do GAIRF e do GTI gerou uma mobilização crescente na busca de responsabilização pelos órgãos públicos, no acolhimento e orientação para a garantia de direitos de maneira digna para todos os imigrantes. Assim, o trabalho desenvolvido pela e na Pastoral do Migrante foi fundamental para retratar as principais demandas de imigrantes e refugiados na região, como ilustra o fragmento de uma das entrevistas apresentado a seguir:

[...] acho que tudo aconteceu em torno da Pastoral mesmo, sabe? Que todas as instituições que atendiam ou tinha alguma ligação se juntaram à Pastoral para um bem maior, né? Essa é a interpretação que eu tenho assim. Então tipo "beleza, temos isso na Pastoral, a gente também faz o nosso atendimento lá, então vamos se unir para ter um centro de referência, né.

A situação dos imigrantes, testemunhada cotidianamente na Pastoral do Migrante, não era a única razão pelo qual GAIRF e GTI seguiam se mobilizando. Estes dois coletivos mantinham encontros regulares e isto parece não ser um detalhe. A dinâmica de grupos em movimentações sociais não se limita a coesão e ao avanço progressivo de suas ações; ao fazer política, na perspectiva sugerida por Rosa (2016), estes grupos agem no espaço entre as relações para a produção de um mundo comum que possa contemplar diferenças; como Segato (2006) afirma, toda e qualquer unidade coletiva ultrapassa o senso monolítico de grupo, o que possibilita o tensionamento das realidades instituídas e amplia as possibilidades de pertencimento para além do idêntico. E parece que, justamente por isso, o compromisso entre os parceiros que se situava primeiramente na realização das reuniões, contribuía para manter vivo o propósito dos dois grupos, indo além da singularidade que constituía cada organização que compunha os grupos.

Assim, as reuniões em si, independente de seus encaminhamentos, criaram um clima de compartilhamento de saberes que favoreceu a criação de uma rede que ultrapassava aqueles espaços-lugares. Elas permitiram a saída do isolamento de cada um dos atores, potencializando suas capacidades de sonhar, de projetar um futuro para seus projetos que só podiam se concretizar à medida que não se encontravam sozinhos. Análogo à experiência clínica em coterapia com imigrantes e refugiados (Pocreau & Martins-Borges, 2013), o encontro em grupo ampliava as capacidades resolutivas aportando os saberes diversos e

reativando os caminhos de cura – nesse caso, uma cura do projeto social naquele contexto – que cada organismo aportava, conscientemente ou não. Fazer parte do GAIRF e do GTI passava a adjetivar a apresentação de muitos integrantes, para além de sua filiação institucional que os ligava a ambos os grupos. Não foi à toa que, foram citados por todos os entrevistados, como principais atores da rede de atenção a imigrantes:

Porque houve outras instituições, outras... Outras entidades que trabalham com a migração, mas a gente percebe às vezes uma questão de interesses pessoais e querer levar a própria entidade, em vez de uma política global da migração, sabe? Por isso que, como o GAIRF e o GTI não tá trabalhando diretamente com atendimento a migrantes, por isso cito esses dois grupos.

O encontro possibilitado em cada reunião, em cada pós-reunião, em cada evento, em cada tentativa de mapeamento, em cada esforço em pensar em estratégias de mobilização em prol da ampliação de direitos de imigrantes e refugiados, constituía pouco a pouco o enlace que dava forma para os dois grupos. Um dos efeitos deste engajamento regular, que transpassava as diferenças de cada um dos atores que compunha os grupos, foi a construção de um discurso sobre a necessidade urgente de o poder público se responsabilizar pelo acolhimento dos imigrantes na região metropolitana de Florianópolis – GAIRF – e do Estado de Santa Catarina – GTI. Estes grupos, enquanto coletivos, não documentaram sua compreensão de acolhimento; no entanto, é possível descrever as ações que demandavam do poder público como perspectivas de acolhimento, sendo elas: mapeamento das condições da população imigrante para qualificar a criação de políticas públicas; recepção na chegada de grupos; orientação para regulamentação migratória; enfrentamento de barreiras institucionais que dificultavam a regulamentação e o acesso a direitos de forma geral; orientação e enfrentamento dos desafios de integração; garantia de tratamento equitativo em todas as esferas de cidadania, o que leva em conta a consideração e respeito às especificidades culturais e os desdobramentos psicológicos da migração.

Ao analisarmos a Política Nacional de Atenção Básica (Ministério da Saúde, 2012) e a Política Nacional de Assistência Social (Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004), compreende-se que o acolhimento preconizado pelo GAIRF e o GTI, são coerentes com a lógica operacional de acolhimento do SUS e SUAS, sobretudo no que concerne à Política Nacional de Humanização (2012) do SUS. Logo, visam possibilitar acesso universal e contínuo a serviços de qualidade e resolutivos, por meio da escuta e oferta de

atendimento ou encaminhamento e acompanhamento, através de serviços, programas e projetos inseridos na atenção e proteção básica. Para tal, estas políticas sugerem a responsabilização pela resposta oferecida. Ou seja, são políticas que se organizam em serviços públicos e que focam nos vínculos familiares e comunitários, considerando a singularidade das situações e preconizando a escuta como fundamento de intervenção. Na medida em que coletivizam as problemáticas apresentadas pelos seus usuários e se engajam em escuta e encaminhamentos que levam em conta os marcadores sociais do mal-estar, apresentam um potencial de reparação importante, pois operam como serviços de dimensão testemunhal (Alves-Lima, 2017; Indursky e Kveller, 2018). No caso da imigração, há certamente especificidades, visto que os vínculos familiares e comunitários se organizam de outros modos. No entanto, a reparação por meio de coletivos e serviços que indiquem vias de vinculação podem ser alternativas que cumprem função análoga.

O discurso elaborado pelos atores que compunham o GAIRF e o GTI foi fundamental para a criação de condições de possibilidade de materialização de um Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante em Florianópolis; tratava-se de um discurso que hospedava o próprio objeto (Parker, 2014) que viria a ser o CRAI. Nesse sentido, as contribuições de Machado (2014) a respeito das fronteiras entre o Estado e os movimentos sociais, vão ao encontro destas reflexões a respeito dos fatos que possibilitaram os primeiros “burburinhos” sobre a instalação do CRAI-SC:

Na medida em que um grupo circunscrito categorialmente (um campo de intervenção) acessa uma determinada rede de monopólios (através do monopólio de narrativas), serão articulados recursos simbólico-materiais, pois todo recurso simbólico implica em consequências materiais e vice-versa, mesmo que a conexão entre eles não esteja dada *a priori*. (p. 152)

Apesar destes dois coletivos não constituírem um movimento social, compreendemos que sua articulação caracterizava-se como uma movimentação social que criou um espaço de discussão na esfera pública sobre as condições de vida de imigrantes da região e do Estado. Neste sentido, a existência de ambos constituía um recurso simbólico que, como o autor afirma, não tinha uma conexão anterior às possibilidades materiais; no entanto articulou-se um aparato discursivo, que contou também com a publicidade no campo científico, político e social, este último por meio da utilização de redes sociais e da mídia local, para afirmar a necessidade de medidas pelo poder público frente ao tema.

O ambiente político a nível nacional, atravessado pela mobilização recente advinda da COMIGRAR, em 2014, e do cenário efervescente de que caminhava para a alteração do Estatuto do Estrangeiro (Lei n. 6.815, 1980) para a Lei da Migração (Lei n. 13.445, 2017), estava favorável para a instalação de mecanismos institucionais de atenção às reivindicações ligadas à garantia de direitos humanos e integração de imigrantes. COMIGRAR foi a sigla da conferência, mas também pode ser lido como com-migrar, no sentido de apontar a direção de que todos os envolvidos estavam “com”, estavam pela migração reunidos e engajados na escuta e discussão pela aplicação do que foi proposto na conferência.

Assim, em 12 de janeiro de 2016 foi assinado um convênio entre o governo federal, representado pelo Ministério da Justiça, e o governo estadual, representado pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST), para a instalação de um Centro de Referência e Atendimento a Imigrantes em Florianópolis, porém de designação estadual (Ministério da Justiça, 2016). O convênio visava garantir a instalação de um serviço de acolhimento e atendimento especializado, na qual o governo federal ofereceria a maior parte do recurso financeiro, 1.037 milhões de reais, acrescido de um repasse do governo estadual, de valor em torno de 50 milhões, além da responsabilidade pela execução por este último.

Passados alguns meses da assinatura do convênio, alguns ajustes foram feitos na negociação entre as duas esferas do governo e a atenção do GAIRF, GTI, associações de migrantes e sociedade civil passou a ser na efetivação do serviço acordado no convênio. O governo estadual fez declarações públicas de que estava ajustando as condições para a instalação do serviço, o que incluía a necessidade de encontrar um espaço público adequado e a divulgação do edital público para a escolha da entidade responsável por exercer as atividades do serviço. No mês de maio de 2016 (Agência ALESC, 2016), o governo estadual divulgou que já possuía 70% da verba prevista sob sua posse – porém sem autorização para aplicação – e um local para a instalação definido, sendo ele o Terminal Rodoviário Rita Maria, no centro de Florianópolis. Além disso, que a divulgação do edital para a escolha de entidade executora do convênio se daria em breve.

Em 30 de agosto de 2016, foi então divulgada a vitória da licitação pela Ação Social Arquidiocesana – ASA, única entidade que apresentou proposta para o edital em questão (Governo de Santa Catarina, 2016); cabe aqui uma ressalva: apesar de ter sido a única entidade a concorrer ao edital, a ASA atendeu todos os requisitos técnicos e de habilitação exigidos no edital. As condições de possibilidade para responder a tais requisitos se deram por meio da construção coletiva junto a Pastoral do Migrante e GAIRF, que desde a celebração do convênio em janeiro daquele ano apoiaram e motivaram à entidade concorrer ao edital. Não

por acaso a equipe técnica apresentada pela ASA para concorrer ao edital, em sua maioria, foi formada por atores da Pastoral do Migrante e do GAIRF.

As razões desse apoio mútuo foram jurídica, estratégica e afetiva: a ASA trata-se uma associação civil sem fins lucrativos, ligada a Arquidiocese de Florianópolis e filiada a Cáritas Brasileira. Em termos institucionais, na rede que compunha GAIRF e GTI à época, era o que havia de mais próximo à Pastoral do Migrante, que apesar ser reconhecida como referência de atendimento, não estava habilitada institucionalmente a concorrer ao edital; os atores que compunham esses grupos já realizavam atividades ou serviços específicos para a população imigrante, não se constituindo, assim como a Pastoral, como elegíveis para tal tarefa. No entanto, possuíam relação estreita e amistosa com a ASA, o que era estrategicamente interessante, pois tratava-se de uma entidade conhecida, acessível e com diálogo já em andamento com os atores ligados à temática na região. E por fim, a ASA teve um papel fundamental na fundação dessa rede organizada que materializou essa conquista. Naquele momento, era quase tudo da ordem do “tecimento” e o clima era de muito otimismo. Um ato simbólico importante que expressa essa relação foi o “abraço cultural” (Figura 3) realizado nas imediações do Terminal Rodoviário Rita Maria (GAIRF, 2016), local designado inicialmente para a instalação do CRAI. Na ocasião a ASA e membros do GAIRF e GTI celebraram a futura implementação do serviço, com apresentações artísticas, um abraço simbólico nas dependências do prédio do Terminal e algumas falas de marcação da importância desta conquista da rede.



Figura 3. Abraço cultural no Terminal Rodoviário Rita Maria.

Fonte: ALMEIDA, M. M. Abraço cultural celebra futura implementação do CRAI em Florianópolis. *Grupo de Apoio a imigrantes e refugiados em Florianópolis e Região*. 8 de setembro de 2016. Recuperado em 5 de novembro de 2021 em <https://imigrafloripa.wordpress.com/2016/09/08/clipping-abraco-cultural-celebra-futura-implementacao-do-crai-em-florianopolis/>

No entanto, esse cenário foi só o início de um longo impasse. Por razões desconhecidas – que não puderam ser verificadas em campo e as entrevistas também não esclareceram –, entre a celebração do convênio entre governo federal e estadual e a abertura do serviço, houve um intervalo de pouco mais de dois anos – de janeiro de 2016 a fevereiro de 2018. Foram dois anos nos quais a conquista de ter um convênio firmado para a abertura do CRAI se transformou em mobilização para garantir que o acordado fosse cumprido. Uma vez que a ASA foi a entidade vencedora do edital para a execução do serviço, os atores da movimentação social se dirigiam constantemente a essa instituição para pensar caminhos de resolução, seguindo o movimento de apoio.

Mas parece que com o passar do tempo de espera a ASA passou a ser mais reconhecida como responsável pela execução do convênio do que como parte da movimentação social, sendo diferenciada dos outros atores que compunham GAIRF e GTI. A instituição que possui um histórico de convênios com instâncias públicas de financiamento dos projetos que executa se posicionava de maneira prudente, possivelmente para não dificultar a relação com o governo do Estado, tanto no que concernia ao convênio do CRAI, quanto a projetos futuros. Integrantes do GAIRF e GTI, sem acesso direto aos bastidores da

negociação, não compreendiam porque o governo estadual, que afirmava ter um local disponível, não podia fazer a utilização da verba do convênio; logo, se mostravam mais favoráveis a realização de denúncias em órgãos responsáveis. Mas mesmo a formulação da denúncia ficava prejudicada pela pouca compreensão das razões para o atraso.

A hipótese que assumimos como a mais próxima de uma explicação válida é a do atravessamento político. Em agosto de 2016 a presidenta eleita Dilma Rousseff sofreu um golpe de Estado que resultou em seu *impeachment*. Ao assumir a presidência, Michel Temer fez uma série de alterações ministeriais, o que incluiu o Ministério da Justiça, representante do governo federal no convênio para a abertura deste centro de referência. As mudanças de pessoas que assumiam postos fundamentais nas negociações para a liberação da utilização da verba destinada ao convênio, aliadas a políticas mais conservadoras, contribuiu para que trâmites burocráticos ficassem mais complicados que de costume e, assim, não se chegava a um acordo. Estas mesmas mudanças tiveram efeitos sobre as alianças das instâncias estaduais e municipais; assim, também no que concerne ao governo do Estado e suas secretarias, mudanças que afetaram os encaminhamentos deste convênio operaram. Paralelamente, a própria instabilidade política gerada por um golpe de Estado atravessa todas as pautas jurídicas, legislativas e executivas de um Estado-nação.

Na prática foi possível visualizar, por meio de publicações na mídia (Agência ALESC, 2017; Frazão, 2017) que ocorreram por conta da pressão popular, uma ausência de responsabilização tanto por parte do governo federal, quanto estadual: enquanto o primeiro afirmava que o governo estadual não havia escolhido o local ou que os locais indicados pela SST não atendiam às condições do convênio, o segundo alegava tentativa de negociação para que o serviço pudesse perdurar por mais tempo que o previsto ou ausência de resposta do governo federal quanto à confirmação dos locais apresentados para posterior liberação do uso da verba. O tempo não parava de passar e o prazo previsto no convênio inicial, de dois anos de funcionamento do serviço estava chegando ao fim. Nesse ínterim, imigrantes não cessavam de chegar e contar com o trabalho voluntário realizado na Pastoral do Migrante, que não possuía nem o papel nem a infraestrutura adequada para comportar a procura.

Em meados de 2017 a ASA realizou, em parceria com o GAIRF, um processo seletivo público para a recomposição da equipe. Os integrantes da equipe que foi proposta na concorrência do edital já haviam, em sua grande parte, assumido outros compromissos profissionais, devido à demora em instalar o Centro de Referência. À época, a entidade, GAIRF e GTI acreditavam na pronta abertura do serviço naquele ano, pois teoricamente as negociações haviam avançado. Mas novamente, não foi o que ocorreu. No entanto, este

acontecimento é importante, pois demonstra o quanto ao longo de praticamente todo o período de espera para a abertura do serviço não cessou a colaboração mútua entre a entidade vencedora da licitação, GAIRF e GTI; isso parece demonstrar o quanto havia uma direção comum capaz de mobilizar tantas instituições em prol da aposta na concretização do CRAI-SC.

A ausência de um acordo entre governo federal e estadual resultou na devolução do dinheiro por parte do último, indicando, primeiramente, que não seria possível a abertura do centro. No entanto, como a movimentação social seguia acontecendo, havia um compromisso por parte do governo do Estado, que se manifestou publicamente em alguns episódios, para a abertura do Centro. Um deles foi uma audiência pública realizada em sete de novembro de 2017, convocada e organizada pelo GTI (Frazão, 2017). Na ocasião, representantes do governo estadual afirmaram ter tudo definido e acordado de seu lado, mas sem liberação para o uso do dinheiro pelo governo federal. Esta audiência foi um marco público no qual os presentes eram testemunhas da realidade do acolhimento e integração de imigrantes na região; mas também o eram dos efeitos dos acontecimentos políticos que atravessavam aquele período e que recaíam com seu pior sobre políticas direcionadas às minorias.

A descrição repetitiva dos acontecimentos neste texto é intencional, pois se busca transmitir o jogo de expectativas que ocorreu em torno da instalação do CRAI. E o registro disso parece fundamental para demarcar o quanto este serviço, mesmo antes de sua materialização, já se encontrava fragilizado estruturalmente. Não fosse o trabalho coletivo em torno do desejo de sua concretização, esta descrição terminaria aqui. Analisamos que estas alianças em prol da institucionalização pública do acolhimento e atendimento de imigrantes, faziam apelo à noção de precariedade argumentada por Butler (2015), pois demarcavam a responsabilidade coletiva pelas vidas de imigrantes, trazendo à tona a operação que atravessa qualquer vida. No entanto, para os representantes de Estado, a nível federal ou estadual, a lógica operante era a da condição de precariedade, na qual era sempre necessário “escrachar” o quão carentes estavam àqueles sujeitos, pois somente assim – talvez nem assim – os compromissos eram firmados; o trabalho nunca parecia em prol da garantia de direitos, mas da amenização das necessidades.

Após diversos compromissos firmados e afirmados publicamente, ocorreu o fim do convênio por parte do governo federal para a abertura do primeiro centro de referência e atendimento ao imigrante em Santa Catarina. Com isto, o governo estadual teve que devolver os recursos que se encontravam em suas contas; porém investiu recursos da SST para a abertura do CRAI e seu funcionamento durante o ano de 2018, divulgando a liberação de 300

mil reais para estes fins (Buriti, 2018). Compreende-se que este investimento com recursos estaduais se deu, por um lado, pela pressão e controle social exercidos pelo GAIRF, GTI e associações de migrantes; por outro, pelo fato de 2018 ser um ano eleitoral, no qual aconteciam disputas para os cargos de presidente da república, governador de Estado, senador, deputado federal e estadual.

Foi nesse contexto que o CRAI foi, finalmente, inaugurado. A data de 02 de fevereiro de 2018 representou, portanto, um marco na institucionalização do atendimento de imigrantes em Santa Catarina, mas, sobretudo, em Florianópolis onde o serviço se localizava. Efeito do tecimento coletivo diante da distribuição desigual da precariedade aos imigrantes, a instalação do CRAI operou profundas mudanças na dinâmica da rede de atendimento a esta população. Assim, seguiremos na descrição e análise do material de pesquisa, contando um pouco do que foi este serviço.

5.2 Do serviço ideal ao serviço tão real quanto possível

“aquele movimento CRAI era uma coisa assim muito distante, a gente escutava do CRAI ‘um dia vai sair’, meio uma utopia assim, sabe, eee que vai ter isso, que vai dar aquilo, que vai ter não sei quantas salas.”

O tão aguardado Centro de Referência de Atendimento a Imigrantes e Refugiados de Santa Catarina foi inaugurado em uma quinta-feira. Sua inauguração se deu numa cerimônia no local de funcionamento que contou com a presença de representantes da secretaria responsável pela gestão do serviço, da organização não-governamental responsável pela sua execução, membros do GAIRF e GTI, imigrantes e outros residentes entusiastas do novo serviço. Na ocasião, o início das atividades de atendimento também foi anunciado: a segunda-feira seguinte, 05 de fevereiro. Depois de mais de dois anos de expectativa, a abertura se deu quase que abruptamente e os efeitos disso – tanto da demora, quanto do início dos atendimentos logo após a inauguração – foram sentidos ao longo do funcionamento do serviço.

De acordo com parte da equipe profissional do CRAI, que foi escutada em entrevista individual, não houve tempo para um planejamento das ações entre a inauguração e o início dos atendimentos. Os atendimentos iniciaram, inclusive, sem a presença de todos os profissionais previstos, como foi o caso do psicólogo. Isso porque entre a assinatura do convênio em 2016 e a abertura em 2018 ocorreram alterações contratuais. Tais alterações

afetaram a composição da equipe, que teve o quadro de funcionários diferente daqueles indicados em duas ocasiões: no momento no qual a ASA concorreu à licitação e, posteriormente, quando houve o processo seletivo público realizado em parceria com o GAIRF. Além disso, o encurtamento significativo do orçamento levou a instituição executora a repensar algumas decisões por prevenção, para que não faltasse verba durante o funcionamento do serviço. Estes atravessamentos fizeram com que a abertura já desse um pouco o tom do serviço real.

Há um evento curioso, ilustrado pela citação abaixo, que faz parte dos bastidores da abertura do CRAI e que nos leva a discutir sobre a função de sua inauguração naquele momento. Era possível visualizar o espaço equipado com cadeiras e computadores para os atendimentos. No entanto, alguns computadores só possuíam monitor e outros simplesmente não funcionavam. Havia também cadeiras quebradas. A mobília alocada naquele espaço, oferecida pelo governo do Estado, era composta de restos de outros serviços públicos; o problema não está no reaproveitamento, mas no fato de não ter havido sequer uma verificação das condições de utilização daqueles itens. Os funcionários foram pegos de assalto, logo após sentirem o alívio da convocação para o ocuparem suas vagas; chegaram e se depararam com a condição precária do espaço físico, que afetava suas condições de trabalho e as condições do serviço prestado para aquela população, como ilustra o fragmento a seguir:

E... porque quando o CRAI iniciou a gente percebe que tava com computadores que nem tavam funcionando, sabe? Eram computadores super lentos e tava sem rede, sem internet, tipo, numa condição precária a gente iniciou naquele espaço. Sem cadeiras suficientes para receber os imigrantes, cadeiras quebradas, computadores que não tavam funcionando.

Desde o dia de sua abertura, o CRAI, para o governo, era o espaço sem lugar, como a representação de resistência ao sujeito imigrante, enquanto aquele que ocupa o espaço onde não há lugar para si. Ainda que maior que o espaço de atendimento da Pastoral do Migrante, o espaço físico do CRAI possuía limites para se constituir enquanto serviço que se propunha. Para além dos itens funcionalmente danificados, mesmo depois da abertura do serviço as promessas de mudança de espaço persistiam. Profissionais do governo apareciam, mediam móveis, consultavam os profissionais para o levantamento de itens necessários; reconheciam que as condições do espaço que alocava aquele serviço não supriam suas necessidades; mas o discurso de provisoriedade do espaço fazia a constituição daquele lugar uma tarefa ainda mais delicada. Como pensar que o que estava sendo construído poderia persistir, se nem mesmo

tinha “onde ficar”? Como a história de muitos imigrantes, dependentes de decisões que os ultrapassam para se estabelecer, o CRAI se encontrava na “porta de despejo”, como nomeou um integrante da equipe entrevistado:

*Então, por essa abertura que teve, com a mídia, com deputado, com esses computadores sem computadores... Ai falavam que era falta de sala, onde era o espaço... **A questão é que o CRAI nunca teve seu espaço, ele sempre esteve quase que na porta de despejo, sabe.** Então, enquanto a gente trabalhava lá naquele serviço, a gente vivia sobre o fantasma de ser transferido para a rodoviária, mas aí já teve vários arquitetos que iam medir a sala, porque ia ter outra coisa que não o CRAI ali... Eles diziam que iam fazer um projeto ótimo para gente ali na rodoviária e nunca aconteceu essa coisa da rodoviária...*

A hipótese levantada pelos entrevistados é a de que tudo aconteceu muito rápido e “corrido” por motivações políticas. O governo estadual procurou dar uma resposta ao desinteresse do governo federal ao suspender o convênio; por um lado isso foi muito importante, pois naquelas circunstâncias foi o ato capaz de fazer o serviço sair do papel; por outro lado cumpriu uma dupla função para a imagem do governo do Estado: o de vítima da falta de investimento federal e de herói por atender às demandas dos atores implicados com a temática. O ponto problemático é que todo o espectro entre estas duas posições, fundamental para o desenvolvimento crítico, responsável e digno do trabalho proposto, não foi levado em conta, deixando à custa da instituição executora a responsabilidade total pelas condições do serviço oferecido, como ilustra o fragmento a seguir; um serviço que não estava tipificado, mas que era financiado e fiscalizado por um órgão público.

[...] a questão da falta de planejamento né, a gente recebeu o espaço na quinta-feira, isso eu nunca me esqueço, a gente recebeu o espaço na quinta-feira, a chave ali do, do, do espaço físico e a gente teria que abrir na segunda-feira, então [risos] segunda-feira foi a imprensa, o Estado, na segunda-feira a gente teve que abrir, e a gente não teve nenhum tempo hábil pra pensar, pra articular e mesmo assim a gente conseguiu dar visibilidade

Outro ponto que fundamenta esta hipótese foi o fato de se tratar de um ano eleitoral. Assim, além das várias realizações que capitalizam popularidade para campanhas eleitorais, os servidores que ocupam cargos-chave em secretarias costumam trabalhar também pela manutenção de suas posições, dado que a mudanças de governo geralmente operam modificações nesse sentido. Assim, o CRAI se constituía como serviço vitrine da

responsabilidade do Estado perante a pauta migratória. Eles deram o espaço e um pouco de dinheiro; fizeram cerimônia de inauguração, se comprometendo a continuar em contato com o Ministério de Justiça para o restabelecimento do convênio; instalaram sua placa que deixava uma mensagem, acima do nome do serviço, o *slogan* que demarcava os limites do tipo de oferta: “A casa dos direitos sociais dos catarinenses” (Figura 4). Ainda que esse fosse o *slogan* daquela secretaria, a ambiguidade da mensagem, que evoca o pertencimento pela naturalidade – no caso, naturais de Santa Catarina –, denuncia o inconsciente coletivo: a casa pertence aos catarinenses. A mensagem aponta para a distribuição desigual da precariedade (Butler, 2015), quando afirma quem tem direito aos direitos pela via da identidade.



Figura 4. Foto da porta de entrada do CRAI-SC.

Fonte: LEMOS, L. C. Imigrantes de Santa Catarina tem centro de atendimento. *Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social*, 1 fevereiro 2018. Recuperado em 2 de agosto de 2021 em <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/noticias/942-imigrantes-de-santa-catarina-tem-centro-de-atendimento>

E há ainda outro aspecto importante das condições de abertura. Uma das perdas das alterações contratuais foi a previsão para um espaço de acolhimento habitacional temporário, que estava previsto no convênio firmado com o governo federal. As justificativas sempre passavam, primeiramente, pela limitação orçamentaria – mesmo que não se discuta as razões para um orçamento reduzido pela metade –; na sequência, no que concerne especificamente à casa de acolhimento, havia uma suposta ausência de demanda. Porém, nos parece

fundamental retomar um princípio estruturante de uma política pública: é preciso produzir dados para construir demandas. E antes da criação do CRAI não se produzia dados oficiais sobre as condições de vida de imigrantes. As demandas eram reunidas por meio dos trabalhos pontuais executados pelos atores que compunham a rede, portanto, mesmo havendo conhecimento da realidade de imigrantes em situação de rua ou beirando repetitivamente a despejos, não havia dados formalizados nesse sentido; e assim, de acordo com a SST, não havia demanda de albergamento.

Abertas as portas para atendimento, sob os efeitos dos atravessamentos descritos anteriormente, a equipe que compôs o CRAI teve que inventar seu cotidiano de trabalho, ao mesmo tempo em que o trabalho acontecia, pois nem o serviço, nem os postos de trabalho, eram tipificados. Para isso se inspirou inicialmente no trabalho que vinha sendo desenvolvido na Pastoral do Migrante, afinal, com a abertura do Centro às demandas atendidas na Pastoral seriam direcionadas para o CRAI. Além disso, alguns processos de trabalho já estavam organizados pela Pastoral do Migrante, que contava com o trabalho de profissionais e estudantes qualificados, seja pela via da contratação – como foi o caso da antropóloga contratada pela Pastoral –, seja pelos projetos de extensão universitária que desenvolviam atividades lá. Parte dos profissionais contratados do CRAI havia trabalhado na Pastoral do Migrante.

Outro ponto de apoio inicial foi o CRAI de São Paulo, que já desenvolvia suas atividades desde 2014. Alguns integrantes da equipe no CRAI-SC contataram profissionais da equipe de São Paulo para conhecer um pouco de seu trabalho. Esta troca foi especialmente útil para a construção do serviço psicossocial, uma vez que era justamente esse domínio que tinha menos processos de trabalho definidos¹⁴. Ainda que as experiências não pudessem ser simplesmente transpostas de um lugar ao outro, poder escutar um pouco daquilo que era desenvolvido no primeiro CRAI do Brasil contribuía para que a equipe orientasse um pouco da direção de trabalho.

A palavra invenção, escolhida para nomear o processo de construção do trabalho desenvolvido pelo CRAI, traz à tona a singularidade da construção deste serviço e, portanto, vai além da reprodução do que já vinha sendo feito pela Pastoral do Migrante ou pelo CRAI de São Paulo. Ela foi necessária para permitir a criação de um serviço alocado num espaço

¹⁴ Na Pastoral do Migrante também existia um Serviço de Psicologia, o que também foi levado em conta na construção do setor psicossociais do CRAI – que envolvia profissionais e estagiários de Psicologia e do Serviço Social –. No entanto, compreende-se que por envolver atividades menos enquadradas que aquelas relacionadas à orientação para regularização migratória e diversos outros cadastros, a mudança do contexto de atendimento demandava uma reorganização mais radical dos processos de trabalho.

eternamente – enquanto durou – provisório, sem diretivas específicas concernentes ao plano de trabalho, num contexto político de mudanças constantes e com financiamento reduzido. Além disso, a organização gestora possuía vasta experiência em ações sociais, mas a temática migratória não era sua especialidade. Assim, a relação de cada um dos integrantes da equipe com a temática migratória foi determinante para o trabalho possível do CRAI, tanto no que concernem suas forças, quanto limites. Esta discussão será objeto da subseção seguinte.

5.2.1 Vínculo dos integrantes da equipe com a temática migratória

A análise da invenção CRAI, como já discutido, extrapola a instalação espacial – e de condição precária – do serviço, que foi constituído no cotidiano de trabalho. Na introdução desta categoria de análise, descreveu-se discutiu-se a referência coletiva que orientou o conjunto do plano de trabalho elaborado pelo CRAI, enquanto estabelecimento. A proposta desta subseção é analisar as ligações dos sujeitos que integraram a equipe de trabalho contratada do CRAI, sendo que o que chamo de equipe aqui, é caracterizado pelos funcionários que trabalhavam no serviço no período de visitas de campo e que concederam entrevistas individuais após seu fechamento. A ferramenta teórica da *implicação* orientará esta discussão, a partir da análise “do sistema de lugares ocupados ou que se busca ocupar, ou ainda, do que lhe é designado, pelo coletivo, a ocupar, e os riscos decorrentes dos caminhos em construção” (Aguiar e Rocha, 2007, p. 656).

Assim como eu tinha uma história ligada à temática migratória antes do CRAI, muitos dos integrantes da equipe me eram conhecidos justamente pelas trajetórias vinculadas ao tema. Assim, o que acontecia nas visitas de campo não tinha somente a ver com o que estava acontecendo em cada momento, mas muitas vezes fazia revisitar histórias e partilhas desse contexto historicamente mais amplo. Além desse caráter inevitável de enunciação do que já havia passado, coordenei um grupo de escuta destes integrantes, como proposta imediata de troca pelo consentimento dado para acompanhar as atividades cotidianas. Este grupo funcionou como um dispositivo de fala, na qual coletivamente nos colocávamos a falar e a escutar, a princípio como tentativa de elaborar alguns eventos que haviam ocorrido no contexto de trabalho e aparentemente afetado toda a equipe. Certamente, o trabalho realizado neste grupo, atravessou as reflexões que seguirão, mas para preservar a identidade dos participantes, priorizarei um tom narrativo das análises.

Mesmo preservando o sigilo dos profissionais que participaram do grupo de escuta e responderam às entrevistas individuais, torna-se pertinente uma breve descrição geral de suas localizações no contexto social. Esta descrição contempla os 11 profissionais que compuseram o serviço ao longo do seu funcionamento, incluindo, portanto, os três integrantes que não participaram das entrevistas. A equipe contou com sete mulheres e quatro homens. Dez profissionais possuíam ensino superior concluído; três entre estes, possuíam igualmente um mestrado. Uma profissional cursava graduação à época na qual trabalhava no CRAI. Havia dez profissionais nacionais do Brasil e um do Haiti. A maioria dos profissionais – especificamente seis – localizavam-se na faixa etária compreendida entre 20 e 30 anos; quatro entre os 30 e 40 anos de idade e uma na faixa entre 40 e 50.

A expectativa quanto à instalação do CRAI tocava todos aqueles que integraram a equipe à época de sua abertura. Esta expectativa era composta tanto de motivações materiais, por significar um posto de trabalho remunerado, e subjetivo, pois atravessava as trajetórias de vida e/ou trabalho de cada um. O CRAI instalado nunca foi o mesmo da utopia CRAI, que habitava aqueles que lutaram pela sua instalação, o que incluía integrantes da equipe. Dentre estes, havia uma inquietação que se apresentava como motivação e senso de responsabilidade, isso num plano mais geral; no plano mais particular cada uma dessas sensações de desdobrava em discursos distintos.

Os profissionais que tinham trajetórias de trabalho ligadas à temática migratória afirmavam através de palavras e afetos a motivação de fazer parte da construção do CRAI; alguns o nomeavam como uma política pública para imigração. Tanto durante as entrevistas individuais, quanto em falas durante o grupo, narravam o quanto sua abertura foi aguardada e o quanto isso os motivava a começar o trabalho. Ao mesmo tempo, o fato de poderem seguir trabalhando com o tema da migração em um serviço público e sendo remunerados lhes parecia extremamente prazeroso, pois tinham a oportunidade de trabalhar com aquilo que gostavam e para o qual se sentiam qualificados. A remuneração pelo trabalho realizado não é um detalhe. Faz-se questão de demarcar este fato, pois na realidade brasileira a ligação entre trabalho e remuneração não é óbvia. No âmbito da migração, os atores que oferecem serviços a imigrantes são frequentemente voluntários ou integrantes temporários de projetos pontuais (Duden & Martins-Borges, 2021); isso inclui imigrantes engajados em suas associações. Este ponto reitera a condição precária face ao tema e surge.

Suas experiências anteriores com a temática eram provenientes de contextos diversos. Havia quem tivesse feito estágios e/ou extensão universitária em serviços de atendimento a imigrantes que se localizavam em contextos variados, como a própria

universidade, organizações não governamentais, serviços vinculados à igreja católica e estabelecimentos governamentais; algumas destas experiências se deram em contexto internacional. As associações de imigrantes também compuseram a experiência de alguns integrantes da equipe, porém localizadas em situações pontuais, sem engajamento contínuo. A participação em movimentações sociais em prol dos direitos de imigrantes era outra frente de experiências com o tema, sendo ela contínua para alguns e esporádicas para outros.

Esse histórico de experiências colaborou para um entusiasmo importante nos primeiros meses de funcionamento do serviço, fazendo das reuniões de equipe um espaço de compartilhamento de ideias e expectativas sobre o desenvolvimento das atividades do Centro. Parecia que a impossibilidade de planejar melhor a abertura não afetou inicialmente a motivação dos integrantes que se viam desafiados, em um sentido pulsional – de movimento – , a desenvolver cotidianamente as funções que caracterizavam seu trabalho na prática.

No começo as reuniões eram, assim, muito cheia de ideias, muito repletas de ideias e a gente tinha desde o princípio já a questão da sustentabilidade do CRAI posterior ao contrato.

Ainda que o trabalho na área não fosse novidade para parte significativa da equipe havia um adendo importante: agora integravam o segundo CRAI do país. Nesse sentido, não só os imigrantes passavam a ter um reconhecimento diante do poder público, mas também os profissionais da equipe ao terem seus trabalhos reconhecidos ao ocuparem um posto de trabalho em um serviço para imigrantes. O projeto coletivo que possibilitou sua existência gerou um senso de responsabilidade que estava para além do “bom andamento” do próprio trabalho e se tornou um compromisso constante com a manutenção e qualidade do serviço prestado. Isso gerava, diversas vezes, uma personificação de responsabilidade que recaia sobre os funcionários com um excesso de exigência individual. Assim, parecia haver uma ambivalência entre o prazer e a autoexigência, sendo que quando esta última excedia o resultado era um sentimento de frustração com os limites do trabalho executado. Perguntavam-se: será que queremos mais do que está ao nosso alcance?

Eu pensava que centro de referência seria ééé... que a gente seria um pólo em Florianópolis, que a gente estaria desenvolvendo políticas locais para serem replicadas em outras cidades, até porque era uma coisa que tanto secretaria quanto a ASA batia, assim, na tecla, que a gente é uma política estadual, não municipal. Então tem que abranger outros municípios e... só que com o tempo a gente foi consumido por

trabalho [...] eu acho que eu me cobrava muito também pelo fato de ocupar uma posição numa instituição que foi tão esperada.

Além da responsabilidade associada à história até a abertura do serviço, o cotidiano de trabalho em um centro referência de atendimento – na subseção seguinte discutiremos sobre os atendimentos em cada área – atualizava a todo tempo as demandas, que eram produzidas a cada encontro com os imigrantes atendidos. Ou seja, os integrantes da equipe não lidavam com demandas meramente burocráticas; eles eram cotidianamente confrontados com pessoas que contavam com seu trabalho para a resolução de questões cruciais para a continuidade de suas vidas na região. Sentiam-se atores fundamentais na construção de estratégias para fazer face ao que levava os imigrantes buscarem o Centro. Esta responsabilidade também estava frequentemente presente na tentativa de suporte aos serviços de outros atores da rede de atenção aos imigrantes.

A caracterização destes vínculos é importante, pois situa parte dos afetos que movimentavam as ações dos integrantes da equipe. A ausência de tipificação do CRAI concedeu alguma liberdade para que estas direções afetivas criassem o trabalho desenvolvido, mas também foi crucial para que, em alguns momentos, o peso das decisões de trabalho ficasse somente a cargo de quem as executava. Assim, o processo de fragmentação, individualização e patologização de demandas sociais, discutida por Lima e Silveira (2016), toma forma desde o lugar institucional: também os operadores do trabalho em prol de direitos ficam a cargo de se responsabilizar por seus trabalhos de maneira individual; e assim, muitas vezes se veem desassistidos de acompanhamento, como ilustram os fragmentos a seguir

[...] por mais que você fosse capacitado pra como fazer um procedimento, não tinha um preparo psicológico, um preparo pra essas pessoas estarem ali ou, ou depois no espaço, para que elas pudessem, sabe, desabafar o que tava acontecendo, pra que aquelas pessoas pudessem conversar e dizer “não, isso acontece comigo”; também aconteceu muito, tipo, as pessoas de pares, em pares de grupos, em grupos, de novo, por conta própria, conversando sobre isso, mas não tinha um espaço em si dedicado para vamos uma vez por semana uma vez a cada quinze dias conversar sobre isso; eu acho que isso era algo que também era importante ter o acompanhamento.

Então e aí eu comecei já desde o início sentir falta de uma pessoa que falasse 'não [nome], tá errado, tá certo', apesar de gostar de trabalhar sozinha, mas ninguém sabe tudo e não tem como fazer um trabalho bom dessa maneira.

Assim, a relação preestabelecida com a temática migratória estruturava a potência do serviço ao mesmo tempo em que fazia a marca de um trabalho que parecia precisar “somente” da motivação e vínculo dos integrantes com a temática. Atravessados por estes vínculos, os integrantes construíram as funções de seus postos de trabalho, ponto que analisaremos na sequência.

5.2.2 Para além da descrição: o papel de cada setor de atendimento, principais forças e limites

Um equipamento tão real quanto possível comporta práticas que superam as descrições de suas funções. O encontro cotidiano com as demandas dos usuários do serviço foi um motor fundamental dessa construção; mas cabe lembrar que a fronteira-limite era o convênio, o mesmo que viabilizou a existência material do CRAI. Logo, os conflitos entre os desejos – de integrantes da equipe e usuários – e os limites do convênio constituem o próprio objeto desta análise. Assim, o objetivo desta subseção é descrever e analisar, a partir do que foi narrado nas entrevistas individuais e observado em campo, as atividades desenvolvidas em cada um dos postos de trabalho do CRAI durante seu funcionamento. Os postos foram de: sendo eles: auxiliar administrativo, agente de proteção, agente de integração, assistente social, psicóloga e coordenação.

Quem entrava no CRAI “dava de cara” com a mesa dos auxiliares administrativos, que compunham o que se chamava de **recepção**. No espaço mais amplo e compartilhado do serviço, os auxiliares administrativos, geralmente contando com o apoio de extensionistas de Relações Internacionais ou Direito, acolhiam todos que chegavam ao CRAI. Este posto foi ocupado por três pessoas durante todo período de funcionamento do serviço – simultaneamente contava-se com dois profissionais nesta função. Tecnicamente, o trabalho consistia na triagem de demandas dos usuários para posterior encaminhamento para outros setores responsáveis. Dentre as tarefas, também havia a confecção de relatórios financeiros e a produção de dados de atendimento, pois era neste primeiro atendimento que se registravam algumas informações sociodemográficas dos usuários do serviço. Lembro-me de que ao perguntar a um dos auxiliares sobre seu cotidiano de trabalho ele me respondeu que era muito simples. Eu sorri, lembrando-me das diversas vezes que acompanhei de perto o espaço mais intenso do CRAI.

É, na descrição do meu serviço foi fácil, daí no dia-a-dia não foi tão fácil, às vezes eu sai de lá, tipo, cansado demais, sabe, de tentar, de procurar ajudar, de ouvir as pessoas. Você sai exausto, de chegar em casa e de não querer fazer mais nada.

Parece que de fato, em termos de função era o trabalho mais passível de protocolo do serviço. As tarefas de execução eram precisas, não tinha segredo. Mas justamente por se localizar frente a porta de entrada, quem ocupava este posto eram os primeiros a testemunhar a primeira narrativa de quem chegava – ao menos pela primeira vez ao serviço, pois alguns usuários mais familiarizados com integrantes da equipe “pulavam” a recepção e iam direto ao encontro de quem queriam –; foram estes integrantes da equipe que ouviram praticamente todos aqueles que foram “distribuídos” em diversos setores do serviço e isso, para uma pesquisa em Psicologia, não é qualquer coisa, como parece ilustrar o fragmento a seguir:

*Quando você tá na recepção, **você sente uma pressão do público, de pessoas esperando, olhando para você**, porque a recepção fica na frente de uma grande sala, onde você tá na frente de 30 pessoas, 20 pessoas aguardando e você quer ver essas pessoas passando para os outros agentes.*

O conhecimento a respeito dos procedimentos possíveis em cada um dos setores do Centro era algo muito importante nesta função, pois havia o cuidado por parte dos auxiliares administrativos de fazer um encaminhamento qualificado. Eram integrantes que tinham um bom trânsito na equipe e, portanto, não deixavam de perguntar aos outros funcionários caso tivessem dúvidas a respeito do setor para o qual deveriam encaminhar. A delicadeza com a qual exerciam o trabalho de escuta possível na função que ocupavam foi essencial para que, de maneira geral, os usuários do CRAI continuassem buscando o Centro de Referência, com ou sem resolução de suas demandas; pela dificuldade de descrever esta delicadeza transmitida por seus testemunhos, destaco duas falas de auxiliares diferentes que a narram a seguir

*[...] às vezes a pessoa quer muito mais ser escutada, ser ouvida às vezes, do que ter a sua demanda atendida né... ah, porque ela já sabe, já teve ali antes muitas vezes, ela sabe que não vai conseguir ter sua demanda atendida, mas quando tá todo mundo [a equipe de trabalho] lá eu consegui escutar as pessoa, conversar e aí tentar né... não tinha, muitas vezes, como resolver determinadas questões, mas pelo menos é como... já sabia que ela tava sendo ouvido lá, **se sentia validada.***

*Mas às vezes você sabe que o procedimento que a pessoa quer não tem dentro, mas você não tem tempo de explicar tudo **porque a pessoa vai querer contar a história e tem muita gente** [aguardando para ser atendida], **você prefere encaminhar pra outro profissional pra poder ouvir**. Porque eu sempre achei que ouvir era importante, importante ouvir. Tipo, lá na recepção eu não podia ouvir. Mas muitas vezes eu não queria só dar um papelzinho pra pessoa. Eu queria que alguém explicasse... Porque na rede, aqui em Santa Catarina, tem esse problema muito forte de não ouvir as pessoas, de só dar um papelzinho e encaminha e a pessoa vai chegar no outro lugar, não vai querer ouvir falar outra coisa; mas se a pessoa senta, e ouve e escuta tudo, a pessoa não vai pra lá, pra cá, pra lá, pra cá. **Vai entender o processo, vai entender como é o processo de solução sem ter que ficar andando pra lá e pra cá. Eu acho sempre interessante, quando não tem muita gente na frente, eu dou mais ouvidos, tipo, de ouvir mesmo e às vezes de ir já resolver lá na frente sem encaminhar.***

Parece que a lógica de um centro de **referência** era explicitada nessa atuação de escuta, que não tinha o compromisso com o problema, mas com os sujeitos que vinham até o serviço e buscavam caminhos resolutivos. Este era o cerne da implicação dos auxiliares administrativos do serviço, e que parecia atravessar a postura de outros profissionais da equipe. A valorização da escuta por estes profissionais, mesmo quando reconheciam que não tinham condições de fazê-la, foi fundamental para uma localização dos usuários como sujeitos com histórias e não enquadrados como meros informantes daquilo que se precisava para o preenchimento de formulários. Em um trabalho de reconhecimento constante, realizavam a triagem das demandas e, sobretudo, a escuta dos sujeitos.

A **proteção** era caracterizada, principalmente, pela orientação documental, encaminhamentos e procedimentos para regulamentação migratória. De acordo com o relatório final divulgado pela ASA (Ação Social Arquidiocesana, 2019), 39% das demandas dos usuários do serviço eram endereçadas a essa área. Ao longo do funcionamento do CRAI-SC, dois profissionais ocuparam este posto de trabalho, que era um posto de 40h semanais; Extensionistas dos cursos de Direito e Relações Internacionais também ofereciam um suporte fundamental para essa área. Os procedimentos de trabalho mais frequentes nessa área tinham a ver com esclarecimentos concernentes a documentos necessários para diversos trâmites de regulamentação migratória, bem como a verificação dessa documentação junto aos usuários. Quando era necessário solicitar documentos do país de origem dos usuários ou esclarecer questões muito específicas junto a órgãos responsáveis, era quem ocupava o posto de agente de proteção que se encarregava do contato com embaixadas, consulados, órgãos de justiça ou

Polícia Federal brasileira. Assim, a proteção era fundamental no auxílio de uma existência documentada dos imigrantes usuários do CRAI-SC.

Tratava-se de uma área, por excelência, de contato com agentes do Estado nacional e as representações consulares de outros países. Portanto, a área responsável por orientar cada um dos usuários em suas possibilidades de permanência no território brasileiro. Cabe ressaltar que os agentes de proteção do CRAI-SC não tinham nenhum poder decisório concernente a essas possibilidades, mas seu trabalho era potencializado – mais do que limitado – pela mediação na criação dessas condições de possibilidade.

Um acontecimento que ilustra este ponto foi um acordo feito com um agente da Polícia Federal para agendamentos de atendimentos. Para qualquer tipo de atendimento na Polícia Federal, os imigrantes precisam realizar um agendamento, que se dá por meio de um cadastro virtual. Acontece que, na maior parte do tempo, o sistema que permite a realização destes agendamentos fica fechado; quando aberto, alguns tinham a sorte de realizar seus agendamentos, mas essa não era a realidade de todos imigrantes, que por razões diversas, não tinham acesso ao sistema nesse período e assim não conseguiam garantir um horário de atendimento para suas demandas. O resultado se constituía como barreira importante para a manutenção da condição de precariedade destes sujeitos, que sem seus cadastros atualizados, não podiam renovar documentos fundamentais para sua sobrevivência, como a carteira de trabalho.

A fim de minimizar esse problema recorrente, quem ocupava o posto de agente de proteção procurava questionar frequentemente à Polícia Federal, apresentando dados sobre a quantidade de imigrantes que buscavam o CRAI para relatar dificuldade de realizar seus agendamentos. Em um determinado momento, foi criado um fluxo entre o CRAI e a Polícia Federal, garantindo o agendamento de 50 imigrantes por semana. Esta mediação demonstra o quanto O CRAI era responsável por ampliar a visibilidade das demandas diante dos tomadores de decisão, demonstrando aí sua potência de trabalho para além do atendimento prestado aos imigrantes. Esta parceria foi frágil e não se estendeu por todo o funcionamento do serviço, porém ela demonstra um aspecto de força da existência do CRAI, num exemplo de atuação crucial para o direito a regulamentação de imigrantes:

[...] um fluxo de trabalho, tipo só eu isolada com outro agente isolado da Polícia Federal sabe, não foi nada instituição com instituição, porque eu sempre falei que esse passo tinha que acontecer também só que eu sozinha mandando ofício como agente proteção não via [...] E a gente sabia que atendimento na Polícia Federal é vital pro

imigrante, não tem como o migrante viver no Brasil sem passar pela Polícia Federal.

No Estado-nação a documentação é um dos fatores que condiciona as possibilidades de existência dos sujeitos que se encontram nos limites interiores de um território e promover meios de acesso a tal é, portanto, uma tarefa crucial para suas vidas e dos seus. O acesso dificultado à regularização migratória produz prejuízos objetivos e subjetivos, sendo uma fonte de sofrimento importante e indo ao encontro das contribuições de Pussetti e Brazzabeni (2011) sobre experiências que geram sofrimento em determinados corpos, devido a sua posição na trama social.

Assim, o cotidiano de trabalho da área da proteção não era só sobre a materialidade de “papéis”, como folhas com orientações e comprovações impressas. Tratava-se de um lugar no qual alguns imigrantes revisitavam suas histórias de perdas de papéis objetivos e simbólicos. Em algumas ocasiões, na qual pude acompanhar o trabalho de quem atendia na proteção, imigrantes aproveitavam o espaço para mostrar fotos do familiar que estava para chegar – quando se tratava de alguma orientação para reunião familiar –; tiravam dúvidas de procedimentos de outros dos seus que não podiam estar lá; descobriam que tinham direitos a outros modos de regularização, menos dispendiosos, por exemplo. Mas isso dependia da escuta de quem atendia e das estratégias mobilizadas na busca de caminhos possíveis. Era um trabalho que demonstrava o quanto as histórias de vida podiam extrapolar protocolos. E a depender do modo como era conduzido, operava uma proteção que além de sua nomenclatura em termos de função: saber da possibilidade de se atestar como alguém que está regular é também um meio de reconstituir o amparo, a possibilidade de se sentir seguro para circular, estudar, trabalhar, morar ou o que mais for do desejo nos limites da fronteira. A área da proteção criava condições de possibilidade de fazer face ao desamparo.

Ocupar esse lugar de mediação com instâncias decisórias de regulamentação possibilitava uma aprendizagem “de trabalho de ponta” muito enriquecedora, além da necessidade de atualização constante, pois eram procedimentos que sofriam alterações a depender de relações diplomáticas e legislações vigentes. O CRAI-SC não era o único espaço que realizava esse tipo de procedimento, mas o conhecimento produzido naquele cotidiano era de grande valia para outras instituições e atores que prestavam auxílio em procedimentos ligados à documentação migratória. Assim, um impasse se colocava: por um lado, pela abrangência estadual do serviço, esse saber tinha de ser compartilhado; por outro a demanda altíssima de trabalho no próprio CRAI consumia praticamente todo o tempo de quem ocupava o posto. Alguns procedimentos demandavam mais de um atendimento a uma pessoa, grupo ou

família, entre referências e contra-referências (referências de retorno ao CRAI), consultas a órgãos responsáveis, retorno dos usuários com algum documento que faltava e etc.

*[...]tipo ali no CRAI, querendo ou não, a gente estava liberto pra fazer tipo evento, pra fazer capacitação pro Estado inteiro, que era algo que a gente lutava desde o início, então eu pensei que eu ia fazer muuuito mais do que eu fiz, assim tipo, e não foi isso, não foi isso que aconteceu. **Porque acabou que a nossa atuação se resumia aos atendimentos, sabe?** Então a gente fazia muito muito só atendimento, e a gente não tinha muito tempo pra fazer o que a gente imaginou que a gente ia fazer como, por exemplo, capacitação pro Estado inteiro, que a gente sabe que é imprescindível até hoje sabe. [...] a gente acabava atendendo mais, que a gente era 40 horas, e tinha dia que no final do dia assim a gente tava... exausta, e aí gente falava 'cara, vamos tentar fazer alguma coisa institucional pra melhorar' tipo porque que tá chegando tanta demanda aqui...*

Os atendimentos da área da proteção revelavam que a documentação era um passo importante, mas não o único para o acesso a melhores condições de vida no contexto de chegada. A escuta implicada destas diversas histórias inquietava e gerava outras demandas de trabalho que não necessariamente seriam solucionadas ali e que, como demonstra o fragmento narrado, precisavam ser endereçadas aos outros colegas de trabalho para ampliar as estratégias. Na visão de alguns participantes era papel do CRAI-SC, enquanto serviço financiado pelo Estado, mediar relações institucionais em prol dos imigrantes, pois tinham o status de referência. No entanto, estas mobilizações estavam associadas às condições de possibilidade que eram limitadas pelas próprias condições de trabalho e essa não era somente a realidade da proteção, como veremos no trabalho da área da integração.

A área da **integração**, outro posto de 40h semanais, foi responsável por 40% dos atendimentos prestados ao longo da existência do CRAI-SC (Ação Social Arquidiocesana, 2019). Caracterizava-se pelo serviço referente à inserção de imigrantes no mercado de trabalho e educação, orientação para cursos de aprendizagem da língua portuguesa e estratégias de integração em outros contextos conforme as demandas. Este posto foi ocupado por uma profissional e ficou vacante nos últimos dois meses de funcionamento do CRAI-SC, sendo que algumas de suas atividades foram assumidas por agentes administrativos.

Com 70% dos imigrantes atendidos em situação de desemprego, uma das principais demandas dos usuários para a integração era a confecção de currículos. Foi desenvolvido um modelo para pré-preenchimento que buscava auxiliar na identificação das experiências e formações dos usuários e que estava ligado a uma base de dados interna, pois quando havia

vagas disponíveis era possível localizar usuários que respondiam aos critérios destas vagas. Além disso, no próprio CRAI se realizava a impressão destes currículos. Quando havia alterações de informações ou necessidade de impressão de mais cópias, o usuário podia retornar ao CRAI para tal. Por se tratar de uma tarefa mais protocolar, a confecção de currículos era geralmente feita também por extensionistas ou assistentes administrativos em momentos que o CRAI não estava tão cheio; tive a oportunidade de realizar esta tarefa algumas vezes em minhas visitas de campo. Tanto a experiência da tarefa, quanto o acompanhamento das atividades da profissional que ocupou o posto possibilitaram escutar o que estava para além do protocolo.

O momento de preenchimento dos currículos possuía algo de quase automático: havia um formulário, as perguntas estavam postas e os imigrantes quase sempre prontos a responder; formulários fazem parte de seus itinerários, principalmente no contato com as fronteiras e com a maioria dos encontros que sucedem o atravessamento delas. Por outro lado, havia um “intransponível permanente”. No caso de ausência de experiência educacional ou profissional no Brasil, era fundamental procurar transformar as experiências desses sujeitos em objetos de valor em suas vitrines-currículos. Então, além de coletar as respostas às perguntas, parecia importante “insistir” um pouco a fim de auxiliar os usuários a narrarem suas experiências, sobretudo aquelas que sabia-se que poderia ser valorizada nas áreas que estavam buscando. E mais: transformar estas narrativas em inteligíveis ao mundo do trabalho brasileiro. Agente de integração e seus auxiliares neste momento operavam como uma espécie de mediadores culturais, oferecendo palavras para contornar experiências. Palavras que podiam ser lidas no contexto do país de destino, que teciam possibilidades de não ficar tão expostos ao risco do desamparo material, e por conseguinte, subjetivo.

Durante um determinado período do funcionamento do CRAI, houve uma parceria com o Sistema Nacional do Emprego – SINE de Santa Catarina, na qual disponibilizaram um funcionário imigrante para a realização de cadastros de trabalhadores no SINE diretamente no CRAI. A agente de integração também costumava mediar algumas situações de entrevistas de emprego como, por exemplo, disponibilizar computador e internet do CRAI para que usuários pudessem participar de entrevistas por videoconferência quando havia postos de trabalho em outras cidades e disponibilidade do usuário para se mudar.

Mas havia um ponto de inquietação constante: a busca por empregos era sempre maior do que a oferta. Portanto, estas tarefas de atendimento geravam algum mal-estar quando se “saía do automático”; usuários saíam com um envelope cheio de currículos e com um

desejo de “boa sorte!” de quem atendia, mas diante da realidade do serviço, sabia-se que não se tratava somente de sorte ou qualificação dos imigrantes.

Porque a gente continuava apagando fogo e no meu caso apagar fogo era fazer um currículo para pessoa certa lá com 10 currículos na mão, como se aquilo, sabe, pra que ela saísse com uma ponta de esperança, mas na verdade no final das contas não significava nada.

Assim, a integração tinha um papel fundamental de ampliação das possibilidades de contratação frente aos empregadores, que implicava sensibilizar, conscientizar e formar parcerias; um trabalho de rede.

Este trabalho se beneficiou de conversas que já haviam sido iniciadas na época dos atendimentos na Pastoral do Migrante, como foi um caso de cursos de profissionalização ofertados gratuitamente pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; outras parcerias foram constituídas ao longo do funcionamento do CRAI, como a que ocorreu com o Instituto de Gerações de Oportunidades de Florianópolis – IGEOF que gerou a Feira Culinária do Imigrante, que ocorria todas as sextas-feiras no centro da cidade, próximo ao CRAI. A parceria com o IGEOF também facilitou o acesso a cursos de profissionalização para os imigrantes e permitiu a utilização de seu espaço para a realização de grupos de discussão quinzenais com os usuários do CRAI sobre o tema trabalho.

O propósito do grupo foi mapear suas experiências e principais desafios; a partir das demandas apresentadas no grupo, surgiam encaminhamentos para outros serviços – por exemplo, para defensores públicos ou advogados na garantia de direitos trabalhistas – e demandas de temas de discussão para os grupos subsequentes. Dependendo dos temas, outros profissionais eram convidados a participar a fim de qualificar as discussões no grupo. Esta atividade foi coordenada pela agente de integração e psicólogo. Tive a oportunidade de participar de dois encontros e perceber o quanto a temática de trabalho mobilizava afetos, tanto pela questão concreta diante de suas possibilidades de sustento material, quanto na mobilização de suas histórias, papéis sociais e autoestima. Geralmente, era nas situações de trabalho que as compreensões e os mal-entendidos frente à diferença das dinâmicas culturais e sociais do país de origem e o Brasil se apresentavam. O espaço de escuta e composição coletiva de estratégias demonstrava a ética sensível de atenção especializada oferecida pelo CRAI frente ao tema que poderia ser facilmente tratado somente no âmbito econômico-financeiro.

Outro trabalho significativo desenvolvido pela integração eram as formações e capacitações junto a empresas e instituições ligadas a empregabilidade. Estas atividades tinham o intuito de orientar empregadores sobre as questões legislativas concernentes a contratação de imigrantes, como por exemplo, o que poderiam ou não pedir em termos de documentação – tendo em vista que existem documentos que imigrantes não possuem –. Porém, este tipo de atividade geralmente dependia de uma busca ativa por parte do CRAI, pois as violências estruturais que contornam a xenofobia e o racismo institucional se expressam também pela via do desconhecimento sobre os direitos de determinados grupos, como é o caso dos imigrantes; assim, a desresponsabilização pela ignorância – no sentido de ignorar mesmo – é comum e fazia com que a agente de integração promovesse esforços ativos para a mudança desse quadro.

Poxa a gente tem que ééé chamar a secretaria [do Estado] para chamar as ééé... FIESC e essa galera aí de empresário e fazer, trabalhar numa política de integração mesmo de, sabe, imigrantes, refugiados, como que a gente pode pensar nisso juntos? ”.

Havia o reconhecimento de que as barreiras para acesso a trabalho digno não se tratavam de uma “dificuldade de integração” dos imigrantes; além de lidar com um cenário econômico pouco favorável, era preciso desconstruir estereótipos, criar novas sensibilidades (Segato, 2006). A participação em eventos ligados a trabalho e geração de renda também fazia parte deste trabalho de sensibilização gerado pela integração.

Há um trabalho, que conforme a agente de integração superou expectativas: foi a coprodução de uma cartilha sobre partos no Brasil, traduzida em diversas línguas, realizada em parceria com uma das principais maternidades de Florianópolis. A produção destas cartilhas foi fundamental para ampliar o acesso aos direitos de mulheres imigrantes gestantes e para a conscientização sobre as questões migratórias com parte da equipe da maternidade.

O destaque desta ação se dá devido ao fato de ser uma demanda diferenciada em relação a maioria das demandas da integração, demonstrando o quanto este trabalho também considerou as diversas vias opressivas e, portanto, a condição de mulheres imigrantes e os desafios particulares que enfrentam. É interessante trazer à tona as contribuições de Etcheverry (2013) sobre a problemática da visibilidade migratória. Ela contribui para a enunciação discursiva de que algumas questões pertencem aos imigrantes, muitas vezes na tentativa de operar práticas inclusivas; no entanto seus efeitos podem ser justamente o contrário: se exclui as possibilidades de incluir a imigração em outras pautas, como por

exemplo a de direitos reprodutivos. Parece que isso contribuiu para pensar o quanto essa ação “superou as expectativas”.

O trabalho desenvolvido pela integração do CRAI também contribuiu para discussões institucionais da área da educação, como a construção de estratégias mais inclusivas para o ingresso de imigrantes à universidade pública e, também, sensibilizações em contextos escolares de ensino básico. O ensino da língua portuguesa também era uma atividade da alçada da integração, que além de orientar para cursos gratuitos oferecidos por instituições da rede, manteve uma parceria com a Pastoral do Migrante para os cursos de português que ocorriam nesta última. As aulas de português na Pastoral do Migrante já aconteciam antes da abertura do CRAI e continuaram com o apoio do Centro.

Frente ao apresentado vê-se que o trabalho da integração lidava com dois pontos que merecem destaque: emprego e rede. Estes pontos se constituem como um desafio macro e micropolítico. No sentido macropolítico, trabalhar com a inserção socioprofissional em um contexto de crescente desemprego já é um desafio em si, acrescido aos desafios que atravessam diversos processos migratórios, a complexidade deste trabalho se intensifica. No plano micropolítico, o convênio que instituiu o CRAI previa atendimento, com previsão orçamentária que garantia o funcionamento por apenas um ano, a articulação de redes para a integração ficava profundamente fragilizada. As conquistas desta área foram importantes, mas dependiam de uma expansão e manutenção das parcerias, exigindo o deslocamento, geográfico mesmo, e disponibilidade para reuniões, eventos e etc. constantes da profissional responsável; a falta de tipificação da atividade fazia com que esses movimentos tivessem que ser constantemente negociados e nem sempre era possível. Como integrar sem expandir e articular redes? Como engajar parcerias em um serviço com data para fechamento? São perguntas que compuseram alguns desafios que não se reduzem à integração, mas pela alta demanda de serviços dessa área acabaram ganhando um pouco mais fora nela.

O serviço psicossocial do CRAI era compartilhado entre uma profissional do **serviço social** e um/uma da **psicologia**. Cada profissional tinha uma carga horária de 20h, sendo que, na dinâmica do Centro, se organizavam de modo a ter sempre alguém da área no serviço, mas buscavam ter horários comuns também. 13% das demandas de usuários do CRAI eram endereçados a este serviço (Ação Social Arquidiocesana, 2019); o CRAI-SC teve três assistentes sociais, uma psicóloga, e um psicólogo. Estagiárias e estagiários também integraram esse serviço. A descrição e discussão sobre esse serviço se dará separadamente, por duas razões: apesar de partilharem o espaço, discutirem coletivamente o trabalho desenvolvido e partilharem algumas tarefas, existiam algumas tarefas exclusivas de cada uma

das áreas; a outra razão, é que se dará ênfase ao trabalho da psicologia, pela posição de pesquisadora-psicóloga que ocupei no campo e pelo fato desta tese se localizar nesta disciplina.

O trabalho do serviço social no CRAI era concentrado, sobretudo, na orientação para o exercício de direitos sociais no Brasil. Essa orientação se dava tanto no atendimento aos imigrantes, quanto para a rede de assistência social. Assim, por não se tratar de um serviço oficial de acesso a benefícios sociais, as orientações aos usuários se davam, sobretudo, com encaminhamento para os equipamentos do Sistema de Assistência Social – SUAS. Em situações de vulnerabilidade social, este serviço também se encarregava de buscar encaminhamentos fora do SUAS – como em organizações que ofereciam albergamento ou cestas básicas – em situações nas quais a oferta de serviços pelo SUAS não era acessível ou suficiente para dar a resposta necessária.

Esta busca fora da rede formal colocava em questão um aspecto delicado da atenção em serviço social: havia o reconhecimento da urgência de determinadas demandas dos usuários e, certamente, esta situação não é exclusiva de imigrantes. No entanto, muitos destes usuários atravessavam barreiras de acesso aos serviços aos quais tinham direito e o modo como se compreendia a existência do CRAI, paradoxalmente, contribuía para uma desresponsabilização desta atenção em outros equipamentos, como ilustra o fragmento a seguir.

Ai cara, é um usuário, é um mesmo usuário, não é meu usuário, seu usuário... aí porque eu tô te falando isso da minha rotina... agora eu sei que, eu imagino que, né, porque eu também vivi com o final, mas eu imagino que os técnicos do CRAI também sofriam isso “ah mais porque vocês não resolvem aí, vocês não são CRAI? Vocês não são centro de referência?”. Não, tem coisas que não era para ser resolvida ali realmente.

Esta fala demonstra que o marcador imigrante se impõe a estes sujeitos, justificando equivocadamente sua exclusão da atenção que lhes é de direito na condição de usuários. A apreensão da alteridade pela via “do meu ou seu usuário”, que em tese sustenta a importância da equidade da atenção é transformada em justificativa para o aumento da condição de precariedade até mesmo onde o reconhecimento da precariedade – no sentido do reconhecimento de que estas vidas precisam de condições de possibilidade para continuarem – poderia possibilitar outros meios de atenção que não a exclusão.

O serviço social foi também o principal corresponsável por duas importantes parcerias: a distribuição de cestas básicas da Pastoral do Migrante e a coordenação de uma casa de acolhida junto ao projeto PANA¹⁵ da Cáritas Regional de Santa Catarina. A distribuição de cestas básicas na Pastoral do Migrante era coordenada pela equipe de voluntários na própria Pastoral. A parceria com o CRAI se deu no sentido de aproveitar este momento da distribuição das cestas para conhecer um pouco da realidade dos usuários que buscavam este auxílio, e, lhes informar sobre seus direitos e possibilidades socioassistenciais, bem como mapear possíveis demandas psicossociais.

Já a casa de acolhimento decorreu de uma parceira na qual o financiamento partiu do Projeto PANA, que promovia o acolhimento inicial de famílias imigrantes por um determinado período, logo após a chegada à região metropolitana de Florianópolis. A maior parte do orçamento do projeto era endereçada às famílias de imigrantes originários da Venezuela. No entanto, diante da crescente demanda por moradia de usuários do CRAI, foi possível estabelecer uma parceria para que uma parte da verba do projeto cobrisse o aluguel de um imóvel que acolhia famílias compostas por imigrantes, independente de sua nacionalidade, também por um período de tempo determinado. A “coordenação” da casa era partilhada entre assistentes sociais e psicólogos do CRAI e do Projeto PANA. A existência dessa casa não era publicizada, uma vez que a quantidade de lugares disponíveis era restrita em relação à procura de imigrantes por moradia, ou por auxílio no pagamento de seus alugueis.

Assim, ainda que a casa tenha cumprido uma função importante, sua gestão foi por vezes conturbada, pois por estar fora de qualquer política pública prevista, era criada na medida em que ia acontecendo; a negociação entre decisões técnicas dos profissionais responsáveis e ações baseadas numa lógica caritativa – que por vezes orientava algumas ações da entidade responsável pela gestão do CRAI – era conflitiva, geralmente de maneira implícita, e isso produzia efeitos para todos os envolvidos: integrantes da equipe e imigrantes usuários da casa.

Apreensões *a priori* do que seria melhor para a vida destes sujeitos se adicionam às representações que naturalizam a associação entre imigração, pobreza e vulnerabilidade social (Echeverry, 2013; Moraes 2013) contribuem para o incremento de lógicas caritativas. Como

¹⁵ Sobre o projeto PANA: “O Projeto é uma parceria entre Cáritas Suíça e Cáritas Brasileira e tem por objetivo contribuir na assistência humanitária e integração local de migrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade.” (Arquidiocese de Florianópolis, 2018). Este projeto foi instaurado em sete estados brasileiros. No caso de Santa Catarina, uma porcentagem dos recursos financeiros foi destinada à garantia de direitos e assistência humanitária à imigrantes sem distinção de nacionalidade, ou seja, outros imigrantes que não venezuelanos.

já fundamentado, não se trata de negar as possíveis relações entre esses fenômenos; no entanto, a incorporação dessas características aos imigrantes muitas vezes prejudica o questionamento das lógicas que regem intervenções institucionais. É como se situar imigrantes como sujeitos de direitos fosse secundário, uma vez que são “essencialmente” carentes de algo. O trabalho da assistência social neste serviço, sobretudo num contexto de trabalho onde as atividades não se enquadravam numa política pública, se encontrava no limite do caritativo. Tanto usuários, quanto trabalhadoras que ocuparam este posto ficavam particularmente expostos às decisões da instituição executora, que também operava com as ferramentas que tinha. O Estado, corresponsável pelo serviço, repetia números da rede socioassistencial, como se recusasse ouvir o que não podia ser quantificado.

Como outro braço do serviço psicossocial do CRAI, o trabalho da **psicologia** em linhas gerais consistia na realização de acolhimento e atendimento psicológico dos usuários do CRAI e encaminhamento para a rede sociassistencial; porém, em linhas detalhadas, percorrer a construção deste serviço e que tipo de acolhimento e atendimento era prestado demanda “falar mais sobre isso”, como o bom clichê da psicologia clínica dita. Para começar, há que se reconhecer que a presença de profissionais da psicologia em uma equipe tão reduzida quanto a do CRAI foi possível graças à presença destes profissionais e estagiários de psicologia em toda a movimentação social que decorreu no CRAI-SC; destaca-se o Serviço de Psicologia que ocorria na Pastoral do Migrante, viabilizado pela presença de psicólogos e psicólogas voluntários vinculados ao NEMPsiC, como parte fundamental do trabalho de reconhecimento desta disciplina no campo da atenção a imigrantes e a construção do trabalho da psicologia no CRAI-SC. Portanto, é importante nessa discussão retomar a existência do serviço de psicologia na Pastoral do Migrante.

A presença do NEMPsiC na movimentação social em prol dos imigrantes na região de Florianópolis datava da construção do GAIRF. Assim, a marcação da função da escuta de imigrantes e refugiados em uma perspectiva que leva em conta os aspectos culturais que compõem a subjetividade estava presente neste coletivo (GAIRF, 2015). Esta presença possibilitou a inserção da saúde mental na agenda migratória local, a fim de demarcar o direito à escuta psíquica como parte fundamental do processo de acolhimento e integração de imigrantes, bom como na elaboração de vias de reparação. Mas esse reconhecimento não era desvinculado dos obstáculos encontrados cotidianamente pelos sujeitos imigrantes: o acesso à escuta se engendrava a tantas outras barreiras de acesso; assim, diante da proximidade com a Pastoral do Migrante reconhecia-se que aquele era o espaço de referência daquela população, o local onde se sentiam seguros e escutados. Com serviços de regularização migratória,

integração educacional e profissional, apoio assistencial e espiritual oferecidos na Pastoral, muitos encaminhamentos eram possíveis, mas o resto inominável do sofrimento psíquico demandava outros modos de escuta e intervenção; os meios de acesso material e subjetivo – dado que os vínculos eram estabelecidos com a Pastoral do Migrante – estavam comprometidos. Assim, a escuta que se realizava no espaço universitário via projeto de extensão do NEMPsiC, se deslocou e se reinventou para se presentificar também na Pastoral do Migrante, pela via do acolhimento psicológico e as rodas de conversa no saguão de espera do atendimento com imigrantes (Machado, Barros e Martins-Borges, 2019). Esta experiência na Pastoral do Migrante legitimou a importância da psicologia na produção de uma vida digna para imigrantes.

No entanto, a existência do posto da psicologia no CRAI não era sinônimo do reconhecimento das condições de possibilidade para a garantia de um serviço ético e tão importante quanto os outros postos de trabalho que integravam a equipe. Por não caber facilmente em protocolos, mesmo que conte com orientações técnicas, as particularidades da psicologia faziam com que fosse o serviço a recorrer especialmente quando tudo mais falhasse, pois geralmente as pessoas não iam até o CRAI em busca de acolhimento ou atendimento psicológico.

As pessoas que buscavam o CRAI para "ah, eu quero conversar com o psicólogo" eram muito poucas né. Era muito mais a escuta que a gente realizava diante do que os outros profissionais estavam fazendo, ou os outros profissionais que nos procuravam falando "olha, eu fiz esse documento de tal pessoa e ela apresentou tal questão, né". Então eu acho que era muito mais um trabalho de tá atento ao que a equipe tava... funcionando, ao que que tava trazendo, do que a espera de uma busca ativa pelo nosso serviço.

Assim, o fluxo de trabalho se constituía baseado em encaminhamentos dentro do próprio serviço, ou seja, quando outro profissional do CRAI avaliava que havia uma demanda específica para a psicologia, enquanto prestava o atendimento de sua área, recorria-se a psicologia. Isso também ocorria em outros serviços da rede de atenção a esta população.

Além dos encaminhamentos que chegavam, de acordo com o que foi construído em campo, tanto pelas visitas ao CRAI quanto pelas entrevistas, o papel da psicologia no CRAI era estar com a atenção constantemente voltada aos acontecimentos nos espaços de trabalho, como a sala de espera e os atendimentos ocorridos nos outros setores, quando não eram sigilosos. Esta postura era fundamental para poder compor possibilidades de escuta do

sofrimento dos sujeitos que migravam, considerando os aspectos sociais e culturais que compunham seus modos de manifestar o mal-estar. Como a nomeação do sofrimento não parecia fazer parte da intenção de se deslocar até o Centro de Referência, o saber sobre o direito de ser escutado clinicamente só podia se construir na medida em que psicólogas se deslocavam da via transferencial habitual, na qual eram escolhidos para escutar; era preciso dar ouvidos aos acontecimentos que podiam indicar ou não demandas além dos enquadramentos previstos; era preciso dar ouvidos à singularidade do que, inclusive, dificultava o acesso aos papéis materiais e simbólicos.

A principal atividade de atenção à saúde da psicologia se localizava em criar pontes com as políticas públicas; esta tarefa se dava em alguns casos com a assistência social, afinal, estamos falando de uma perspectiva de saúde que leva em conta os aspectos sociais e a garantia de direitos como fatores de proteção. No caso de sofrimento psíquico o serviço oferecia acolhimentos pontuais ou psicoterapia individual breve, mas como se tratava de um serviço psicossocial e de uma população que geralmente enfrenta barreiras de acesso aos serviços, o foco era o fortalecimento de rede, a fim de tensionar a ampliação e fortalecimento de vínculos.

Mas esse trabalho precisou ser construído também no seio da gestão do CRAI. Como descrito anteriormente, o espaço físico que abrigou o CRAI tinha seus limites. Com divisórias provisórias na divisão das salas de trabalho, o sigilo das falas dos usuários ficava absolutamente comprometido. Não havia isolamento acústico que garantisse o direito ao sigilo e isso comprometia principalmente o aspecto ético do trabalho da psicologia e serviço social. O primeiro profissional da psicologia que compôs a equipe fez uma solicitação à coordenação enquanto gestora. Porém, a viabilização de um espaço sigiloso não foi tomada com a urgência que demandava; a lógica da condição precária como a condição normal do atendimento à imigrantes novamente operava. A estratégia de resistência profissional é curiosa: o profissional denunciou a si mesmo ao Conselho Profissional de sua categoria, afirmando violar o direito ao sigilo dos usuários atendidos no serviço que trabalhava. Mas funcionou. O redirecionamento de prioridades se deu pela via da vigilância operada pela fiscalização, evidenciando que o fato de haver um posto de trabalho para a psicologia, não necessariamente criava condições para que o trabalho pudesse ser realizado de acordo com as normas preconizadas.

O maior desafio, né, eu acho que foi tentar construir para equipe, para gestão, especialmente, para a coordenação, de que a escuta que

a gente oferecia era diferente da escuta da Integração, da Proteção, da Recepção e do Serviço Social. Era uma escuta que precisava de condições de escuta, de condições de fazer essas pessoas falarem em um espaço de proteção, né, de um espaço protegido, de proteção.

Veja, não se trata de reduzir a possibilidade de trabalho ou de escuta a um espaço físico; existem trabalhos realizados por profissionais da psicologia em que provam que a escuta é uma ferramenta que não depende de um consultório bem isolado para ocorrer (Broide & Broide, 2016). O ponto é que a análise aqui se interessa pelos processos constitutivos de um centro de referência e não de um aparato móvel ou de urgência. A análise é sobre um serviço que atendia sujeitos que por razões diversas se deslocaram, incluindo aqueles expostos a violências extremas e violações de direito; o direito à escuta sigilosa pode ser um passo inicial no reconhecimento da singularidade de suas trajetórias, os situando para além da marcação “imigrante” e radicalizando sua posição enquanto sujeito de direitos, incluindo aí a sua possibilidade de preservar o que há de mais íntimo e singular que é a possibilidade de narrar o vivido (Martins-Borges & Pocreau, 2009). Assim, como afirmado durante a entrevista, não foi uma luta pela sala, foi uma luta pelo direito ao sigilo.

Na verdade não lutei pela escuta individual, eu lutei pela garantia do sigilo, pela garantia da certeza de que aquelas pessoas poderiam falar o que elas precisavam falar em qualquer momento sem que o outro pudesse ouvir. Sem que a fala delas da Psicologia comprometer-se a regulação documental, por exemplo, porque elas tavam colocando algo avesso ao que que estava realmente acontecendo, sabe, eu queria que escuta não fosse atravessada pelo serviço em si. E ao mesmo tempo que eu lutei por essa escuta individual eu também fui percebendo a potência dos espaços de grupo, dos espaços coletivos, né.

A rede era uma peça-chave fundamental para o serviço de Psicologia no CRAI. Naquilo que compreende a especificidade da condição de sujeitos imigrantes, operar a escuta e acompanhá-los nas possibilidades de fazer face ao sofrimento narrado prescinde do conhecimento da rede que pode apoiar essa tarefa. Assim, uma das primeiras ações do serviço psicossocial, estimulados pela psicologia, foi realizar um mapeamento dos serviços da rede de atenção socioassistencial de saúde, de assistência social, educação, segurança pública e procura ativa dessa rede para apresentar o serviço psicossocial do CRAI e criar vias de encaminhamento qualificado. Onde não havia parceria, o trabalho era de construir, num constante “tensionamento de alianças”, como narrado no fragmento a seguir:

E foi nesse, nessa ideia de se apresentar inicialmente que a gente foi, mas a gente também foi produzindo rede, o que foi muito legal no trabalho posterior porque quando a gente precisava encaminhar uma mulher em situação de violência para o CREMV, por exemplo, eu sabia que eu precisava falar com a psicóloga [nome], porque eu já havia conversado com ela nesse primeiro levantamento de rede, porque ela já estava sensibilizada.

Os profissionais da psicologia também foram responsáveis ou corresponsáveis pela realização de alguns grupos: grupo de informação para o trabalho, junto a agente de integração; grupos nos CRAS, grupo de visitas guiadas a museus e acompanhamento das famílias durante a distribuição de cestas básicas, em parceria com a assistente social e voluntárias da Pastoral do Migrante. Estes grupos tiveram durações variadas e não foram contínuos ao longo do funcionamento do CRAI. Não há evidências para realizar uma análise das razões pelas quais não perduraram, porém, considerando aspectos institucionais da construção das atividades do CRAI na medida em que ele ia acontecendo, podemos sugerir que a instabilidade que sempre pairou o serviço produziu efeitos na permanência dos grupos. Mas essa hipótese da instabilidade é muito simples, pois a dinâmica de grupos de trabalho é complexa e atravessada por diversos fatores. Assim, outra hipótese complementar é de que a situação socioeconômica da maioria dos usuários do CRAI impunha a urgência ligada aos meios de subsistência, afetando a disponibilidade destes sujeitos de investir em atividades que não tinham um caráter resolutivo dessas necessidades. No entanto, estas são apenas hipóteses.

Algumas reflexões oriundas das entrevistas com psicóloga e psicólogo e, portanto, co-construídas com eles são pertinentes a essa discussão. Uma delas é o fato de perceberem o CRAI como um serviço, via de regra, que tinha um caráter resolutivo de demandas e como isso impactava o serviço da psicologia, que não opera na lógica resolutiva. A escuta do mal-estar e o acompanhamento psicossocial em um serviço de psicologia para imigrantes podem contribuir para a criação de condições que possibilitem ao sujeito uma narrativa de si não cristalizada às violências sofridas, produzindo efeitos de criação de novas (ou recuperação de antigas) formas de se situar na vida. Mas essa possibilidade não é sinônimo de supressão de sintomas ou resoluções atestadas como os documentos, diplomas e inserções profissionais passíveis de se conseguir nos outros serviços do CRAI. Este aspecto singular da psicologia, por vezes, causava confusão e decepção aos usuários, que ao se endereçarem aos profissionais da psicologia do CRAI, enquanto serviço resolutivo, esperavam muitas vezes resoluções.

Eu acho que é a limitação que o CRAI tinha de ser serviço público, justamente né. Onde as pessoas vão em busca da resolução né. Então quando a gente tem um serviço, né, ali institucionalizado com porta que abre e fecha, que tem profissionais sentados em mesas, né, eu acho que as pessoas vão com a necessidade da resolução de suas questões. E aí construir um serviço de psicologia sendo que o psicólogo estava sempre ali à mostra, né, não que a gente tenha que tá escondido, mas o psicólogo faz parte dessa equipe que às vezes não resolve o que a pessoa gostaria que fosse resolvido. Isso traz algumas limitações para nosso encontro, né; para a nossa aproximação.

Este ponto era ainda agravado pela lógica caritativa do “eu tenho, então eu vou te dar”, que muitas vezes tomava mais lugar na instituição – lugar necessário em alguns momentos – do que o engajamento coletivo nas estruturas que mantém a condição de precariedade de sujeitos que migram. Na condição de equipe resolutiva, poder dar o que se tinha encerrava temporariamente alguns assuntos, suspendendo também a responsabilidade. E parece fundamental demarcar aqui que não se trata de uma crítica à equipe, mas a lógica que era engendrada pela própria confusão entre o mandato do serviço e suas reais possibilidades: o CRAI era centro de referência e atendimento; mas sua estrutura – que leva em conta verba, estrutura organizacional, física e seu alinhamento mais orientado pela entidade gestora, enquanto projeto, do que por políticas públicas – o tornava mais um serviço de atendimento do que de referência, uma vez que nem mesmo os profissionais da equipe tinham condições para “parar” e construir junto da rede referências para os atendimentos e políticas públicas.

De maneira geral, os profissionais da equipe se davam conta disso. Transitavam cotidianamente entre o reconhecimento dos limites impostos pelo contexto de um serviço-projeto e a percepção da potência do trabalho que realizavam em prol dos imigrantes e da rede. E nesse trânsito testemunhavam os acontecimentos que engendravam as histórias de vida dos usuários do serviço, contribuindo para produção de sofrimento também no seio da equipe. E o serviço de psicologia, também aí, era sutilmente convocado a ser resolutivo. Mas como acolher os colegas de equipe quando também se sofre os atravessamentos da condição precária no trabalho? Responder a essa pergunta imediatamente seria talvez operar em uma lógica resolutiva que não cabe. É por isso que seguiremos na construção analítica dos engendramentos deste serviço, narrando a função que resta.

A **coordenação** foi ocupada por uma só pessoa ao longo do funcionamento do Centro. Tratou-se de uma pessoa cedida pela instituição executora, que inicialmente tinha prevista 20h de dedicação para a coordenação, mas devido ao reconhecimento de dedicação maior, passou a trabalhar integralmente pela coordenação do CRAI.

A escolha de quem ocuparia o posto foi da direção da ASA, e, de acordo com entrevista concedida, validada com um dos atores da rede que compunha o GAIRF. Este ponto parece importante pois, como já discutido anteriormente, a ASA teve um papel fundamental para a fundação do GAIRF e foi uma instituição muito ativa no período anterior à abertura do CRAI. Mas o papel da coordenação não foi ocupado pelo membro que representava a ASA no GAIRF e que tinha uma relação estabelecida com essa rede. Devido aos diversos projetos que a instituição assumia à época, este outro integrante já estava à frente da coordenação de um projeto, o que levou a indicação de outro funcionário para o posto no CRAI. Em tese, não havia obrigatoriedade de que o posto fosse ocupado por um funcionário da ASA; mas a instituição desejava manter uma unidade de suas ações, o que parece ter sido essencial na escolha de alguém que não tinha articulação com a rede de atenção a migrantes ou trajetória de trabalho com a migração, mas possuía relação de confiança estabelecida com os gestores da instituição, como demonstra fragmento a seguir:

[...] então também é uma preocupação da entidade é que os trabalhos não fosse uma coisa, projetos isolados né, então que o CRAI também tivesse uma cara de um projeto que foi construído ao longo do tempo, não foi algo que o governo do Estado criou do nada e também que tivesse presença de fato de alguém que tinha conhecimento da trajetória da ASA e tudo mais para poder também ter uma unidade dos trabalhos. Então nessa perspectiva o cargo de coordenação foi uma opção da Diretoria da entidade colocar alguém que já conhecia, já tinha esses trâmites né, de diálogo com a diretoria para não ficar parecendo uma coisa isolada, uma coisa a par do todo da ASA.

Assim, a fim de preservar uma perspectiva na qual o CRAI era um dos projetos coordenados pela ASA, o trabalho da coordenação foi dar resposta ao contrato diante do governo do Estado, por meio da coordenação das atividades da equipe de trabalho. Esse trabalho incluía a organização e envio para o governo dos relatórios de atividades, relatórios financeiros e a atenção a gestão financeira para que houvesse recursos até o final do contrato, uma vez que a liberação do valor para a cobertura do contrato foi realizada em lotes.

Ao acompanhar o cotidiano do CRAI, “dar resposta ao contrato” parecia, sobretudo, garantir que houvesse condições para a realização dos atendimentos; estas condições tinham basicamente a ver com garantir que os funcionários estivessem no serviço. Em vários momentos, as palavras do coordenador eram “esse é o contrato”. E efetivamente o era. Acontece que na medida em que o trabalho acontecia ficava cada vez mais claro que atendê-lo

não era o suficiente. Ao menos não em uma perspectiva ética de escuta do que se passava na vida dos usuários do serviço. E esse pareceu ser o desafio da coordenação: preservar legalmente a instituição, ASA, executando o contrato tal como previsto, evitando conflitos com o Estado; e responder às reivindicações da sociedade civil que procurava ampliar as possibilidades de resposta do serviço, enquanto serviço público do Estado. Há um fragmento, no qual o coordenador precisa a compreensão que tinha de seu papel.

A minha função enquanto coordenador do CRAI era um pouco acompanhar também a equipe, ver, dar essa resposta também do contrato, principalmente com o governo do Estado né... Então tem exigência de mandar relatório, coordenação da equipe, ver a questão financeira do CRAI né, então também têm um acompanhamento para não ficar sem, sem ser recurso financeiro para executar o trabalho...

A preservação da lógica institucional da ASA era vista como prioritária no trabalho da coordenação. Essa compreensão aparecia na postura e narrativa do coordenador, que diz que sua função “também era um pouco acompanhar a equipe”; mas era também presente no sentimento dos funcionários. No que se refere aos últimos, após alguns meses de funcionamento do serviço, havia uma compreensão de que as proposições que não eram “alinhadas com a ASA” não tinham muitas chances de se concretizarem enquanto práticas do serviço. O contrário também acontecia, mesmo que as ações não tivessem relação com a temática migratória ou de políticas públicas.

Pode-se afirmar que havia um limite tênue entre o mandato oficial da instituição executora no contrato e o mandato possível, construído ao longo do funcionamento do serviço. Esse limite gerava confusão – no sentido de ausência de clareza – e conflitos, pois os limites borrados favoreciam práticas e efeitos de poder por parte da instituição executora em detrimento dos integrantes da equipe; aconteceu por vezes destes não se sentirem à vontade para questionar decisões institucionais ou práticas cotidianas de trabalho da gestão, pois compreendiam que suas reivindicações eram lidas como um confronto ao CRAI e não à sua gestão.

Um acontecimento que ilustra essa compreensão ocorreu quando cada funcionário foi chamado individualmente para uma reunião na qual apresentava-se a instituição executora desenhada como um sol e cada risco representando um raio era um dos projetos coordenados por ela. A intenção era que os funcionários compreendessem a importância do alinhamento institucional. A pergunta que pode ocorrer talvez seja, “Mas qual o problema? Não eram eles

os mandatários do contrato com o governo?”. Sim, eram. Mas o que parece problemático nesta equação é o fato de que havia um tensionamento constante para que o CRAI e a instituição executora fossem unívocas. Identificamos aí dois problemas: o primeiro é o caráter idealista desse projeto, uma vez que o CRAI foi desejado antes da escolha de sua gestão, pensado para um público-alvo e não uma sediadora-alvo; o segundo é o perigo de apagamento das diferenças necessárias para a construção de um serviço que representava para a sociedade civil uma das etapas de reconhecimento da responsabilidade do Estado quanto à atenção aos imigrantes, sendo, portanto, inédito e sem qualquer compromisso com a reputação desta ou daquela instituição. A escolha da maioria dos funcionários que integravam a equipe se relacionava com este segundo problema, uma vez que foram selecionados por suas experiências no domínio das migrações ou políticas públicas. Esta confusão dos papéis contribuiu para o encurtamento dos diálogos e alargamento dos distanciamentos na relação entre integrantes da equipe e coordenação, como se observa no fragmento a seguir.

Então é como se lutar por uma questão específica de imigrantes que ia contra alguma questão da ASA era algo muito errado a se fazer né; ou questionar o uso do carro ou de alguma coisa que não é sobre o CRAI, mas também era sobre a ASA fosse algo de questionar o CRAI em si e não a gestão dele, sabe.

Frente a essas tensões, cabe retomar a discussão sobre a equipe. Quem trabalhava para quem? Os integrantes da equipe, selecionados pela instituição executora – ainda que parte das seleções tenham se realizado em parceria com integrantes do GAIRF –, pareciam se sentir tecnicamente convocados a trabalhar para os imigrantes, mas formalmente eram autorizados para esse trabalho pelo mandato da instituição executora e isso estava estampado em suas carteiras de trabalho; eram legalmente funcionários “da” ASA. A instituição executora, por sua vez, tinha tal mandato por meio do convênio com o governo do Estado, para quem “prestava contas”. O governo do Estado celebrou o convênio para responder a uma demanda crescente e bem sustentada pela movimentação social, de se responsabilizar pela atenção aos imigrantes. Assim, a pergunta “quem trabalhava para quem?” parece nos distanciar do fundamental que parece mais coerente com tal afirmação “trabalhava-se por quem ou por quê?”. A resposta defendida nesta tese é: pelos imigrantes, porque todos são corresponsáveis pelas condições de suas vidas quando o horizonte é o reconhecimento da precariedade e a luta contra sua distribuição desigual (Butler, 2015).

Todos os atores envolvidos tinham suas parcelas de responsabilidades, para além das cláusulas do contrato. Um acontecimento que ilustra esta premissa foi a demanda, por parte de membros do GAIRF, da prestação de contas da instituição executora. Oficialmente, ela não possuía tal obrigação, pois possuía um selo de confiança da assembleia legislativa que a isentava desta responsabilidade. Porém, eticamente esta era uma demanda legítima daqueles que se sentiam corresponsáveis pela rede de atenção a imigrantes. Ainda que fora do contrato, esta prestação pública das contas compôs o compromisso da instituição executora com seus parceiros de trabalho e com os imigrantes. Mas parece ter vindo tarde, quando a mesma sociedade civil que apoiou a instituição executora já colocava em suspeição seu próprio apoio.

A apresentação das atividades realizadas pela equipe técnica do CRAI demonstra a complexidade da implementação deste serviço. A qualificação dos profissionais parece ter caracterizado uma das principais forças disso que nomeamos de serviço real. Diante dos desafios cotidianos buscaram cumprir o objetivo de construir um serviço em prol do atendimento especializado e digno ao público destinado com as ferramentas que tinham e que criaram ao longo da ocupação de seus postos de trabalho. Ainda que algumas narrativas enfatizem a frustração frente ao trabalho cotidiano, cabe ressaltar que elas também portam a potência do trabalho realizado pela equipe; foi por meio dessa potência que a existência do CRAI-SC se materializou, oferecendo serviços necessários frente às especificidades da população composta por imigrantes. “Espaço sem lugar” que criou o lugar o que transcende seu espaço: o lugar do imigrante como sujeito de direito.

A cooperação entre os membros da equipe foi essencial para as atividades entre a abertura em setembro do ano de 2018, antes do fechamento abrupto que será discutido na sequência. Este aspecto cooperativo é destacado como estratégia de enfrentamento aos limites de assumir um mandato de referência e atendimento com uma equipe e estrutura tão reduzidas. Mas cabe pontuar que a unidade de análise “cooperação” a qual se faz referência aqui é no âmbito da implicação pessoal de cada um dos integrantes da equipe, portanto orientada pela ética de trabalho e as motivações de cada um e cada uma. A dinâmica desta cooperação, portanto, está intimamente ligada à implicação possível destes integrantes aos postos de trabalho e ao CRAI-SC.

Assim, este componente de força do serviço ficava personalizado, ou seja, dependia de quem ocupava a função e das relações de cada um destes sujeitos com seus colegas. A escolha da palavra sujeito aponta para a noção de sujeito em psicanálise, ou seja, o sujeito do inconsciente, dividido e estranho a si mesmo em sua própria constituição (Torezan & Aguiar, 2011). Logo, incoerências, conflitos, angústias e desejos movimentavam seus modos de estar

na vida com os outros, o que não exclui seus modos de trabalho. Por essa via toda cooperação interpessoal encontra-se sobre o risco da dissolução. É aí que a institucionalização das atividades se apresenta como uma tentativa de promover uma continuidade para além dos sujeitos que ocupam seus postos de trabalho, fundamental para que o “porquê” da existência do serviço não ficasse tão – pois não há como não ser em alguma medida – dependente de quem estava na função. Aí se localizava o que pareceu ser o principal desafio do CRAI-SC, a dificuldade de institucionalização de suas atividades, sobretudo enquanto instituição pública.

Neste sentido há que se discutir o lugar ocupado pelo único imigrante da equipe. Este integrante era particularmente afetado pelo excesso de trabalho. Por ser único em sua condição de imigrante e integrante da equipe, ocupava um lugar duplo: encarnava as possibilidades de acesso aos direitos aos imigrantes, representando um “êxito” naquilo que tinha relação com as razões para o CRAI-SC existir, uma vez que acessou ao ensino superior no Brasil e ocupava um posto de trabalho qualitativamente valorizado socialmente; e sofria de uma sobrecarga de trabalho diretamente ligada ao fato de ser um imigrante em um contexto de ausência de políticas públicas para esta população, pois atuava como intérprete linguístico cotidianamente, dentro e fora do serviço. Assim, era exposto à situações de trabalho que não tinham a ver com seu enquadramento profissional, porém contraditoriamente sendo convocado pelo fato de ser um funcionário do CRAI, como demonstram os fragmentos a seguir:

[...] muitas entidades pediam para que ele [integrante da equipe imigrante] fosse ajudar na tradução e mediação, e aí então muitas vezes ele tinha que sair [do espaço físico do serviço]

A gente tinha só um imigrante na nossa equipe toda né, e um imigrante que fazia um trabalho muito além do que era proposto pra ele... Então ele tava ali como agente administrativo inicialmente, mas era administrativo, ele era financeiro, ele era mediador cultural, ele era agente de proteção, ele era a pessoa que falava do CRAI em espaços porque ele tinha o rosto da imigração com ele, sabe.

Mas, por mais que eu tava na... Em questão de documentação, só documentação, mas eu atendia pessoas que precisavam contar a história, pelo fato que eu sou haitiano. Daí a maioria dos atendimentos eram haitianos, 80% eram haitianos e quando eu tava na recepção, eles ficaram conversando comigo na recepção, daí eu passei... Tava mais na frente deles, daí eu passei numa outra sala,

mas às vezes chegam eles, querem falar só "eu quero falar com o [nome do participante]". Tipo, isso são coisas que os outros agentes poderiam fazer, mas eles querem contar história, contar dificuldades, contar como a vida tá difícil para eles. Daí eu não parava de escutar, de ouvir e geralmente na hora de sair eu era sempre quem sai por último porque sempre tem um haitiano ou alguém esperando porque quer falar comigo.

A identificação dos usuários do serviço com o único integrante imigrante da equipe fazia com que frequentemente os usuários chegassem em busca dele, independente do serviço que demandavam. Este aspecto da identificação se aliava à condição precária da estrutura de trabalho, a fluidez dos papéis de cada um na equipe e a própria relação que esse integrante tinha com sua condição enquanto funcionário e imigrante, justamente em um serviço de referência e atendimento a essa população. Era exceção entre seus pares profissionais e entre os usuários do serviço ao mesmo tempo. Mas acabava, ainda que sem intenção, tamponando a falha da estrutura de condição precária que compõem o atendimento aos imigrantes: não fosse o improvisado ou o apoio daqueles sensibilizados ou que compartilham a experiência de imigração em suas próprias vidas, até mesmo o endereçamento das demandas não seria possível em outra língua que não o português. Com o direito a fala prejudicado, como exercer outros direitos? Como não ser atravessado pelo excesso da exceção?

5.2.3 “Tudo em vão”: fechamento “abrupto”, serviço e equipe possíveis após o cataclisma

Os acontecimentos que compuseram o serviço possível, como discutido até então, demonstram as condições que possibilitaram que o CRAI-SC fosse o que o foi e consequentemente também dão pistas sobre suas impossibilidades. O trabalho desenvolvido ao longo dos primeiros meses de existência do serviço, motivado pelo clima inaugural e a implicação dos integrantes da equipe, foi atravessado por um acontecimento que merece atenção. Em meados de outubro de 2018, após pouco mais de oito meses de funcionamento, a equipe e os usuários foram surpreendidos com o fechamento abrupto do serviço.

Quando escrevo abrupto, não é exagero. Funcionários da secretaria responsável pelo contrato chegaram a serviço, sem pré-aviso e indicando que recolheriam objetos pois o CRAI não podia mais estar em funcionamento, pois o contrato havia vencido em setembro de 2018. Vamos recapitular. Em setembro de 2016 a ASA foi a instituição vencedora da licitação para a execução do CRAI, assinando o contrato com a SST. Mesmo que a abertura do serviço

tenha se efetivado somente em fevereiro de 2018, não foi assinado um novo contrato. De fato, o que aconteceu em 2018 foi a liberação do recurso financeiro – a fonte deste recurso foi alterada devido a dissolução do convênio com o Ministério da Justiça – e a cessão de um local para a instalação do serviço à instituição executora, a ASA. Mas não houve assinatura de outro contrato ou convênio e por essa razão, ao menos no que concerne à razão factual, o vencimento do contrato ocorreu em meados de setembro de 2018 (Frazão, Machado, Martini, Gestal & Leite, 2018).

A leitura destes fatos administrativos justifica o fechamento do serviço pelo ponto de vista administrativo. Mas enquanto *acontecimento*, há que se ir além. O primeiro ponto é que estranhamente a SST levou cerca de um mês após o fim do contrato para ir até o CRAI e, literalmente, fechar suas portas. O segundo ponto é que se presumia um diálogo entre as partes envolvidas neste contrato, ou seja, entre a SST e a ASA. Neste caso, há que se reconhecer que seria possível comunicar a entidade executora sobre o fim do contrato, sem ter de ir até o serviço ao estilo de uma “ação de reintegração de posse”. Acontece que este ato ocorreu poucas semanas depois do resultado do primeiro turno das eleições federais e governamentais, que indicavam a vitória de governantes alinhados com projetos políticos conservadores. Assim, foi levantada a hipótese, por parte de membros da equipe, de que algumas mudanças já começaram a operar internamente na secretaria, o que teria justificado a ação.

Uma outra perspectiva de leitura deste *acontecimento* parte da evocação de responsabilidade da entidade executora, que se declarou igualmente surpreendida pelo fechamento. Tal posição suscitou dúvida sobre o tipo de comunicação estabelecida entre as partes, pois afinal, a longa e dispendiosa luta para que o CRAI fosse aberto, demonstrava que caberia – mesmo que em teoria esta responsabilidade fosse de ambas as partes – à instituição executora assumir algumas iniciativas a respeito da manutenção do serviço enquanto aberto, pois o Estado já havia evidenciado que sua ação dependia da pressão exercida, sobretudo, pela movimentação social. A constatação, por parte dos integrantes da equipe e da sociedade civil, de que a instituição executora não tinha conhecimento do fim do contrato fragilizou a relação de confiança na capacidade de gestão da instituição executora. Os efeitos negativos deste acontecimento à dinâmica da equipe e, conseqüentemente, ao próprio serviço foram incontestáveis.

Porque esse negócio de ficar quase desempregado do dia para noite foi muito traumatizante assim então ééé... e aí atraso no pagamento

de parcela e tal então... É pra mim era muito difícil tá ali trabalhando muito para saber se no final do mês nem aquele salário que nem era tão grande assim, mas que eu dependia dele para viver ia cair, então durante foram assim vários desafios juntos, assim, que tornou muito estressante, assim.

O CRAI passou dois dias de portas fechadas. Foi o tempo de a instituição executora questionar a secretaria e acordar a assinatura de um termo aditivo, que consistiu na garantia de funcionamento do serviço por meio da mesma instituição executora por mais um ano em relação à expiração do contrato inicial, ou seja, com este termo o CRAI pôde funcionar até 20 de setembro de 2019. Neste momento compreendeu-se que não havia possibilidade de renovação do contrato e, portanto, para a continuidade posterior ao período do termo aditivo, um novo contrato deveria ser firmado.

Os integrantes da equipe profissional do CRAI foram profundamente afetados por este acontecimento. Inicialmente acreditavam que o trabalho poderia, no mínimo, se estender até fevereiro de 2020, ou seja, dois anos após a abertura. À medida que o trabalho ia se desenvolvendo, apostavam que bons resultados demonstrariam ao Estado a importância de viabilizar a continuidade do serviço. Mas após o fechamento abrupto, a perda de sentido do desenvolvimento do trabalho tornou-se o fantasma diário. Ao longo dos seis meses seguintes, dos sete integrantes da equipe, quatro foram substituídos. Três pediram demissão e um foi afastado temporariamente por razões de saúde, após um episódio de sofrimento psíquico grave ocorrido no local de trabalho.

Houve um desinvestimento da equipe profissional, permeado pelo questionamento: “tanto esforço para quê?”. A resposta se encontra nas razões pelas quais o serviço existia: para constituir uma referência no atendimento aos imigrantes do Estado de Santa Catarina, frente a condição precária no que concerne às políticas públicas de garantia de direitos para esta população. Mas o fechamento abrupto escancarou para os integrantes da equipe à condição precária mesma de seu contexto de trabalho e no limite de seus próprios postos de trabalho, de seus empregos. Se dar conta da fragilidade de seus vínculos empregatícios gerou insegurança, como é possível verificar nos fragmentos a seguir:

[...] a coisa de não ter continuidade no no serviço matou o nosso trabalho, sabe. Tipo matou a possibilidade de criar ééé outras coisas de, tipo, de pensar em outras coisas para atender os imigrantes melhor e tals... então a gente só tava cumprindo tabela no final.

[...] estava se tornando bem doloroso assim nos últimos dias ééé... principalmente depois de outubro, assim, que foi daquele quase fechamento aquela loucura pra mim, era uma experiência muito dolorosa, sei lá, ir pra lá... não me sentia bem mais, foi uma grande guinada assim a minha percepção sobre o espaço antes e depois daquele daquele acontecimento que você acompanhou

Então desses momentos todos que eu participei a impressão que fica é que a gestão do CRAI sempre foi feita só para cumprir um protocolo sabe, e não no sentido de vamos melhorar o atendimento, vamos melhorar o serviço, vamos capacitar os funcionários, ou vamos atender à demanda dos funcionários, ou tipo gente desculpa por esse momento de quase fecha do CRAI, a gente deveria conversar sobre isso... nunca, nunca.

Enquanto lidavam com a elaboração deste acontecimento, seguiam também administrando as demandas próprias de suas funções de trabalho que, como discutido anteriormente, estavam além dos atendimentos realizados e implicavam na manutenção e criação de parcerias e estratégias para a atenção qualificada aos usuários do serviço. A sensação era de que mesmo com o termo aditivo, era preciso planejar o futuro após o fim do contrato do Estado com a instituição executora, responsável pelas suas contratações. E como as possibilidades de se engajar em outros projetos profissionais dependia de diversos fatores, como as ofertas de trabalho, o fechamento advertiu da importância de pensar em seus projetos pessoais afetando o engajamento coletivo da equipe.

A elaboração de um evento passa pelas possibilidades de dar sentido ao ocorrido. A dificuldade de compreender como foi possível o contrato de um serviço público expirar sem que as partes envolvidas falassem sobre isso e uma delas ser surpreendida em ato, produziu uma ruptura que dependia de alguma responsabilização a fim de oferecer recursos-palavras para que seus atores pudessem engendrar uma elaboração. Quando um dos integrantes cita que faltou apoio institucional, se refere a instituição executora, que afinal, era quem albergava sua condição de trabalhadora do serviço. Mas o Estado, enquanto responsável por parte das condições de possibilidade do serviço, também foi interpelado sobre este acontecimento.

O ponto é que assumindo a precariedade que evoca a ideia de que uma vida precisa ser cuidada para ser mantida, todos que faziam aquele serviço acontecer foram interpelados pelo acontecimento de seu fechamento abrupto. O CRAI não era uma vida. Mas foi um recurso de manutenção da vida de muitos sujeitos e instituições que com ele contaram. Portanto, assumir que houve um erro constitui a base das possibilidades de reparação. A reparação evocada aqui parte de duas compreensões não exclusivas: a de reconstruir

condições de possibilidade de permanência digna às pessoas que se situam no espaço de uma fronteira nacional, compreendendo que enquanto comunidade internacional há que se garantir o direito à migração quando se decide ou se é forçado a sair do país de origem; e a de reparação psíquica, enquanto necessidade de nomeação do sujeito e do dano sofrido, criando meios para que experiências individuais passem ao estatuto social e político de legitimidade (Indursky e Kveller, 2018).

Na ausência de responsabilização, a assinatura de um termo aditivo só estendeu a sobrevida do serviço que mal tinha começado. Este fechamento demonstra que todo o potencial reparador do CRAI – situado nos vínculos que criou, nas possibilidades de escuta, no acesso às condições para que os sujeitos continuassem suas vidas apesar do que o que os fez imigrar – sofreu uma fratura. E após ser fraturado, no lugar da reparação, recebeu uma anestesia para não doer tanto, dado que não havia intenção de interromper a continuidade do traumático, de possibilitar meios do que foi fraturado se reconstituir.

Este acontecimento também teve efeitos sobre o curso desta pesquisa de doutorado. A pesquisadora-psicóloga foi convidada para coordenar um grupo de escuta dos integrantes da equipe, devido ao reconhecimento da mudança sofrida na dinâmica de trabalho. Assim, foram realizados quatro encontros do grupo de escuta, que ocorria geralmente a cada 15 dias, mas que sofreu algumas alterações devido às situações que implicaram na impossibilidade de os integrantes estarem presentes: uma manifestação, uma greve de ônibus, e um cancelamento por parte da pesquisadora-psicóloga. O grupo provocou momentos de pausa para além daquelas que tinham objetivos administrativos – como já era previsto no serviço –, permitindo o compartilhamento coletivo sobre as inquietações e ideias para resistir ao fechamento definitivo que se aproximava. Não havia temáticas previamente definidas, mas ocorreu que o tema que mais os ocupava afetivamente em relação ao serviço sempre vinha à tona: o fechamento.

Assim o grupo acabou funcionando como um espaço de elaboração da trajetória do CRAI e, ousado dizer, de construção coletiva de luto frente a seu fechamento. Indo além das questões de cada um dos integrantes, que são protegidas pela ética da escuta naquele espaço, pode-se dizer que coletivamente buscaram se ocupar de pensar a transição do atendimento de imigrantes na ausência do serviço. Ou seja, quando o grupo começou, já não havia esperança entre os integrantes de que *aquele* CRAI continuaria.

Frente a essas inquietações o grupo buscava pensar em estratégias de informação para os imigrantes em relação ao fechamento, pois avaliavam que os usuários do serviço não tinham dimensão dos efeitos do fechamento do CRAI. Compreendiam que estes usuários do

serviço tinham, de maneira geral, tantas questões a tratar que a incidência política não estava em suas prioridades. Ao localizar essa compreensão no contexto no qual o diálogo com os imigrantes para pensar os caminhos do serviço, de sua abertura ao seu fechamento, foi estruturado por uma rede mais composta por atores que atendiam imigrantes do que necessariamente por imigrantes, podemos afirmar esse discurso como verdadeiro.

Mas é fundamental trazer à tona as problemáticas que ele evoca. Primeiro, reconhece a condição precária da maioria dos usuários do serviço, que com acesso dificultado aos mínimos sociais e atravessados pelas barreiras de integração no local de acolhimento, ficam limitados a busca de fazer face às necessidades; nessas condições, o reconhecimento e busca por garantia e ampliação de direitos ficam comprometidos. Como resultado e segundo problema tem-se um ciclo que não cessa: as questões concernentes a seus direitos ficam nas mãos de outros. Na ausência de políticas públicas esses outros podem ser tão difusos, que no limite não são identificáveis e muitas soluções não são duráveis ou efetivas para melhorar as condições de vida destes usuários. O terceiro problema, que parece ser o que tocava os integrantes da equipe naquele momento era que eles eram os outros responsáveis e suas ferramentas estavam prestes a serem recolhidas:

Meus projetos não vão se realizar aqui.

Neste momento o participante falava de seus projetos profissionais ligados ao âmbito da migração. Mas claro que também falava de seus projetos pessoais. Mas note que ele diz “aqui”. Os seus projetos não terminavam ali. Mas aquele projeto que virou um serviço estava prestes a acabar e o medo de voltar para “o lugar de antes” se situava nas inquietações da equipe em relação aos usuários. Apesar disso, houve uma recomendação da diretoria da instituição executora de não divulgar nas suas redes sociais sobre o fechamento do CRAI, no momento no qual já sabiam que o serviço não iria mais funcionar. A explicação é que o Estado apostava na ideia de que a atenção a esta população não seria interrompida, uma vez que os Centros de Referência em Assistência Social absorveriam a demanda do CRAI e que haveria investimento na capacitação dos profissionais deste serviço para as especificidades da migração.

A falta de coordenação deste momento final, tanto no que concerne aos usuários quanto aos integrantes da equipe aprofundou o desinvestimento da equipe no trabalho. Eles atenderam até o fechamento como atendiam todos os dias, de forma qualificada. No entanto, sistematicamente foram desistindo de criar transição – do fechamento do serviço para a

criação de outras possibilidades de atendimento aos imigrantes e como informá-los sobre isso – coordenada e coletiva. Em bom português, cada um passou a fazer o seu, tanto no sentido de estruturar suas continuidades profissionais pós fechamento, quanto no que concerne às orientações dadas aos usuários que atendiam sobre a continuidade de seus atendimentos. Dependendo da relação que tinham com cada usuário, do contexto do atendimento e das informações que possuíam em relação aos outros organismos da rede, falavam mais ou menos sobre o fechamento e sugestões para atendimento das demandas após o fechamento do serviço.

O que estava em curso, na compreensão dos integrantes da equipe, era o desmonte de uma política pública. Não confiavam nos compromissos do governo do Estado de investir na capacitação dos profissionais da rede e compreendiam que mesmo que ocorressem eram limitados, pois a questão migratória não é somente um problema da assistência social, secretaria que abriga os CRAS's.

[...] não é uma Política de Assistência Social somente né, no CRAI ela acabou sendo... é... são políticas, é... intersetoriais né... tem a questão da educação, da saúde, da habitação, e aí a resposta do Governo do Estado até por estar vinculada a Secretaria de Assistência Social foi jogar a demanda que era do CRAI como simplesmente de assistência, e voltando pra o Centro Referência de Assistência Social.

Assim, ainda que o grupo de escuta tenho sido um espaço importante para a elaboração em equipe daquilo que testemunhavam cotidianamente em seus atendimentos ele apareceu tardiamente e com um objetivo já não mais possível: o de restabelecer a coesão de uma equipe deteriorada e que se sentia desapropriada de possibilidades de intervenção eficazes diante do que escutavam dos imigrantes usuários do serviço. Era alto o custo psíquico do contato cotidiano com o que os imigrantes narravam, do lugar de quem sabia da condição precária do serviço que tinha a oferecer. Se havia alguma aposta nesta altura, ela se localizava na rede de atenção aos imigrantes, esta que não era completamente a mesma que aquela que lutou pela abertura do CRAI; ainda assim, ela estava lá. E é sobre este ponto que dedicaremos a próxima seção.

relação para a atenção de imigrantes e para as ações em prol de políticas públicas para esta população.

O princípio de rede no presente trabalho engloba tanto as organizações e/ou pessoas que mobilizavam recursos ativamente para o atendimento ou o desenvolvimento de ações em prol da população imigrante, bem como atores que acionavam ou eram acionados pelo CRAI para oferecer respostas às demandas desta população. Estes últimos, ainda que não estivessem explicitamente articulados com a rede, compunham sua trama e por essa razão serão nomeados como parte da rede.

A rede de atenção e atendimento a imigrantes durante o funcionamento do CRAI foi composta por organismos e pessoas oriundas de domínios de atuação variados. As razões pelas quais os organismos compunham esta rede também era diversificada: alguns tratavam-se de serviços públicos do âmbito federal, estadual e municipal e, portanto, eram mandatários dos processos referentes à documentação, como por exemplo, as competências de expedição, reconhecimento e validação de documentos e de inscrição em programas sociais; outros eram responsáveis por serviços ou projetos específicos à população imigrante, como organizações não governamentais sem fins lucrativos, ações sociais de instituições religiosas, projetos de extensão comunitária de instituição de ensino; além de benfeitores e militantes que por alguma razão se sentiam interpelados pela temática migratória e estavam engajados na rede.

A partir das notas de observação no CRAI, em reuniões do GAIRF, do GTI e das entrevistas realizadas com os integrantes da equipe profissional do CRAI, foi possível nomear algum destes atores. São eles:

- Cáritas Reginal de Santa Catarina
- Centro de Pesquisas e Práticas Pós-coloniais e Decoloniais aplicadas às Relações Internacionais e ao Direito Internacionais - Eirenè, da Universidade Federal de Santa Catarina
- Centros de Referência da Assistência Social – CRAS's
- Círculos de Hospitalidade
- Defensoria Pública da União em Santa Catarina – DPU
- Faculdade CESUSC
- Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC
- Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis – IGEOF
- Ministério Público de Santa Catarina – MPSC

- Núcleo de Estudos sobre Migrações, Psicologia e Culturas – NEMPsiC, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
- Observatório das Migrações, da Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC
- Pastoral do Migrante
- Polícia Federal
- Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina
- Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis
- Sistema Nacional de Emprego de Santa Catarina – SINE

No âmbito de cada um destes atores nomeados, havia setores, projetos ou pessoas que compunham a rede. O GAIRF e o GTI foram nomeados enquanto atores desta rede pelos integrantes da equipe do CRAI que concederam entrevistas. Ainda que fossem coletivos que agrupavam alguns organismos citados na lista antecedente, retomar suas nomeações aqui é importante, pois em algumas situações eram signatários de encaminhamentos e decisões enquanto coletivo; também operavam como importante intermediário entre atores da rede, como demonstra o fragmento a seguir:

[...] o GTI era o espaço, por ser um espaço ééé... na Assembleia Legislativa Estadual, ele conseguia em algumas reuniões ééé reunir pessoas que tinham uma atuação muito importante em diferentes partes do Estado. Assim, é... o GTI fazia essa conexão assim das pessoas, de demandas de outras cidades, de cidades até do interior do Oeste Catarinense e tal com o pessoal do CRAI. Então, assim, o que a gente não conseguia fazer de atuação direta, física em outras cidades, como capacitação, o GTI acabava sendo uma ponte para pessoas de outras regiões terem acesso ao suporte técnico do CRAI, né.

O vetor da relação entre o CRAI e estas instituições se redesenhava conforme as demandas e o tempo. No cotidiano do CRAI, muitos destes atores eram por ele interpelados, como se pode constatar no desenvolvimento das atividades de cada um dos postos de trabalho; assim, o ponto de interesse desta seção é demarcar o quanto o CRAI era frequentemente acionado por estes atores funcionando também como recurso de suas redes. No sentido “rede – CRAI” o último parecia funcionar como uma central de demandas em prol da qualificação do atendimento à população imigrante, ou seja, o CRAI era consultado para a orientação em direitos, sugestão concernente à ações de casos gerais e específicos, a recepção

de denúncias concernentes à situações de violações, demandas de formação e do estabelecimento de parcerias para pôr em prática intervenções previstas. Logo, ao longo de sua implementação o CRAI teve uma função importante para a rede, como ilustram os fragmentos a seguir:

Então, eu acho que um dos trabalhos que a gente fez é, a gente mostrou a importância da migração para a rede, porque por mais que a rede ouve fala, isso é os CRAS mesmo, acho que com o trabalho do CRAI sabem mais porque a gente encaminhou imigrantes pra eles e... Tem imigrantes na cidade, tem imigrantes... Porque parece que os imigrantes não sabiam que... Eles tiveram acesso aos benefícios das redes, daí quando a gente começou a encaminhar para toda a rede de CRAS, CentroPop e a rede começou a saber, a entender melhor a questão da migração, tipo, é importante pensar, não sei, em qual o resultado isso deu, mas eu acho que mostra para a rede de Santa Catarina que os imigrantes estão aqui, estão precisando e acho que isso foi um dos trabalhos que a gente avançou nesse sentido

Então, assim, hoje eu acho que, por mais que o CRAI não exista, as instituições foram notando a importância de atuação, de que é uma demanda real e de que elas precisariam se reinventar, né.

Porém, o fato de o serviço ser o mandatário do Estado, na condição de referência no atendimento, provocava uma expectativa na rede, de capacidade institucional, que por vezes ultrapassava o alcance da equipe profissional e o mandato efetivo do CRAI:

Eu senti que as pessoas da rede, assim, achavam que o CRAI tinha uma força institucional muito maior do que na verdade ele realmente tinha, sabe, então essa era uma questão dos desafios.

Deste modo, a rede operava em alguns momentos como fonte de mal-estar para os integrantes da equipe que sentiam que a implementação do CRAI produziu efeitos de desarticulação da rede que estava instituída antes de sua fundação. Na ocasião de uma visita de campo, um integrante desabafava que tinha a sensação de que foi tão trabalhoso e sofrido “parir” o CRAI, que todos ficaram muito cansados depois, para descrever a sensação de enfraquecimento da rede enquanto coletivo. Esta fala tocava nessa representação paradoxal do CRAI: enquanto mandatária do Estado na ação de referência e atendimento, parecia que tinha passado para um outro lado, no qual cabia ser inquerida e responsabilizada pelos obstáculos locais em imigração; por outro era constantemente reafirmada enquanto organismo fundamental e que, portanto, devia ser preservado para além do contrato inicial. Assim, na sua

relação com o CRAI a rede era paralelamente colaborativa e exigente. Se essa rede foi estruturante na condição de possibilidade de o serviço existir, o direito de acompanhar, fiscalizar e demandar parecia mais que legítimo.

Um dos problemas que desdobrou este direito em mal-estar parece se originar na fragilidade da transparência da gestão por parte da instituição executora em relação a alguns pontos sensíveis do projeto, nomeadamente, a postura cautelosa desta em seus enfrentamentos com o Estado. Ou seja, parecia que quando o CRAI precisava de apoio a narrativa era concentrada no seu pertencimento a rede, se descolando do Estado; porém quando a rede o tomava como mandatário do Estado e, portanto, exigia transparência, ampliação da gama de atividades e propunha alterações isso era sentido como pressão e ausência de colaboração por parte da rede.

Em uma reunião do GTI ocorrida em junho de 2018, poucos meses após a instauração do CRAI, uma integrante do GTI citou lamentar o fato de ter lido uma publicação no jornal da arquidiocese de Florianópolis que publicizava a implementação do CRAI, sem menção da importância da sociedade civil. Este pequeno evento no conjunto da reunião, demonstra a delicadeza deste mandato assumido pela ASA. Mas também parece oferecer pistas dos riscos implicados nas parcerias estabelecidas entre o âmbito público e as organizações do terceiro setor, uma vez que seleciona quem vai ter acesso aos recursos financeiros e de certo modo, facilita a obtenção de recursos públicos em projetos futuros. Ao considerar que muitas organizações sem fins lucrativos contam com estes financiamentos para sua sobrevivência, corre-se o risco de instauração de certa competitividade – que pode aparecer na publicidade da execução de um projeto financiado, como no exemplo da publicação citada na reunião –, como corroborado por Machado (2014, p. 149)

[...] podemos encontrar ONGs que desenvolvem projetos financiados pelo Estado e que consolidam sua participação nesses espaços através de representantes que não influenciam nas dinâmicas internas da organização, mas garantem a influência junto ao governo e aos demais atores com os quais disputam legitimidade política e recursos junto ao Estado. Essas disputas, muitas vezes, se dão entre atores organizados da sociedade civil que, em tese, deveriam se aliar, mas se posiciona como adversários na corrida por recursos e legitimidade.

Estas considerações trazem à tona o seguinte ponto: o CRAI não desenvolveu grande articulação com associações de imigrantes do território. Como se pode verificar, estas associações não foram citadas como parte da rede e, ainda que à época participassem do

GAIRF e do GTI, não influenciavam as decisões ao ponto de “reverter” o quadro das hierarquias instituídas. Assim, parte das organizações citadas tomavam a dianteira das iniciativas de influência política entre os atores locais implicados com a temática. Os resultados das decisões certamente tinham igualmente um impacto para estas organizações, mas os impactos na dinâmica das organizações não eram da mesma ordem que aqueles que incidem sobre a vida da população-alvo. As organizações não formadas por imigrantes, sobretudo aquelas sem fins lucrativos, encontram-se divididas entre suas missões ou projetos – que as ligava a temática migratória – e sua própria sobrevivência enquanto instituição. E, infelizmente, no terreno precarizado das políticas públicas para imigrantes, vislumbrar condições de alianças futuras pode se sobrepor a alguns propósitos.

Veja que o que se busca apontar aqui é a complexidade das relações institucionais e uma aposta de que a participação de sujeitos que são tocados de maneira mais direta por determinadas políticas produza outros efeitos. Como afirmam Das e Poole (2008), mesmo das margens (e sobretudo a partir delas), os sujeitos reinventam limites a fim de assegurar sobrevivência e justiça. A possibilidade de se implicar nas decisões coletivas sobre o que influencia a própria vida amplia as possibilidades de reconhecimento do lugar da própria história na realidade comum.

Enquanto instituição de referência, parece que se esperava do CRAI a coordenação de algumas ações para além da própria instituição. No entanto, como foi possível verificar na análise da construção do serviço, muitos processos de trabalho dependiam demasiadamente das pessoas que o executavam; além disso não houve tempo para que alguns processos de trabalho pudessem se instituir. As condições precárias da equipe de trabalho do CRAI e a constatação, por meio do trabalho executado, de que parte da rede também possuía se encontrava em situações muito aquém do necessário diante das demandas, contribuiu para um cenário difícil para as condições de possibilidade de continuidade do serviço após o fim do contrato. Foi unânime a constatação de que o projeto de precarização desse nicho de atenção no governo federal e estadual – que constituíam a filiação dos principais atores da rede – foi decisivo para o desinvestimento mútuo dos atores e o enfraquecimento da capacidade de organização da rede.

E o que a gente viu foi que tá, cara, todo mundo bem desarticulado... não desarticulado, mas descrente, sabe, de que a gente pode conseguir alguma coisa de novo, então parece que foi um processo muito cansativo e que as pessoas não querem se envolver de novo, sabe?

Mesmo quando o CRAI estava em funcionamento a rede já tinha se desarticulado, né. Porque muitas das pessoas que eram super parceiras no início foram se afastando quando começaram a ver problemas de gestão também, que não era a equipe falando, era tipo, gente de fora falando.

Atravessada pelo desmonte sistemático no âmbito das políticas sociais, a rede que colaborou para a concepção, a abertura e para atividades ao longo do funcionamento do CRAI, também sofreu pela dificuldade em criar um objetivo comum que reunisse tanta mobilização como foi a que ocorreu em relação a abertura do CRAI outrora. As relações desgastadas na equipe mostravam a desarticulação vinda de seu interior, mas que também afetou as redes que eram sustentadas pela relação de cada integrante da equipe com os parceiros que a compunha. O governo do Estado, ao longo do ano de 2019, se posicionou pela não elaboração de novo contrato para abertura de um centro de referência, afirmando que os profissionais dos Centros de Referência da Assistência Social seriam capacitados para o atendimento da população migrante. Frente as relações frágeis que estavam estabelecidas naquela altura, alguns integrantes se perguntavam se a rede estava efetivamente interessada na continuidade do serviço.

Acho pra rede foi provar que era possível né, era possível como coletivo a rede construir, tipo, de forma efetiva, implementar uma política pública. Construir e implementar uma política pública, mostrou que, sabe, se a gente tentar de novo, se juntasse as entidades, se juntasse a rede e se articula-se de novo assim de uma forma que não... “gente, é viável, a gente quer, é de interesse de todos no centro de referência aaa... independente da do momento atual, é possível”

A potência da rede é indiscutível. Razão pela qual compreende-se que sua desarticulação enquanto coletivo e o tensionamento de relações com a instituição executora contribuíram para a ausência de resistência organizada ao fechamento do serviço com o fim do contrato. Muitos atores se reorganizaram em suas prestações de serviços, a fim de minimizar os efeitos da ausência do CRAI, porém essa reorganização não foi necessariamente coletiva: cada um “foi fazer o seu”, ainda que cada “seu” pudesse ter relação com o atendimento à imigrantes.

5.4 “Legado” CRAI: perspectivas futuras a partir de uma experiência

Não foi uma política pública porque política pública é de Estado e ela foi uma política de pessoas num governo, né, acho que é isso que a gente entendeu da coisa toda.

Ao longo das entrevistas chamou a atenção o fato do termo política pública se repetir ao se referirem ao CRAI. Mesmo depois de fechado era esse o termo utilizado em alguns momentos das entrevistas. Ao interrogar uma das participantes sobre esse uso, ela deixa a pista do fragmento acima: o CRAI foi uma política de algumas pessoas em um dado governo – ou melhor, em, pelo menos, três governos, se considerarmos o ano de sua primeira menção na ocasião da assinatura do convênio entre governo federal e estadual –. Esta marcação serve de ponto de partida para esta seção que visa analisar alguns pontos da história do acontecimento CRAI e as lições deixadas para futuros serviços, mas sobretudo para futuras políticas públicas.

O CRAI-SC ao longo de um ano e sete meses de funcionamento encarou o desafio de se construir centro de referência e atendimento ao mesmo tempo. Essas duas importantes tarefas não são simples e parece que sua execução paralela, por uma equipe qualificada porém reduzida em número, e no caso de metade dos postos de trabalho, que trabalhava em tempo parcial (20 horas semanais), não colaborou para que tudo que se esperava, de fora e de dentro, fosse alcançado. Afirma-se aqui que é impossível atender e se constituir como referência? Não, afinal, a proposta é pensar condições de possibilidade.

Portanto, no que concerne essa conjugação de atendimento e referência, suas possibilidades de êxito se localizam em recursos e tempo. O CRAI- SC precisou atender para reconhecer quem eram seus usuários, quais eram as principais demandas, os possíveis fluxos de encaminhamento e constituir seus processos de trabalho, ou seja, as possibilidades e limites do atendimento ofertado pelo serviço e apoio e encaminhamento qualificado para que os usuários pudessem ampliar suas possibilidades de resolução de suas demandas. Tornar-se referência requer esse saber. E em um contexto de serviço endereçados a pessoas que se caracterizam enquanto público-alvo do serviço na sua condição de mobilidade, o saber não se cristaliza. Ele requer movimento e atenção constante. Necessita de recriações de laços e de escuta do que se passa no contexto, na política, na geopolítica, no plano legislativo, executivo, no plano dos afetos que tecem e tensionam alianças, no plano da realidade dos usuários que é atravessado pelo impensável instituído (por exemplo, precisar renovar um documento mas

não conseguir marcar um atendimento no organismo responsável, simplesmente porque a agenda não está aberta).

Institucionalizar um saber que se movimenta para operar a referência de maneira ética requer tempo e recurso, dois elementos escassos na história do CRAI-SC. Alguns entrevistados trouxeram o quanto seus cotidianos eram feitos de “apagar fogo” e a potência de propagação do incêndio era remarcável. A precarização dos serviços da rede socioassistencial, a redução de concursos públicos e, portanto, de composição de recursos humanos nos organismos responsáveis por serviços de atendimento à população-alvo intensificavam as demandas urgentes. Com isso as condições de possibilidades para estruturar estratégias duradouras, tanto internas, quanto externas, que pudessem orientar outros serviços como uma referência eram frágeis. No segundo ano de funcionamento isso se somou à instabilidade da própria equipe profissional do serviço, diante da insegurança no trabalho, que os levou a investir cada vez mais em outros projetos profissionais. Assim, ao final do seu mandato, o CRAI não deixou um material institucional de referência em atendimento ou mapeamento da rede estadual de serviços em atendimento para imigrantes e refugiados. Ou seja, ocupou fragilmente seu papel de referência. Os fragmentos a seguir demonstram considerações sobre o início e o término do serviço, respectivamente.

O que pegou muito foi a questão da construção do serviço no período que ele estava sendo executado. Acho que não teve um período de planejamento de como, de como fazer isso, que a gente teve que acabar fazendo isso na medida que o serviço estava sendo executado. Então acho que isso prejudicou muito na atuação do centro né... [...] a atuação do CRAI acho que foi algo construído, dificultou por não ter um planejamento prévio das ações, a gente... porque o ideal era também a gente chegar, por exemplo, pro NEMPsiC, com, com, até com o EIRENÈ, anteriormente à abertura do CRAI, até a gente pensar um planejamento com as entidades e tudo mais pra como seria a execução né, fazer algo coletivo né, então durante a execução a gente acabou... o NEMPsiC pensando algumas coisas pra psicologia, o EIRENÈ pensando uma atuação direta, então não teve essa articulação conjunta por causa da, do dia-a-dia do CRAI.

Então a gente não conseguiu de uma forma clara e bacana fazer um fechamento ideal pro Centro de Referência, até porque a gente tava a flor da pele assim, as entidades também nessa questão de como vai ficar o fluxo de atendimento... preocupação também com o imigrante que a gente não conseguiu fazer uma avaliação juntamente com essas entidades.

Com isso aprendemos que, ainda que na condição de projeto, é imprescindível a elaboração de convênios/contratos que tenham a previsão de etapas de planejamento e avaliação. Isso quer dizer o reconhecimento do tempo de escuta. Escuta da história de antes e das aprendizagens do presente para apontar vias para o futuro. Tempo de colocar as divergências na mesa e negociar vias comuns de atuação, como modo de responsabilização coletiva entre Estado, organizações e população-alvo do serviço. No caso de políticas públicas, estas previsões também precisam ocorrer de forma sistemática, para que o trabalho cotidiano não acabe por engolir o propósito de existência da política, dado que esses propósitos se atualizam com as problemáticas de seu tempo.

Apesar de suas condições de precariedade, o CRAI-SC contribuiu para a criação de uma outra narrativa sobre os imigrantes na região. Em primeiro lugar, mostrar que as políticas migratórias implicam diversos domínios da vida pública. As pessoas imigrantes não buscam só emprego e programas de assistência social. Sua presença interpela a educação, a saúde, o domínio cultural da região de acolhimento, as questões concernentes à habitação, ao transporte, à administração pública. Interpela o desconforto de desnaturalizar as lógicas de funcionamento de um determinado território, o que comumente pode ser traduzido como ameaça, mas que convoca antes a responsabilidade coletiva que deborda qualquer fronteira geográfica ou simbólica quando o assunto é garantia de direitos.

E só pelo fato de também algumas, ééé, que é muito difícil, porque nós, a gente não conseguiu, consegue quantificar, né. Mas em alguns desses eventos de conscientização do setor privado, nossa, não só do setor privado, mas de pessoas da sociedade civil, a gente conseguiu ééé... enfim, criar uma outra narrativa sobre o imigrante em Santa Catarina. Eu acho que é difícil ver isso ééé no, depois do fechamento, assim, a gente não tem números do quanto isso influenciou na vida dos imigrantes, mas eu quero acreditar que de pouco a pouco ééé influenciou assim, influenciou assim, num sentido positivo.

Ainda que a necessidade da equipe profissional superasse as possibilidades de construir e oferecer formações, por onde passou o CRAI contribui para a sensibilização, primeira etapa frente ao reconhecimento de uma realidade. Assim, os integrantes da equipe aprendiam e compartilhavam aprendizagens, em prol da construção de condições dignas para a vida da população-alvo. E condições dignas como mais do que mínimos sociais; trata-se de poder ter acesso às possibilidades de enfrentamento do mal-estar e criação de uma vida prazerosa, que dê gosto de ser vívida. Assim, favorecer espaços de encontros com pares é

fundamental e um efeito colateral da existência do CRAI foi criar um “espaço” de referência, como demonstram o testemunho a seguir.

O CRAI que era um, era um ponto de socialização das pessoas; chegavam lá para imprimir dez currículos, elas imprimiam e ficavam mais uma hora lá conversando com outra pessoa com, sabe, eu tenho pra mim um episódio para mim é muito, é muito interessante que era um rapaz que era da Síria e uma moça que era da Guiana Inglesa e aí os dois tava sentado na mesa, esperando cada um receber seu atendimento, e aí do nada os dois começaram a conversar, conversar em inglês e começaram a trocar ideia sobre a experiência, o que tavam fazendo, onde tavam trabalhando ou não, e até tipo, tava eu e o extensionista atendendo eu até fiz sinal pro extensionista não parar de atender e deixar os dois conversar porque estavam interagindo tão interessante ali e é algo muito comum, tipo, nas cadeiras atrás as pessoas ficam interagindo, conversando, trocando a experiência porque eu acho importante essa socialização e a pessoa percebe que ela não ta sozinha naquela experiência, naquela dificuldade na, sabe, naquele percalço. Então eu eu não sei se as outras entidades que passaram atender as demandas dos imigrantes depois do fechamento do CRAI, se existe esse espaço sabe, tudo bem que no CRAI não era um espaço, não era, não era intencional, tipo, não era feito com uma rede de estímulo mas que era algo natural por causa daquele espaço ali existia ia aquela socialização.

Assim como o fragmento acima demonstra, em outras ocasiões os integrantes da equipe relataram que acontecia de verem alguém e perguntarem “já foi atendido?” e ouvirem como resposta “não, vim encontrar um amigo.”. Para além de sua previsão o CRAI virou ponto de encontro, de criação de vínculos, mesmo que seu espaço fosse muito pequeno. Nesse sentido, constatou-se a importância de futuros serviços de atendimento e referência considerem elementos de um espaço de convívio, onde as pessoas possam se sentir à vontade para passar, esperar, trocar experiências. Esta recomendação dialoga com aposta na criação de vínculos na condição migratória, que é frequentemente marcada pela ruptura de laços e a necessidade de reconstituição de redes. Conceber serviços pautados numa ética de manutenção de vínculos é uma aposta que responde às políticas preconizadas pelo SUS, pelo SUAS e em experiências específicas com imigrantes (Martins-Borges & Pocreau, 2009; Martins-Borges, Jibrin & Barros, 2015)

A promoção de encontros entre imigrantes também aponta para outro limite da experiência do CRAI. Primeiro, este serviço contou com apenas uma pessoa imigrante em sua equipe profissional. “Se procurar tem imigrante capacitado para todas as funções”, foi a fala de um integrante, afirmando a importância de os serviços ativamente contribuírem para a

contratação destes profissionais em suas equipes. Sabe-se que essa recomendação esbarra em outra questão, que é o reconhecimento das qualificações profissionais de pessoas imigrantes. Algumas atividades são exclusivas a categorias profissionais e a contratação de pessoas imigrantes para estes postos implica na revalidação de seus diplomas e inscrições em conselhos profissionais, complexificando o processo de contratação.

Contribuir ativamente para essa inclusão, significa apoiar pessoas imigrantes em seus processos formativos e/ou de revalidação, seja qual for a natureza do apoio, informativa ou econômica. Estratégias como a criação de postos de trabalho não exclusivos a determinadas formações também são interessantes para valorizar as experiências e contribuir na trajetória de integração profissional e na criação de serviços de atendimento a essa população mais diversificados culturalmente. Estas recomendações são mais possíveis, sobretudo, em projetos ou programas privados ou com parcerias públicos-privadas, uma vez que nos cargos públicos alguns complicadores podem se inserir ao quadro. Mas estes complicadores também são dados importantes de serem levados aos espaços coletivos de discussão sobre a temática migratória. Além disso, como a frase de um dos integrantes da equipe, “se procurar, acha”. As políticas de ações afirmativas para processos seletivos podem colaborar a inserir imigrantes no serviço. Essa compreensão dialoga com a discussão de Etcheverry (2013) sobre o peso das representações em torno dos imigrantes, que pode incidir sobre suas trajetórias, inclusive de trabalho: é preciso levar em conta a bagagem e o desejo destes sujeitos, superando a naturalização de que são estruturalmente carentes e vulneráveis.

Assim, o fortalecimento das associações de imigrantes e a articulação de parcerias efetivas com estas organizações também compõem aprendizagens a partir do CRAI. E fala-se de um fortalecimento real, a depender das necessidades dessas associações, como por exemplo: a orientação para a captação de recursos, a disponibilização de espaço físico para reuniões, a previsão de um fundo para apoiar financeiramente atividades. Em resumo, o reconhecimento da importância destes espaços de associação e o incentivo para que tenham condições de existir e resistir. Estas considerações decorrem do fato de que, como já discutido anteriormente, conflitos institucionais foram atravessadores das possibilidades de atendimento aos imigrantes, mas na maioria dos casos, os grupos de imigrantes organizados não participavam do diálogo mais afinado com as instâncias coletivas de influência, como GAIRF e GTI. Portanto, é fundamental que as relações entre integrantes não-imigrantes das redes e as associações e organismos compostos majoritariamente por imigrantes superem os interesses individuais – ainda que sejam interesses pela melhoria do atendimento – para avançar no âmbito das políticas públicas.

A questão de políticas públicas, e de prever um CRAI no âmbito público foi uma recomendação recorrente dos participantes. Após terem vivenciado a experiência de um projeto que teve dificuldades para iniciar e de se manter em funcionamento, não hesitam em dizer que um serviço como o CRAI precisa de garantias de funcionamento a longo prazo. As demandas que fizeram o serviço ser criado existiam antes, durante e depois de sua existência. O CRAI foi um dispositivo fundamental para aprofundar o conhecimento da realidade de um público diversificado de imigrantes e suas demandas mais variadas. Antes de sua existência, cada serviço que prestava atendimento para essa população era capaz de conhecer um pouco da realidade destes sujeitos, mas cada serviço na sua especialidade. O centro de referência e atendimento, por meio de seus serviços diversificados, alcançou dados que não existiam antes. E isso não é um detalhe. A produção de dados é parte fundamental da construção de políticas públicas.

Eu acho que o CRAI foi meio que, a gente pode talvez dizer que uma cobaia, um experimento de política né... e um, um exemplo que deve ser seguido em alguns aspectos e talvez não deva no outro, né. Acho que a gente conseguiu expor as nossas limitações, a importância de, enfim, de ter um serviço especializado nesse sentido eee e consegui mostrar a importância dessa, de ser um ponto de referência realmente na cidade.

Assim, em sua temporalidade traumática – cheia de rupturas excessivas – o CRAI-SC foi sempre temporário; no entanto, era movido por demandas que não cessam, ainda que possam se diversificar a depender de uma série de questões, como aquelas “externas” do quadro geopolítico e seus fluxos migratórios, e “internas” como as políticas – ou a falta – de acolhimento e o contexto político do país de destino. Considerar a importância da criação de serviços em alguma medida estáveis, é reconhecer a realidade migratória e se responsabilizar por seus efeitos. Assim, sugere-se que com a gestão deste serviço inteiramente pública sua estabilidade seria um horizonte mais possível. E esta recomendação é indicada em um contexto no qual sabe-se que serviços e coletivos de apoio se fazem e desfazem a todo tempo, mas quem sofre mais o impacto desta errância são os usuários, que não cessam de se deslocar, mesmo quando instalados no local de destino.

A previsão legislativa de serviços de atendimento e da criação de estratégias para fomentar a equidade na atenção a imigrantes torna-se fundamental.

Eu acho assim o ideal para mim seria que fosse um serviço qualificado e que tivesse é, previsto em lei porque, somente previsto em lei com cotação orçamentária é que é que dá um, enfim, dá uma estabilidade pro serviço, né.

Neste sentido, um êxito coletivo durante o funcionamento do CRAI foi a tramitação de dois projetos de lei, uma de nível estadual e outra municipal sobre políticas públicas de imigração. O fato de contar com um serviço de referência “apagando os fogos” cotidianos, deu fôlego aos coletivos investir em propostas duradouras. A existência de leis não garante sua aplicação, mas faz um registro na memória dos compromissos públicos assumidos que possibilita outras vias de reivindicação.

Assim, em 9 de outubro de 2020, a lei estadual nº 18.018 instituiu a Política Estadual para a População Migrante (Lei n. 18.018, 2020). A instauração do projeto que resultou nessa lei foi possível graças ao trabalho do GTI, que acompanhou a redação do texto desde seu começo, num processo de participação social que possibilitou a apresentação de um projeto representativo do coletivo. No entanto, em sua aprovação, a lei sofreu veto em artigos diretivos (4º e 6º) sobre a responsabilidade do Estado de garantir uma estrutura de atendimento, bem como a capacitação de agentes públicos para as especificidades da população imigrante. As razões do veto foram majoritariamente econômicas. Ou seja, foi uma conquista tímida e que demonstra que uma lei sem consideração orçamentária para sua execução é um passo inicial importante, mas praticamente sem significado concreto na realidade das pessoas que devem ser beneficiadas pela sua implantação.

No plano municipal de Florianópolis, cidade que sediou o primeiro CRAI do Estado, a Lei 10.735, de 28 de julho de 2020, dispõe a Política Municipal para a População Migrante (Lei 10.735, 2020). De maneira geral, o texto desta lei se assemelha ao da lei estadual. Diferente da última, não houve veto de pontos sobre a responsabilidade do município para algumas ações. O projeto que resultou nesta lei também foi elaborado em parceria com a sociedade civil organizada, sendo apresentada e discutida sobretudo no âmbito do GAIRF. Em seu artigo 6º (Lei 10.735, 2020) a lei prevê que:

O poder Público deverá manter Centros de Referencias e Atendimento (CRA) para migrantes destinados à prestação de serviços específicos aos migrantes e à articulação do acesso aos demais serviços públicos, permitindo o atendimento em unidades móveis.

Assim, vê-se que a existência efêmera do CRAI se registra na responsabilidade pública enquanto projeto futuro. Tanto na lei municipal, quanto estadual (em seus artigos

aprovados e vetados), observa-se a construção de artigos que levam em conta a experiência do CRAI e de parte da rede que participou da elaboração e revisão dos textos das leis. Cientes de que a implementação efetiva de cada artigo depende de uma série de fatores de conjuntura, que se sabe é que um dos principais recursos de efetivação do previsto é a participação social. Mas para que este recurso seja capaz de operar mudanças é necessário o financiamento destas medidas.

A condição precária que atravessou a história do CRAI-SC de sua concepção até seu fim contribuiu para o sofrimento psíquico dos integrantes da equipe. Apesar de haver menção da responsabilidade do Estado de acolher denúncias e tomar medidas de prevenção de violência psicológica, não se encontra, de modo mais explícito o compromisso com a promoção do bem-estar psicológico destes sujeitos. Assim, a luta pela criação de dispositivos de referência e acolhimento como o CRAI, que se baseou sobretudo no serviço de psicologia da Pastoral do Migrante e na experiência acumulada pelo projeto de extensão universitária da Clínica Intercultural (Machado, Barros e Martins-Borges, 2019), é também lutar pelo direito de que as pessoas imigrantes possam preservar suas histórias de vida que não se reduz aos seus deslocamentos, mas que revelam o aspecto criador e a importância da escuta em suas trajetórias.

A compreensão da importância deste serviço para qualificar o atendimento a imigrantes é compartilhada em seu contexto de existência, como observa-se no seguinte fragmento.

Não é à toa que, que eles nos consultaram, né, tanto na política municipal, na política municipal quando ele ainda estava atuante e na estadual ééé... enfim, pessoas que atuavam no CRAI estavam no GTI, então com certeza o CRAI é um modelo de políticas públicas pra migração.

Além disso, sua história possibilita localizar sua existência enquanto espaço de reconhecimento e de responsabilização frente a realidade imigratória. Esta realidade não é feita somente de imigrantes que se instalam em um novo país. Antes, é o reconhecimento da história de pessoas que por razões diversas se deslocaram e sofreram “fraturas” em suas trajetórias. A reparação das marcas danosas consequentes da imigração se dá justamente na oferta de acolhimento e atendimento qualificado. Os efeitos desta oferta são reparadores para os sujeitos em deslocamento, mas também para a sociedade de acolhimento, uma vez que permite a esta tensionar seus próprios limites enquanto coletivo e recriar suas possibilidades

de ser “outra”. Outra que assume a precariedade da condição humana e que investe no cuidado que as vidas exigem (Butler, 2015).

6 Considerações Finais

*“Atravessei o mar, um sol
Da América do Sul me guia
Trago uma mala de mão
Dentro uma oração, um adeus”*

Um corpo no mundo - Luedji Luna

Já não lembro em qual momento de minha aprendizagem de apresentar ideias como texto aprendi a sequência de organização que findava na seção nomeada conclusão. Me escapa, igualmente, o momento em que descobri que podia chamar esta mesma seção de considerações finais. Na tentativa de narrar o que me falta, opto por pensar que talvez não foram momentos, mas engendramentos de experiências de escuta que possibilitaram essa passagem de afirmar o saber concluído para a posição de indicar considerações que findam um trabalho, mas não as problemáticas que ele mobilizou. Escrever suas considerações finais mobiliza, portanto, uma renúncia narcísica importante: o finito está aí para todos, mesmo que o inconsciente insista em querer sempre mais tempo. Assim, apresentarei o fio condutor desta tese, para findar este trabalho, mas não (eu espero), seus desdobramentos.

Em intenção, este trabalho partiu do mal-estar do contato repetido com as narrativas de vidas no mundo, no sentido metafórico e concreto, que portavam determinados modos de sofrimento: o que narram as pessoas que imigram. Esse mal-estar não se constitui exclusivamente daquilo que diziam e expressavam estes sujeitos, mas antes do reconhecimento de que o que narravam produzia suas histórias singulares e dizia de uma categoria de grupo, no caso, dos imigrantes. Diante de obstáculos estruturais tão semelhantes, me inquietava a repetição do comum entre sujeitos diferentes. Localizo esse comum nas situações que produzem sofrimento e que são exclusivas à experiência da imigração; situações que são produzidas nos limites determinados pelas fronteiras, que reconfiguraram as possibilidades de deslocamento de pessoas.

Em realidade, os estudos, as contingências da vida e as escolhas me conduziram a bordear a experiência do CRAI-SC como meio de discutir a construção de políticas públicas para imigrantes na região de Florianópolis. Para isso caracterizei o histórico de sua construção; apresentei os serviços que foram ofertados frente as demandas de seus usuários; analisei e as relações entre o CRAI-SC e a rede de atenção a imigrantes e refugiados à época

de sua existência; caracterizei o papel da atenção psicossocial realizada o serviço e procurei identificar perspectivas de atenção a imigrantes e refugiados a partir da experiência do CRAI-SC.

Teoricamente com as contribuições de autoras e autores das ciências humanas, busquei compreender o Estado-nação e como esta invenção produz sofrimento, interessada, sobretudo no sofrimento que é produzido quando se atravessam suas fronteiras. Nesta direção, apresentei as margens do Estado-nação como espaço de tensionamento da inflexibilidade de suas fronteiras. Elaborei considerações sobre o sofrimento social e a constante errância de imigrantes após atravessar a fronteira do país de destino, visto que são socialmente e psicologicamente sem lugar, dado o modo como a nação se estrutura pela exclusão da diferença. Apresentei a reparação psíquica como operação de reconhecimento dos danos e dos sujeitos afetados, situando a importância da dimensão testemunhal para possibilitar o trabalho frente ao sofrimento singular, considerando as dimensões políticas e sociais que o provocam. Além disso, fundamentei a passagem do reconhecimento da alteridade como chancela para a experiência de condição precária de imigrantes.

Assim, apresentei historicamente as implicações sociais e os marcos legislativos que engendram as políticas públicas migratórias – ou a ausência delas – a fim de situar os CRAI's como serviços que materializam o reconhecimento do Estado frente aos direitos de imigrantes e refugiados no contexto brasileiro, considerando as especificidades de demandas e de culturas destes sujeitos. Esta fundamentação foi a base da construção metodológica e analítica do presente trabalho, que se deu por uma pesquisa-intervenção, na qual se deu ênfase analítica às implicações e a genealogia dos acontecimentos discutidos na análise.

O resultado deste processo de incursão em campo, baseado no diálogo com as autoras e autores estudados, nos (eu e minha orientadora) possibilitou ler este trabalho como, primeiramente o um material de registro histórico. O testemunho, como dimensão daquilo que retira o sujeito da solidão, foi o ato de pesquisa por excelência deste trabalho e o registro do que foi visto e escutado. Testemunho do processo que possibilitou a implementação do CRAI-SC, com seus alcances e limites por meio da história dos coletivos que se organizaram pela sua existência; testemunho também do cotidiano do serviço propriamente dito, o que incluiu testemunhar sobretudo o trabalho de equipe profissional, coordenação e, talvez, um pouco pela margem, os usuários do CRAI-SC.

Esta ponderação tem a função de marcar que o interesse principal desde o princípio não era “focar” nos imigrantes, mas no que se organiza ou desorganiza diante de suas presenças em termos institucionais. Assim buscou-se registrar um compromisso ético-político

de manter a memória de lutas coletivas como fundamental para a análise de processos desencadeadores de sofrimento social. Nossa proposição é que este caminho cria condições de possibilidade para práticas no campo da psicologia e das políticas públicas que tenham como horizonte a reparação psíquica dos sujeitos imigrantes, mas também das feridas que fundam o Estado-nação brasileiro. São feridas que nos levam a repetir incessantemente o traumático, repetição que se apresenta, sobretudo, no não reconhecimento da precariedade enquanto condição de quem vive, fazendo uma manobra perversa de saber sobre essa condição e ignorá-la, provocando à condição precária de diversos corpos.

Nossa compreensão é de que a condição precária que opera sobre os corpos dos imigrantes se atualiza na estruturação de serviços precários, tão errantes e efêmeros quanto foi o CRAI-SC. Se pensarmos que políticas públicas se estruturam a partir do reconhecimento de problemáticas, do conhecimento prévio da realidade e das necessidades do público-alvo da política, nos parece lógico que a mobilização de recursos para a criação de serviços coerentes com as políticas parte do reconhecimento do Estado. Ou seja, é como se o interesse do Estado de fazer algo com as problemáticas que se apresentam antecipasse qualquer medida em prol de políticas públicas e serviços derivados. Ainda que a abertura do CRAI-SC tenha se dado após a aprovação da nova Lei da Migração, ocorrida em 2017, a primeira mobilização de recursos financeiros para sua implementação veio antes da lei que propõe uma Política Nacional de Migração; veio igualmente antes das leis que instauram as políticas estaduais e municipais de migração, em Santa Catarina e Florianópolis, respectivamente.

Assim, o CRAI teve uma importante função para a produção de visibilidade da realidade de imigrantes e de diversos serviços que prestavam atenção a essa população. Serviu, igualmente, para apontar às dificuldades da rede socioassistencial não exclusiva à imigrantes em responder às suas demandas. O CRAI-SC operou como uma problematização na perspectiva foucaultina: colocou problemas para a política. E o que constatamos foi que o Estado fez um processo de desmentido: viu, prestou atenção no que lhe convinha, não reconheceu a importância da continuidade – aqui não se refere a uma continuidade acrítica, mas ao investimento na continuidade, ainda que com mudanças – e abandonou. Veja, não estamos falando propriamente do abandono do serviço, mas da função que ele tinha: trata-se do desinvestimento no potencial de reparação psíquica e, portanto, social que o CRAI-SC apresentou.

Assim como o imigrante frustra a ilusão de completude da população nacional, de bloco homogêneo que se baseia no idêntico enquanto possibilidade de segurança, sendo lido como “intruso”, o CRAI-SC foi a metáfora do imigrante no campo da rede socioassistencial.

O espectro negativo da imigração se instalou no CRAI-SC: interessante enquanto novidade pelo seu exotismo; foi lançado pra lá e pra cá, pois havia dificuldade de assumir a responsabilidade pela sua abertura (análogo a chegada, à recepção do imigrante), implementação e manutenção; devia se contentar com o que tinha, o privilégio de haver algum investimento para sua instalação, descaracterizando os direitos que o mobilizavam e que ele mobilizava enquanto serviço; não podia tomar muito espaço e apresentou dificuldades para garantir sua permanência; foi punido pelos limites que apresentava, sendo muito dispendioso para o que oferecia. Numa visão utilitária e econômica da imigração, podia ser facilmente substituído, afinal “é só capacitar os profissionais da rede”. Sua afirmação enquanto espaço de encontro, de construção de vínculos de reconhecimento e abertura à diferença não interessava. Ele estava na “casa dos direitos sociais dos catarinenses”, portanto sua permanência, nunca foi um projeto dos anfitriões.

À condição precária do CRAI se estendeu para os vetos sofridos pela política estadual e pela dificuldade de mobilizar recursos para a regulamentação desta última e da lei municipal, demonstrando a repetição do que ocorreu com a lei nacional para as migrações. É como se a todo tempo se repetisse: esse problema não é meu. A precariedade enquanto condição do que é vivo, que evoca eticamente a responsabilidade coletiva e expandida pelas vidas, sem distinção de origem ou grau de semelhança, é desarticulada e compromete o campo subjetivo dos sujeitos implicados.

Quando um integrante da equipe técnica enuncia que não realizará seus sonhos ali – no CRAI –, evoca a fala de imigrantes que não conseguem se projetar no país de destino. Sua fala aponta para os efeitos da descontinuidade de um serviço de referência para a vida dos usuários e para os profissionais implicados em sua atenção – em um contexto no qual a rede se desarticulou após a abertura e levou tempo para se rearticular após o fechamento definitivo –. Mas cabe apontar que tem necessariamente um efeito sobre a sociedade como um todo, uma vez que serviços como este têm a função de equilibrar a assimetria de forças que atuam sobre determinados corpos e as instituições que lhe acolhem, produzindo intensificação das desigualdades.

Ao pensarmos na construção de políticas públicas na perspectiva defendida ao longo desta tese, sugere-se a responsabilização pelas respostas oferecidas no âmbito de uma política pública. Na contramão do isolamento gerado pelo desamparo, aposta-se em respostas que foquem em vínculos e redes, mas sempre preconizando a escuta como centro da atenção. É ela quem permite considerar a singularidade que constitui cada sujeito ou situação, possibilitando intervenções que se interessem para o que está além do conhecido, do idêntico; assim, os

modos de atenção se ampliam e correm menos riscos de operar um apagamento das diferenças e a repetição de violências.

Esta pesquisa também possibilitou ver os efeitos da rede. Nos acontecimentos que são tratados nesta tese, destaca-se primeiramente a COMIGRAR. Esta conferência teve a ousadia de mobilizar atores por todo o país, dando rosto aos atores do Estado que estavam mobilizados pelas migrações; além disso durante o evento assumiu-se compromissos importantes, como a abertura do primeiro CRAI do país na cidade de São Paulo. A questão da imigração teve, então, o reconhecimento necessário para que se encaminhassem compromissos de ação. Porém ao longo da escrita desta tese, na qual fui em busca de materiais sobre a COMIGRAR, me deparei com o inesperado em tempos de internet: tive dificuldade de encontrar materiais a respeito da COMIGRAR. Acho fundamental destacar que já havia feito pesquisas sobre a COMIGRAR em outros momentos e não tive problemas. Escrevendo o que me passa pela cabeça, me pergunto se o motivo de minha dificuldade foi mero azar ou se há uma tentativa de apagamento da memória deste evento tão potente organizado pelo Estado brasileiro. A tentativa de cerceamento de movimentos democráticos – que também se faz com acesso à informação – nem sempre é declarada. Estratégia sutis que dificultam ou burocratizam a memória de lutas são terrenos férteis para o esquecimento. Também por isso localizo nosso trabalho como um testemunho.

À nível local, a rede constituída pós COMIGRAR produziu grandes efeitos. E aqui penso que vale a pena destacar isso: esta Conferência Nacional assumiu compromissos e inspirou novos serviços. Mas na realidade da região de Florianópolis, ela produziu um efeito de juntar quem estava “COM” a migração. E o que essa rede produziu unida legitima parte da aposta da reparação: nomear e coletivizar os danos sofridos, bem como os sujeitos afetados, para que os compromissos possam ser assumidos juntos. A criação do segundo CRAI do país, o CRAI-SC, decorrente da mobilização coletiva dos atores locais, demonstra a força da luta coletiva. Mas é fundamental destacar que a mobilização para sua abertura se deu em torno da Pastoral do Migrante. Ela operava como referência para os imigrantes e foi o espaço no qual a rede canalizou suas energias, tanto a fim de apoiar o trabalho desenvolvido, como demonstração primeira da condição precária da referência que os imigrantes tinham. Vale lembrar que a Pastoral não tinha nenhum apoio do Estado para o desenvolvimento de suas atividades.

Após a abertura do CRAI-SC a rede também teve seu papel: ainda que às vezes fosse de cobrar – o que faz parte da participação social em uma democracia –, ela estava presente no cotidiano de cada uma das áreas de atendimento do CRAI. As parcerias possíveis

mobilizavam o serviço, que não teve tempo de criar mais ou intensificar o que foi possível construir. A desarticulação desta rede em prol de uma referência comum após a abertura – o que parece ter influenciado a forma como se deu o fechamento – parece demonstrar o efeito da prematuridade do fechamento do CRAI, mas também da condição de agravamento da dificuldade de se organizar coletivamente; os serviços seguiram funcionando e muitos outros se desenvolveram com qualidade. O ponto de interesse é a perda da referência. Esta seria mais uma razão para o Estado sustentar a continuidade desse tipo de serviço.

Apesar dos dados discutidos e da argumentação em defesa do que foi o CRAI-SC, é certo o reconhecimento de que o seu fechamento também é um dado. Assim, a relevância de reconhecer sua importância em sua ausência tem também a função de fazer uma marca para o futuro de serviços de referência. E para isso, saber o que aconteceu no CRAI é importante e um direito, dado que se tratou de um serviço público. Nesse sentido, há que se enfatizar o quanto o relatório final apresentado pela entidade executora, reduzido à três páginas descritivas, é insuficiente e não retrata o que foi o CRAI-SC.

Sabe-se (pela experiência de campo e das entrevistas) que eram produzidos relatórios mensais e que as informações coletadas ao longo dos atendimentos vão além do resumo publicado. Mas onde estão os dados completos do CRAI, os dados que podem subsidiar outros serviços da mesma natureza, bem como contribuir para a construção de políticas públicas? Por que não foram publicados em um relatório final completo? Quem possui estes dados? Por que a comunidade que tanto lutou pelo convenio e posteriormente pela sua abertura tem dificuldades em encontrar informações a cada vez que solicita a entidade executora do convênio? Qual a responsabilidade do Estado nessa dificuldade de acesso? São perguntas que esta tese não responde, mas que podem ser apreendidas como limites que mantêm inquietações em curso. Perguntas que precisam se manter vivas.

Ainda no âmbito dos limites desta pesquisa, que discutiu e problematizou a ilusão de homogeneidade do Estado-nação, reconhece-se que faltou uma discussão sobre a diversidade dos usuários do CRAI-SC, uma caracterização dos imigrantes que puderam contar com o CRAI-SC como uma referência e daqueles que, eventualmente, não souberam, não puderam ou não quiseram recorrer ao CRAI-SC. Este aprofundamento é muito pertinente para elaborações futuras, de modo a tensionar e ampliar as possibilidades de construções futuras.

Outro ponto é que uma das fontes de informações para este trabalho foram as atas de reuniões do GAIRF e do GTI. Estas atas são compartilhadas pelos canais de trocas utilizados pelos integrantes destes grupos, como é o meu caso. Em um primeiro momento, pensei em inclui-las neste trabalho como anexos. No entanto, tendo em conta que são documentos não

publicados e que foram construídos por diversas pessoas ao longo de diferentes períodos destes considerou-se eticamente irresponsável sua publicação neste trabalho sem o consentimento dos autores; na impossibilidade de identificar todos os autores, optou-se pela não apresentação. Esta decisão não deixa de ter impactos negativos para o todo desta pesquisa. No entanto, recomenda-se o contato direto com estes grupos para o pedido das atas, caso seja do interesse de algum dos leitores deste trabalho.

Apesar de seus limites, compreende-se que este trabalho tem uma contribuição relevante para a psicologia: ressalta o quanto o estudo das migrações e a investigação sobre as instituições que se ocupam do atendimento a esta população ensinam sobre a produção de sofrimento psíquico e o papel ético-político dos profissionais da psicologia frente aos desdobramentos do sofrimento infligido a determinados sujeitos: neste caso, tratou-se de sujeitos com trajetórias migratórias. Mas também provoca outras disciplinas e profissionais que trabalham nesta temática a dialogar com a psicologia; esta última tem muito a contribuir para o desenvolvimento de uma escuta que se abra ao desconhecido, que não responda com violência ou negligência àquilo que não se sabe: é preciso deslocar-se, escutar, discutir com colegas de outros saberes, criar modos de que ampliem as possibilidades de acolhimento da precariedade, sem sucumbir aos limites da fronteira da certeza. Há que se manter sempre um pouco à margem.

O interesse pelas condições de possibilidade da criação de um de equipamento de atendimento a essa população e viabilizado pelo Estado interpela as psicologias, pois o sofrimento é produzido somente na relação entre as pessoas e suas formas de organizar a vida social. Analisar esses fatores aporta conhecimentos relevantes, ao mesmo tempo, sobre: a produção de políticas públicas no Brasil; sobre as origens do sofrimento infligido aos sujeitos; sobre a relação na nossa sociedade com a imigração e sobre os “erros” e “acertos” de um dispositivo que existiu. Esta pesquisa certamente não esgotou a discussão sobre os pontos estudados, mas espera-se ter contribuído para ampliar a discussão sobre o sofrimento psíquico decorrente das migrações como uma ferida aberta, que se atualiza no exercício desigual da oferta de serviços a essa população.

Referências

- Ação Social Arquidiocesana (2019, setembro 23). CRAI apresenta balanço de atendimento ao fim do contrato. Arquidiocese de Florianópolis. Recuperado de <https://arquifln.org.br/noticias/crai-apresenta-balanco-de-atendimentos-ao-fim-do-contrato/>
- Agencia ALESC (2017). Audiência de conciliação pode ser a solução para o CRAI de Santa Catarina. Recuperado de http://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/resultado_busca/5b8524533c5bf50983afe1fb6db3c78c/P20
- Agencia ALESC (2016). Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes será instalado na Capital. Recuperado de http://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/noticia_single/centro-de-referencia-e-acolhida-para-imigrantes-sera-instalado-no-terminal
- Agencia ALESC (2015). Audiência discute situação de imigrantes haitianos e africanos em SC. Recuperado de http://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/noticia_single/audiencia-discute-situacao-de-imigrantes-haitianos-e-africanos-em-sc
- Aguiar, K. F. De, Rocha, M. L. da (2007). Micropolítica e o exercício da pesquisa-intervenção: referenciais e dispositivos em análise. *Psicologia: Ciência e Profissão* [online], 27 (4), n. 4, 648-663. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S1414-98932007000400007>
- Almeida, S. L. (2019). O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- Alves Lima, R. (2017). Análise reparável e irreparável: o conceito psicanalítico de reparação na agenda da transição brasileira. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(n. spe), 116-132. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/1982-3703090002017>.
- Araujo, S. G. (2009). Interrogar al Estado desde la inmigración. In E. Domenech (Coord.). *Migración y política: el Estado interrogado: procesos actuales en Argentina y Sudamérica* (pp. 13-20). Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2009.
- Arquidiocese de Florianópolis (2018, dezembro 18). Coletiva de imprensa: Projeto Pana acolhe primeiro grupo de imigrantes venezuelanos em Santa Catarina. Recuperado de <https://arquifln.org.br/noticias/coletiva-de-imprensa-projeto-pana-acolhe-primeiro-grupo-de-migrantes-venezuelanos-em-santa-catarina/>
- Assembleia Geral da ONU. (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (217 [III] A). Paris.
- Assis, G. de O. (2018). Nova lei de migração no Brasil: avanços e desafios. In R. Baeninger, L. M. Bógus, J. B. Moreira, L. R. Vedovato, D. Fernandes, M. R. de Souza, C. S. Baltar, R. G. Peres; T. C. Waldman, & L. F. A. Magalhães (Orgs.). *Migrações sul-sul* (2ª edição, pp. 609-623). Campinas: Nepo/Unicamp. Recuperado de

http://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/migracoes_sul_sul/migracoes_sul_sul.pdf.

- Assunção, T., & Chomatas, J. (2016). Por que o Brasil hoje é um pólo de atração para a imigração internacional? In K.de S. Silva, M. R. Pereira, & F. de M. Santos (Orgs.). *Refúgios e Migrações: práticas e narrativas* (pp. 101-130). Florianópolis: NEFIPO/UFSC.
- Barros, A. F. O. (2016). *Reconstrução em movimento: os impactos psicológicos do terremoto de 2010 em imigrantes haitianos*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC. Brasil.
- Benjamin, W. (1987). O narrador, considerações sobre a obra de Nicolai Leskov (pp. 197-221). *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura* (Obras escolhidas, 3a ed, S. P. Rouanet, Trad.). São Paulo: Brasiliense.
- Bourdieu, P. (2014). *Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989-92)*(R. F. d'Aguiar, Trad.). São Paulo: Companhia das Letras.
- Brasil, D. R. (2018). As dimensões políticas, sociais e econômicas da nova Lei da Migração brasileira e os direitos humanos em uma sociedade globalizada. *Revista Argumentum*, 19 (3), 757-774. Recuperado de <http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/573/322>
- Baremblytt, G. (1994). Sociedades e instituições. In G. Baremblytt. *Compêndio de Análise Institucional*. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos tempos.
- Betts, J. (2013). Diferença cultural, sofrimentos da identidade e a clínica psicanalítica hoje. *SIG Revista de Psicanálise*, 2(1), 85-97.
- Brasílio, A. L. (2017, novembro 28). "Regulamento da Lei da Migração é uma catástrofe", diz especialista (Entrevista com Deisy de Freitas Lima Ventura). *Carta Capital*. Recuperado em <https://www.cartacapital.com.br/politica/regulamento-da-lei-da-migracao-e-uma-catastrofe-diz-especialista>
- Buriti, S. (2018, fevereiro 2). Santa Catarina inaugura primeiro Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante. *MigraMundo*. Recuperado de <https://migramundo.com/santa-catarina-inaugura-primeiro-centro-de-referencia-e-atendimento-ao-imigrante/>
- Butler, J. (2015). *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* (S. T. M. Lamarão & A. M. Cunha, Trans.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Butler, J. Spivak, G. C. (2018). *Quem canta o Estado-nação?* Língua política, pertencimento. (V. J. Zacchi & S. G. Almeida). Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Cavalcanti, L., Oliveira, T., Macedo, M. (2020). *Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações*. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.

Chauí, M. (2019). O que é democracia? In: Lopedote, M.L; Mayorca, D.S; Negreiros, D; Gomes, M.A; Tancredi, T. (Orgs.), *Corpos que sofrem: Como lidar com os efeitos psicossociais da violência?* (p.82-101). São Paulo: Elefante.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

Das, V., & Poole, D. (2008). El estado y sus márgenes. Etnografías. *Cuadernos de Antropología Social*, 27, 19-52.

Decreto 9.199, 20 de novembro de 2017 (2017). Regulamenta a Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Decreto/D9199.htm

Delfim, R. B. (2017). Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes tem novo endereço em São Paulo. *MigraMundo*. Recuperado em: <http://migramundo.com/centro-de-referencia-e-atendimento-para-imigrantes-tem-novo-endereco-em-sao-paulo/>

Delfim, R. B. (2016). Política municipal para imigrantes em São Paulo é sancionada na abertura do FSMM. *MigraMundo*. Recuperado em: <https://migramundo.com/politica-municipal-para-imigrantes-em-sao-paulo-e-sancionada-na-abertura-do-fsmm/>

Duden G. S., Martins-Borges L. (2021). Psychotherapy with refugees-Supportive and hindering elements. *Psychother Res.*, 31(3), 386-401. Recuperado de <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32938328/>

Etcheverry, D. (2013). A atuação dos mediadores da promoção da cidadania e a problemática da visibilidade do fenômeno migratório. In D. F. Jardim & L. C. López. *Políticas da diversidade - (in)visibilidades, pluralidade e cidadania em uma perspectiva antropológica*. Porto Alegre: Ed. UFRGS.

Fonseca, T. M. G. et al (2006). Pesquisa e acontecimento: o toque no impensado. *Psicologia em Estudo [online]*, 11(3), 655-660. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S1413-73722006000300022>

Fórum Social Mundial Porto Alegre (2016, junho 21). VII Fórum Social Mundial das Migrações. Recuperado de <http://forumsocialportoalegre.org.br/2016/06/21/vii-forum-social-mundial-das-migracoes/>

Foucault, M. (2008). *Segurança, território, população: Curso dado no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes.

Foucault, M. (2005). Aula de 17 de Março de 1976 (pp. 285-315). *Em defesa da sociedade: curso dado no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes. (Obra original publicada em 1976).

Foucault, M. (1988). Método. In M. Foucault. *A história da Sexualidade I: a vontade de*

saber. (M. T. da C. Albuquerque, & J. A. G. Albuquerque, Trans.). Rio de Janeiro: Edições Graal.

Foucault, M. (1979). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.

Foucault, M. (2010/1984). “Polêmica, política e problematizações”. In M. Foucault. *Ditos & Escritos V: Ética, sexualidade, política* (pp. 225-233). Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Fraser, S-L., Rousseau, C., & Hassan, G. (2013). La psychologie interculturelle: un jeu de miroirs. *Revue québécoise de psychologie*, 34(2): 225-244.

Frazão, S. M. (2017, dezembro 8). Audiência pública em Florianópolis discute ausência do CRAI em Santa Catarina. *MigraMundo*. Recuperado de <https://migramundo.com/audiencia-publica-em-florianopolis-discute-ausencia-do-crai-em-santa-catarina/>

Frazão, S. M., Machado, G. da S., Martini, G., Gestal, E., Leite, L. (2018, dezembro 13). CRAI-SC enfrenta incertezas sobre funcionamento. *MigraMundo*. Recuperado de <https://migramundo.com/crai-sc-enfrenta-incertezas-sobre-funcionamento/>

Freud, S. (2010a). O mal-estar na civilização. In _____. *O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos* (1930-1936) (P. C. Souza Trad.). São Paulo: Companhia das Letras. (Original publicado em 1930).

Freud, S (2010b). Introdução ao narcisismo. In _____. *Introdução ao narcisismo: ensaios de metapsicologia e outros textos* (1914-1916) (P. C. Souza Trad.). São Paulo: Companhia das Letras. (Original publicado em 1914).

Freud, S. (2014). Inibição, sintoma e angústia. In _____. *Obras completas, volume 17: Inibição sintoma e angústia, o futuro de uma ilusão e outros textos* (1926-1929) (P. C. Souza Trad.). São Paulo: Companhia das Letras. (Original publicado em 1926).

Gesser, M. (2013). Políticas Públicas e Direitos Humanos: Desafios à Atuação do Psicólogo. *Psicologia Ciência e Profissão*, 33, 66-77. Recuperado de <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=282029397008>

Godoy, G. G. (2016). Refúgio, hospitalidade e os sujeitos do encontro. In J. A. P. Gediel & G. de Godoy (Orgs.). *Refúgio e hospitalidade* (pp. 39-67). Curitiba: Kairós Edições.

Governo de Santa Catarina (2016, agosto 31). Licitação define entidade que implantará Centro de Referência e Acolhimento dos Imigrantes. Recuperado de <https://www.sc.gov.br/index.php/noticias/temas/desenvolvimento-social/licitacao-define-entidade-que-administrara-centro-de-referencia-e-acolhimento-dos-imigrantes>.

Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados em Florianópolis e Região (2016, setembro 2). Entidades realizam Abraço Cultural para comemorar implantação do CRAI em Florianópolis. *GAIRF*. Recuperado de <https://imigrafloripa.wordpress.com/2016/09/02/entidades-realizam-abraco-cultural-para-comemorar-implantacao-do-crai-em-florianopolis/>

- Grupo de Apoio a Imigrantes e Refugiados em Florianópolis e Região (2015). *Novos imigrantes e refugiados na região da Grande Florianópolis: observações preliminares*. Florianópolis: NEFIPOne/UFSC. Recuperado de <https://imigrafloripa.files.wordpress.com/2015/08/relatc3b3rio-gairf-versao-publicar-ult.pdf>
- Indursky, A. C., Kveller, D. B. (2018). Anistia, testemunho e reconhecimento. In Clínicas do Testemunho RS e SC. *Por que uma clínica do testemunho?* (pp. 63-77). Porto Alegre: Instituto APOA. Recuperado em http://www.apoa.com.br/uploads/arquivos/1437_livro_2.pdf
- Jardim, D. F., López, L. C. (2013). *Políticas da diversidade - (in)visibilidades, pluralidade e cidadania em uma perspectiva antropológica*. Porto Alegre: Ed. UFRGS.
- Koltai, C. (1998). A segregação, uma questão para o analista. In C. Koltai (Org.). *O estrangeiro* (pp. 105-111). São Paulo: Escuta, 1998.
- Laplantine, F. (1998). *Aprender Etnopsiquiatria*. São Paulo: Brasiliense.
- Lei n. 18.018, 9 de outubro de 2020* (2020). Institui a Política Estadual para a População Migrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias no Estado de Santa Catarina. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis: ALESC. Recuperado de <https://sigio2.doe.sea.sc.gov.br/sigio/Portal/VisualizarJornal.aspx?tp=pap&cd=2498>
- Lei n. 10.735, 28 de julho de 2020* (2020). Dispõe sobre a política municipal para a população migrante, com objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias. Diário Oficial eletrônico do município de Florianópolis. Florianópolis: Câmara dos Vereadores. Recuperado de http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/diario/pdf/30_07_2020_18.56.49.a9443b95bb6a059241da228b43c678a5.pdf
- Lei n. 13.445, 24 de maio de 2017* (2017). Dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional. Recuperado em <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=25/05/2017&jornal=1&pagina=1&totalArquivos=304>.
- Lei n. 16.478, 8 de julho de 2016* (2016). Institui a Política Municipal para a População Imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Municipal de Imigrantes. Diário Oficial eletrônico do município de São Paulo. São Paulo: Câmara Municipal de São Paulo. Recuperado em <http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20160709&Caderno=DOC&NumeroPagina=1>
- Lei n. 6.815, 19 de agosto de 1980* (1980). Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional. Recuperado em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16815.htm

- Lima, C.B; Silveira, Jucimeri I. (2016). Direitos Humanos e Política Social: instrumentos sóciojurídicos não punitivos e mecanismos democráticos. *Revista de Filosofia Aurora*, 28, 43, 147-166. Recuperado de <https://periodicos.pucpr.br/index.php/aurora/article/view/aurora.28.043.DS08/247>
- Lourau, R. René Lourau na UERJ – *Análise Institucional e Práticas de Pesquisa*. Rio de Janeiro: Eduerj, 1993.
- Machado, G. da S., Barros, A. F. O., Martins-Borges, L. (2019). A escuta psicológica como ferramenta de integração: práticas clínicas e sociais em um Centro de Referência de Atendimento a Imigrantes em Santa Catarina. *REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana [online]*, 27 (5), 79-96. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880005506>
- Machado, F. V. (2014). Analisando as fronteiras entre o Estado e os Movimentos Sociais> considerações teórico-metodológicas. In A. F. Lima, N. Lara Jr. (Orgs.). *Metodologias de pesquisa em psicologia social crítica*. Porto Alegre: Editora Sulina.
- Martins-Borges, L. (2018). Guerra, tortura e refúgio: que sofrimento reparar? . In *Clínicas do Testemunho RS e SC. Por que uma clínica do testemunho?* (pp. 283-294). Porto Alegre: Instituto APPOA. Recuperado em http://www.appoa.com.br/uploads/arquivos/1437_livro_2.pdf
- Martins-Borges, L. (2013). Migração involuntária como fator de risco à saúde mental. *Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, Brasília, Ano XXI, 40, 151-162. Recuperado em <http://www.scielo.br/pdf/remhu/v21n40/09.pdf>
- Martins-Borges, L., Jibrin, M., Barros, A. F. O. (2015). Clínica intercultural: a escuta da diferença. *Contextos Clínicos*, 8(2), 186-192. Recuperado de <https://dx.doi.org/10.4013/ctc.2015.82.07>
- Martins-Borges, L, Pocreau, J.-B. (2012). Serviço de atendimento psicológico especializado aos imigrantes e refugiados: interface entre o social, a saúde e a clínica. *Estudos de Psicologia*, 29 (4), p. 577-585. Recuperado em <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v29n4/v29n4a12.pdf>
- Martins Borges, L., Pocreau, J-B. (2009). A identidade como fator de imunidade psicológica: contribuições da clínica intercultural perante as situações de violência extrema. *Psicologia: Teoria e Prática*, 11(3), 224-236.
- Ministério da Justiça (2016). Santa Catarina terá Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes e Refugiados. Recuperado de <https://www.justica.gov.br/news/santa-catarina-tera-centro-de-referencia-e-acolhida-para-imigrantes-e-refugiados>
- Ministério da Saúde (2012). *Política Nacional de Atenção Básica*. Brasília: Ministério da Saúde. Recuperado de <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTE4OA==>
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2004). *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Recuperado de

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNA_S2004.pdf

- Misse, M., Werneck, A., Birman, P., Pereira, P. P., Feltran, G., & Malvasi, P. (2012). Entre palavras e vidas: Um pensamento de encontro com margens, violências e sofrimentos - Entrevista com Veena Das. *Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 5(2), 335-356.
- Moraes, A. M. (2013). “Te ponen el ojo y te sacan una radiografía”: ser imigrante nas redes de saúde e concessão dos benefícios sociais em Porto Alegre. In D. F. Jardim & L. C. López. *Políticas da diversidade - (in)visibilidades, pluralidade e cidadania em uma perspectiva antropológica*. Porto Alegre: Ed. UFRGS.
- Moraes, A. M. (2012). Governo das populações, circulação de pessoas e produção de alteridades: elementos para a descolonização do debate. *Revista de Ciências Sociais*, 2(2), 113-148.
- Moro, M. R. (2015). Psicoterapia transcultural da migração. *Psicologia USP*, 26 (2), 186-192.
- Oliveira, A. T. R. A transição na legislação migratória: um estudo empírico para o período 1980-2019. (2020). In L. Cavalcanti, T. Oliveira, M. Macedo. *Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações* (pp. 41-79). Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.
- Parker, I. (2014). Análise do Discurso: dimensões da crítica na Psicologia. In A. F. Lima, N. Lara Jr. (Orgs.). *Metodologias de pesquisa em psicologia social crítica*. Porto Alegre: Editora Sulina.
- Passos, E., Benevides, R. (2000). A construção do plano da clínica e o conceito de transdisciplinaridade. *Psicologia Teoria e Pesquisa*, 16 (1), 71-79.
- Pocreau, J-B., Martins-Borges, L. (2013). La cothérapie en psychologie clinique interculturelle. *Santé mentale au Québec*, 38(1), 227-242.
- Portaria 770, 11 de outubro de 2019* (2019). Dispõe sobre o impedimento de ingresso, a repatriação e a deportação de pessoa perigosa ou que tenha praticado ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional. Recuperado de <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-770-de-11-de-outubro-de-2019-221565769>
- Portaria 666, de 25 de julho de 2019*. (2019). Dispõe sobre o impedimento de ingresso, a repatriação e a deportação sumária de pessoa perigosa ou que tenha praticado ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional. Recuperado de <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-666-de-25-de-julho-de-2019-207244569>

- Prudente, J., Tittoni, J. (2014). A pesquisa intervenção como exercício ético e a metodologia como paraskeuê. *Fractal: Revista de Psicologia [online]*, 26 (1), 17-28. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S1984-02922014000100003>
- Pujó, M. (2001). Malestar en la institución. *Revista mal-estar e subjetividade*, 1(1), 73-93.
- Pussetti, C. (2009). Corpos em trânsito e sofrimento psíquico. In C. Pussetti (Coord.). *Migrantes e saúde mental: a construção da competência cultural*. Lisboa: ACIDI.
- Pussetti, C.; & Brazzabeni, M. (2011) Sofrimento social: idiomas da exclusão e políticas do assistencialismo. *Etnográfica [Online]*, 15(3), 467-478. Recuperado em <http://etnografica.revues.org/1036> ; DOI : 10.4000/etnografica.1036
- Rocha, D., Daher, M. D. C., Sant'Anna (2004). A entrevista em situação de pesquisa acadêmica: reflexões numa perspectiva discursiva. *Polifonia*, 8(8). Recuperado de http://www.pgletras.uerj.br/gtlet/arquivos/Del_Entrevista_academica_Polifonia8.pdf
- Rodrigues, H. de B. C. (2015). Caixa de ferramentas para uma atitude histórico-crítica na pesquisa-intervenção. *Revista Polis e Psique*, 5(2), 6-31. Recuperado de <https://seer.ufrgs.br/PolisePsique/article/view/53288>
- Rosa, M. D. (2016). *A clínica psicanalítica em face da dimensão sociopolítica do sofrimento*. São Paulo: Escuta.
- Rossi, A., Passos, E. (2014). Análise institucional: revisão conceitual e nuances da pesquisa-intervenção no Brasil. *Revista EPOS*, 5(1), 156-181. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-700X2014000100009&lng=pt&tlng=pt.
- Secretaria Nacional de Justiça (2014). I Conferência Nacional de Migrações e Refúgio – Caderno de propostas pós etapa nacional. Brasília: Ministério da Justiça. Recuperado em http://www.participa.br/articles/public/0007/6550/COMIGRAR_Caderno_de_Proposta_PosEtapaNacional.pdf
- Segato, R. L. (2006). Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. *MANA*, 12(1), 207-236.
- Schwinn, S. A., & Konrad, L. R. (2016). Migrações contemporâneas: o Brasil e as políticas públicas para migrantes – análise a partir do projeto de Lei 288/2013. In K.de S. Silva, M. R. Pereira, & F. de M. Santos (Orgs.). *Refúgios e Migrações: práticas e narrativas* (pp. 145-168). Florianópolis: NEFIPO/UFSC.
- Torezan, Z. C. F., Aguiar, F. (2016). O Sujeito da Psicanálise: Particularidades na Contemporaneidade. *Revista Subjetividades*, 11(2), 525–554. Recuperado de <https://periodicos.unifor.br/rmes/article/view/4993>

Apêndice 1 – Roteiro de Entrevista

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

1. *Identificação*: nome, origem, cargo(s) exercido(s) no CRAI (nomeação “oficial”), tempo que trabalhou lá
2. *Conte-me um pouco como você começou a trabalhar no CRAI* (sabe-se que foi realizado um processo seletivo, mas nem todos que trabalharam lá ingressaram por essa via, então aqui busco identificar as afiliações anteriores. Ainda assim, para quem passou pelo processo seletivo, isso localiza onde essa pessoa se situava na rede de atenção a imigrantes antes)
3. *Como costumava ser o teu cotidiano de trabalho?* (aqui busco investigar o processo de criação desse plano de trabalho e como ele se dava, afinal, o serviço não era tipificado)
4. *Para você, o que significava um Centro de Referência e de Atendimento ao Imigrante?*
5. *No teu ponto de vista, quais foram os principais desafios para a implementação desse serviço antes da sua abertura? / Quais foram os principais desafios para a implementação desse serviço entre sua abertura e o fechamento abrupto (setembro de 2018)/ Quais foram os principais desafios do serviço após setembro de 2018 até o fechamento total? Ao que você atribui tais desafios?* (A pergunta vai depender do momento em que a pessoa trabalhou lá)
6. *Quem/quais instituições/grupos você reconhece como importantes para a rede de atenção a imigrantes e refugiados na grande Florianópolis?*
7. *Como você entende a relação entre o CRAI-SC e eles* (uma espécie de avaliação dessa relação, mas quero que argumentem)?
8. *Qual foi a importância do CRAI para essas instituições/grupos?*

9. *Sabe-se que o CRAI foi inaugurado a partir de um contrato de dois anos, então em tese, sempre teve uma data para fechamento. Ainda assim, você achava que ele poderia continuar funcionando? Por quê?*
10. *Efetivamente, ele não ficou aberto por dois anos... Por que você acha que o CRAI fechou (para além da justificativa do contrato)?*
11. *O que você pensa que foi possível fazer a partir do trabalho do CRAI, para os imigrantes? E para a rede? E na tua formação profissional? (investigar aqui quais os potenciais do CRAI)*
12. *Você acredita que o trabalho realizado pelo CRAI pode contribuir para a criação de políticas públicas migratórias? Como?*
13. *Em sua opinião, quais os efeitos da existência do CRAI na população habitante em Florianópolis/Estado de Santa Catarina?*
14. *Após o fechamento do CRAI, o que você considera que fica faltando na rede de atenção a imigrantes e refugiados?*
15. *Se um novo CRAI pudesse ser aberto, a partir da tua experiência, quais seriam tuas recomendações para este novo serviço?*

Apêndice 2 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Caro (a) participante,

Eu, **Lucienne Martins Borges**, coordenadora do Núcleo de Estudos sobre Psicologia, migrações e Culturas – NEMPsiC, convido-o (a) a participar do processo de coleta de dados do projeto **Dimensões psicossociais do acolhimento de imigrantes e refugiados em Florianópolis**, que tem por objetivo principal conhecer os aspectos globais relacionados à condição psicossocial dos imigrantes acolhidos na Região Metropolitana de Florianópolis.

O seu papel enquanto participante consiste em responder às questões de um questionário sociodemográfico e de um roteiro de entrevista semiestruturado. Para tanto, a entrevista será gravada em áudio. Cabe salientar que apenas os (as) pesquisadores (as) da equipe do NEMPsiC vinculados a esse projeto terão acesso direto às informações oferecidas por meio dos dados coletados. De acordo com os preceitos éticos **asseguramos que a sua participação será absolutamente sigilosa, não constando nome ou qualquer outro dado que possa identificá-lo (a).**

Informamos, também, que a qualquer momento você poderá desistir da participação na pesquisa, bem como solicitar a exclusão de seus dados, retirando seu consentimento sem qualquer penalização ou prejuízo. Os (as) pesquisadores (as) responsáveis, que também assinam esse documento, comprometem-se a conduzir a pesquisa de acordo com o que preconiza a Resolução 466/12 de 12/06/2012, que trata dos preceitos éticos e da proteção aos participantes da pesquisa. Antes de falarmos com você, o projeto desse estudo foi avaliado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) da UFSC. Caso você queira entrar em contato com este Comitê, pode fazê-lo por meio do telefone (48) 3721-6094 ou pelo e-mail cep.propesq@contato.ufsc.br.

Esse estudo não se isenta de apresentar riscos mínimos, neste caso, em termos psicológicos, podendo lhe causar desconforto ao responder as perguntas. Caso você se sentir desconfortável, além de ter o direito de interromper a participação em qualquer fase da pesquisa, a pesquisadora principal poderá lhe encaminhar para acolhimento psicológico no Serviço de Atenção Psicológica – SAPSI da Universidade Federal de Santa Catarina.

As informações obtidas serão armazenadas pela pesquisadora principal por 5 (cinco) anos e utilizadas na elaboração de trabalhos científicos que poderão vir a ser publicados em

meios acadêmicos e científicos. Os resultados dessa pesquisa poderão auxiliar na elaboração de políticas públicas e programas de acolhimento a imigrantes e refugiados que atendam as reais necessidades e especificidades destes, bem como na elaboração de ações de sensibilização de profissionais das áreas da saúde e social a respeito da temática. Os resultados da presente pesquisa poderão ser apresentados a você e aos outros participantes, caso seja de seu interesse, em data e locais a serem agendados após o término do projeto.

A legislação brasileira não permite que você tenha qualquer compensação financeira pela sua participação em pesquisa, mas caso alguma despesa extraordinária associada à pesquisa venha a ocorrer, você será ressarcido nos termos da lei, com recursos advindos dos próprios (as) pesquisadores (as). Caso você tenha algum prejuízo material ou imaterial em decorrência da pesquisa poderá solicitar indenização, de acordo com a legislação vigente e amplamente consubstanciada.

Após ler este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e aceitar participar do estudo, duas vias deste documento serão rubricadas e assinadas por você e pelos (as) pesquisadores (as) responsáveis. Peço que guarde cuidadosamente a sua via, pois é um documento que traz importantes informações de contato e garante os seus direitos como participante da pesquisa.

Para quaisquer outras informações ou dúvidas, coloco-me a sua disposição pelo telefone (48) 3721-8571 e/ou no e-mail lucienne.borges@ufsc.br. Agradeço a sua participação e enfatizo que ela contribuirá de modo significativo para o avanço do conhecimento psicológico.

Dr^a Lucienne Martins Borges
Pesquisadora Principal

Allyne Fernandes Oliveira Barros
Pesquisadora Colaboradora

Eu _____, RG/CPF _____, declaro através deste documento o meu consentimento em participar da pesquisa intitulada **Dimensões psicossociais do acolhimento de imigrantes e refugiados em Florianópolis**. Declaro ainda, que estou informado (a) dos objetivos da pesquisa, do método, dos riscos mínimos, de meus direitos de desistir participar a qualquer momento e também do meu anonimato.

Assinatura do participante da pesquisa

Florianópolis, ____ de _____ de 202__.